



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XI — N.º 290

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1948

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

(\*) DECRETO N.º 9.481 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1948

Abre a Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ .... 1.918.300,00 (um milhão novecentos e dezoito mil e trezentos cruzeiros), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 93, de 20 de agosto de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 1.918.300,00 (um milhão novecentos e dezoito mil e trezentos cruzeiros) como contribuição da Prefeitura do Distrito Federal para, de acordo com o Departamento de Iluminação e Gaz, levar luz e força, inclusive baixa tensão, às localidades de Sepetiba, Barra e Pedra de Guaratiba tendo em vista os entendimentos a serem feitos com aquele Departamento nos termos do artigo 2.º da referida Lei n.º 93.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância nas dotações das verbas abaixo mencionadas e da seguinte forma:

VERBA 708 — DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

	Cr\$
Código local 3.212 B — Para compra de um retificador de 500 KW .....	900.000,00
Código local 3.213 B — Para aquisição de um retificador de 500 KW .....	900.000,00
VERBA 300 — SECRETÁRIO GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Código local 3.470 — Para obras de engenharia rural, saneamento, drenagem, limpeza de valas escoamento de águas e serviços complementares .....	118.300,00
	1.918.300,00

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.  
Jair Negrão de Lima.

DECRETO N.º 9.488 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1948

Desapropria, por utilidade pública, o imóvel que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25 § 1.º, item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o artigo 5.º letra I, e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado por utilidade pública, na forma da legislação vigente o terreno situado à travessa Santa Margarida n.º 50, necessário à execução do projeto de alinhamento n.º 4.828, aprovado em 13 de abril de 1948.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.  
João Gualberto Marques Porto.

DECRETO N.º 9.499 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1948

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada à Rua Engenheiro Miguel Austregésilo, situada no 2.º Distrito — Estácio de Sá.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.949, aprovado em 30 de outubro de 1948, satisfetivas as exigências do n.º 4, da Tabela "B", artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 2.040, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de

(\*) Republicado por haver saído com incorreções.

Rua Engenheiro Miguel Austregésilo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de prolongamento da Rua Miguel de Paiva, que começa na referida Rua Miguel de Paiva 391,00ms. (trezentos e noventa e um) metros depois da Rua Gonçalves e termina na Rua Santa Catarina, com 293,50m. (duzentos e noventa e três metros e cinquenta centímetros) de extensão, situado no 2.º Distrito — Estácio de Sá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.  
João Gualberto Marques Porto.

DECRETO N.º 9.500 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1948

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, do § 1.º do art. 25 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto nos arts. 4.º e 34 da Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, decreta:

Art. 1.º É a seguinte a padronização alfabética dos antigos padrões numéricos dos funcionários do Quadro Suplementar e das antigas referências de salários (em algarismos romanos) dos extranumerários:

Padrão antigo — Referência	Novo	
	Padrão	Ref.
1 e 2 — I e II .....	B	A
3 — III .....	C	B
4 e 5 — IV e V .....	D	C
6, 7 e 8 — VI, VII e VIII .....	E	D
9, 10 e 11 — IX, X e XI .....	F	E
12 e 13 — XII e XIII .....	G	F
14, 15, 16, 17 e 18 — XIV, XV, XVI, XVII e XVIII ..	H	G
19, 20, 21 e 22 — XIX, XX, XXI e XXII .....	I	H
23, 24, 25, 26, 27 e 28 — XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII e XXVIII .....	J	I
29, 30, 31, 32 e 33 — XXIX, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII .....	K	J
35, 36, 37 e 38 — XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII e XXXVIII .....	L	K
39 e 41 — XXXIX, XL e XLI .....	M	L
42 — XLII .....	N	M
43 e 44 — XLIII e XLIV .....	O	N

Parágrafo único. Os atuais ocupantes das referências XLIII e XLIV e dos padrões numéricos 43 e 44 terão direito a diferença de salários ou vencimentos a estes incorporada para todos os efeitos, sem prejuízo de qualquer outra diferença que já estejam percebendo em virtude de lei, de modo a perfazer os seguintes totais:

Padrão antigo — Referência antiga	Novo	Novo
	Vencimento	Salário
43 — XLIII .....	8.900,00	8.900,00
44 — XLIV .....	10.900,00	10.900,00

Art. 2.º As antigas referências do pessoal extranumerário incluído nas TSM, de acordo com o parágrafo único do art. 5.º do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, ficam transformadas em referências alfabéticas, da seguinte maneira:

15, 16, 23, 32, 41 e 24 .....	E
43, 52, 35 e 61 .....	G
	referência

Referência antiga	Novo
10 e 11 .....	B
12 e 21 .....	C
13, 14, 22 e 31 .....	D
33, 51, 25, 42, 26 e 34 .....	F
41, 53, 36, 45, 62, 71 e 54 .....	H
46, 55, 63, 81 e 72 .....	I
57, 64, 61, 01, 73, 82 e 65 .....	J
74, —65, 92, 33, 75 e 02 .....	K
84, 93, 85 e 94 .....	L
03, 36 e 95 .....	M
96 .....	N
05 e 08 .....	O

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARS

<i>Capital e Interior:</i>	
Trimestre .....	Cr\$ 18,00
Semestre .....	Cr\$ 35,00
Ano .....	Cr\$ 70,00
<i>Exterior:</i>	
Ano .....	Cr\$ 110,00

#### FUNCIONÁRIOS:

<i>Capital e Interior:</i>	
Trimestre .....	Cr\$ 14,00
Semestre .....	Cr\$ 28,00
Ano .....	Cr\$ 56,00
<i>Exterior:</i>	
Ano .....	Cr\$ 88,00

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes das referências 05 e 06 terão direito a diferença de salários a estes incorporada para todos os efeitos, sem prejuízo de qualquer outra diferença que já estejam percebendo em virtude de lei, de modo a perfazer os seguintes totais:

Referência antiga	Novo Salário
05 .....	8.900,00
06 .....	10.900,00

Art. 3.º Para execução do § 3.º do artigo 3.º da citada Lei n.º 260, aos servidores com direito a diferença de vencimentos ou salário, por perceberem, legalmente, remuneração superior à do padrão ou referência em que se acham incluídos, fica assegurada a mesma diferença até que seja absorvida por promoção.

Parágrafo único. Os funcionários com direito à percepção de diferença de vencimento, por motivo e transferência do Q. S. E. para o Q. P., ficam com essa diferença reajustada de modo a atingir o novo valor do cargo de que foram transferidos.

Art. 4.º As disposições deste decreto tem vigência desde 1.º de dezembro corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1948, 60.º da República,

ANGELO MENDES DE MORAES.

Francisco Negrão de Lima.

#### DECRETO N.º 9.501 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1948

Dá nova redação ao artigo 3.º do Decreto n.º 9.489, de 11 de dezembro de 1948

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, § 1.º, item II, da Lei Orgânica, decreta:

Art. 1.º O artigo 3.º do Decreto n.º 9.489, de 11 de dezembro de 1948 passa a ter a seguinte redação:

“As transferências feitas nos termos deste Decreto terão validade a partir da data da posse nos cargos respectivos”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de novembro de 1948, 60.º da República.

Francisco Negrão de Lima.

ANGELO MENDES DE MORAES.

#### DECRETO N.º 9.511 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1948

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 281, de 4 de dezembro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) com vigência até 31 de dezembro de 1949 e destinado à instalação e execução dos serviços do Departamento da Renda Mercantil, Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões e Divisão de Impostos de Licenças da Secretaria Geral de Finanças.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância na dotação 3.552 — “Para amortização do empréstimo com a Caixa Econômica Federal”, da Verba 506 — “Departamento do Tesouro”, do orçamento vigente.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Jair Negrão de Lima.

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO

P 8.277 a P 8.280:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, pelos decretos P 8.277 a P 8.280 por antiguidade nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51 do dec. lei 3.770-41, ao cargo de Mecanógrafo, classe I, do Q. os Mecanógrafos classe H, do Q. P. Dec. P:

N.º 8.277 Velza Loyola Camorim, matrícula 23.297.

N.º 8.278 — Aldo Caldeira Colonia, matrícula 31.999.

N.º 8.279 — Mozart Barbosa Cópio matrícula 24.754.

N.º 8.280 — Alberto Browe Boia, matrícula 36.148.

P 8.281 a P 2.282:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento nos termos do item II do art. 13 combinado com o art. 52 do dec.-lei 3.770-41 ao cargo de Mecanógrafo classe I do Q. P. os Mecanógrafos classe H, do Q. P.:

Dec. P:

N.º 8.281 — Arminza Batista Frajdendrach, matrícula 27.457.

N.º 8.282 — Marina Pacheco Moreira, matrícula 36.147.

E — 1.251:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 58.956-48-ASC resolveu nos termos da letra “g” do art. 93, do D. 3.770-41, exonerar o Inspetor de Alunos classe E, interino, do Q. P. Ruth de Sousa, matrícula 59.063, por ter sido nomeado para cargo da Sec. do Tribunal de Contas.

E — 1.252:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 57.538-48-ASC, resolve nos termos da letra “g” do art. 93, do D. L. número 3.770-41, exonerar o Servente classe E, do Q. P. Maria Ferreira da Silva Campos, matrícula 3.823, por ter sido nomeado para o cargo da Secretaria do Tribunal de Contas.

### PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Boletim 2.022 de 30 de novembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, resolve agravar para trinta (30) dias a penalidade imposta ao

Escriturário cl. E, Isa Bandeira de Melo, matrícula 2.123.

N.º 2.689:

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Oficial Administrativo classe I, do Q. S. E., Ofélia Valadares Fontenele, matrícula 26.062.

N.º 2.690:

O Prefeito do Distrito Federal, em vista do que consta do processo número 62.610-48-ASC resolve designar a Senhora Inez Barros Barreto Correia de Araújo para exercer as funções de representante dos consumidores junto à Comissão Local de Preços.

### DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 14 de dezembro

Florinda Augusta Ramos — Indeferido. O local é inconveniente.

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito em 14 de dezembro na folha de gratificação de funcionários do Gabinete do Prefeito que prestaram serviços de representação — Autorizo.

Folha constante do presente despacho:

	Cr\$
Enilda Sanz Valles, matrícula n.º 46.771 .....	2.000,00
Gioconda Ginatásio, matrícula n.º 6.591 .....	1.000,00
Aureliano Dias Paredes, mat. n.º 1.505 .....	1.500,00
Helena Grangier, matrícula n.º 50.145 .....	1.500,00
José Ribeiro Meyer, matrícula n.º 3.924 .....	1.000,00
Cléa Costa Peixoto, matrícula n.º 38.358 .....	1.000,00
Antônio Teles, mat. número 60 .....	400,00
Antônio Pereira Teles, matrícula n.º 120 .....	400,00
Vitorino Sampaio, matrícula n.º 5.101 .....	400,00
João da Silva Ribeiro, mat. n.º 81 .....	400,00
Antônio Veiga, mat. número 61 .....	400,00
Silvio Machado Cardoso, mat. n.º 111 .....	400,00

Francisco Ferreira de Moura, mat. n.º 36.111	400,00
João Ferreira da Cunha, mat. n.º 82	400,00
Augusto Amâncio Valadão, mat. n.º 5.102	400,00
Ernani Teixeira da Silva, mat. n.º 72	400,00
João Izidro Nogueira, matrícula n.º 83	400,00
Gastão Pinto Pires, matrícula n.º 59.256	400,00
Dirce Laticia Rosadas, mat. n.º 59.027	500,00
Manuel Cardoso de Paiva Filho, mat. n.º 97	400,00
Antônio da Costa, matrícula n.º 58	400,00
José Luis da Costa, matrícula n.º 89	400,00
Salvador Nunes, mat. número 109	400,00

Fólia de Gratificação constante do Ofício n.º 8.174-SGA:

Francisco de Mastro Nóbrega, mat. n.º 39.330	80,00
Almerindo Marinho de Sousa, mat. n.º 30.361	80,00
Silvio Teixeira de Godói, mat. n.º 3.991	1.200,00
Romário dos Santos Garcez, mat. n.º 60.712	80,00
Jozino Moura, mat. número 20.963	80,00
Antônio da Silva Peixoto, mat. n.º 30.583	80,00
Maria Regina Porto Carneiro de Miranda Medina, mat. n.º 25.234	80,00
Otávio Marie Cantão, mat. n.º 5.625	800,00
Lincoln Gripp de Moraes, mat. n.º 52.725	1.200,00
Ligia de Matos, mat. número 3.435	80,00
Azuhl Gomes, mat. número 17.096	1.200,00

No dia 14 de dezembro de 1943, na Secretaria Geral de Agricultura Industrial e Comércio.

Processos:

AgSE-3.529-48 — Concorrência Pública n.º 15 — Equipamento do Matadouro de Santa Cruz — Anule-se, abrindo-se nova concorrência com especificações mais amplas e maior divulgação.  
 AgSE-5.217-48 — Sindicato dos Lavradores do Distrito Federal — Autorizo.  
 AgSE-5.307-48 — Augusto da Cunha Porto — De acordo. Arquivo-se.  
 AgSE-5.689-48 — Prefeitura Municipal de S. Paulo — Autorizo.  
 AgSE-5.781-48 — Flavio Lemo — Arquivo-se.  
 AgSE-5.960-48 — Estabelecimento Agrícola de Guaratiba — Ciente.  
 AgSE-2.137-48 — Associação dos Moradores da Ilha do Governador — Estou de acordo. Providencie-se para a normalização do funcionamento do mercadinho da Ilha do Governador nos moldes dos demais Despachos do Senhor Secretário Geral a que se refere o despacho acima.  
 Excelentíssimo Senhor Prefeito, Em cumprimento ao elevado despacho de Vossa Excelência datado de 31 de outubro do corrente ano, reexaminei e fiz reexaminar pelo Departamento de Abastecimento o caso do Mercado Regional Nossa Senhora da Ajuda, situado na Ilha do Governador.

A Associação dos Mercadores da Ilha do Governador pediu que a Prefeitura lhe entregasse para explorar o referido mercado que se acaba de concluir, apresentando minuta de um contrato estabelecendo condições para a exploração.

O Secretário Geral de Agricultura, de então, em parecer, opinou que "não encontramos apoio em lei para outorgarmos à mesma o mercado recentemente inaugurado por Vossa Excelência com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. E a razão é que a referida associação não é uma entidade comercial e sim uma organização com finalidade filantrópicas e sociais, que

pelos melhoramentos da cidade Ilha". Informa ainda que o Presidente da Associação declarou que a mesma estava organizando o seu Departamento Comercial. Nestas condições, considerava que o apelo legal estava presente na Lei n.º 52, de 10 de novembro de 1947, que facilita a entrega dos mercados municipais às cooperativas legalmente organizadas. E conclui: "Assim, sou de parecer, atendendo ao grande acervo de serviços prestados pela referida Associação, que se aguarde a organização do seu Departamento Comercial, dando-se as locações de frutas e legumes às associações agrícolas e cooperativas que vem cooperando, por intermédio do Entrepósito de Campinho, com esta Prefeitura nas feiras-livres da Capital, bem como as locações de leite e peixe, respectivamente, à Cooperativa Central de Produtores de Leite, a melhor e mais idônea organização do gênero, no momento, e colônia de pescadores locais, esta última já organizada e com capacidade para bem atender as necessidades da Ilha, em relação ao pescado". Isto em 31 de maio de 1948.

Submetido o parecer a despacho, assim, resolveu Vossa Excelência, no mesmo dia: "Estou de acordo, desde que o mercadinho funcione dentro do mais breve prazo possível e atenda a sua finalidade: abastecer e vender barato".

Em 5 de junho do corrente ano, o Secretário Geral despachou: "Ao DAB para fazer entrega do Mercadinho a Amig (Cooperativa dos Moradores da Ilha do Governador), conforme comunicação feita de sua instalação, devendo serem anotados os respectivos registros.

O Diretor do Abastecimento deu, em 2 de junho de 1948, o seguinte despacho: "A Distribuição para providenciado imediatamente, mediante ofício, que tomou o n.º 210".

Só em 12 de agosto de 1948, por despacho do então Secretário de Agricultura, foi feita juntada ao processo da pública forma do certificado de registro da Sociedade Cooperativa Mista dos Moradores da Ilha do Governador, de ter sido registrado, sob o n.º 3.210, em 23 de julho de 1948, tendo sido constituída em 12 de junho.

Em 18 de agosto, o Senhor Secretário Geral determinou que o Departamento de Abastecimento elaborasse o termo definitivo de contrato, convocando a interessada.

O Diretor do DAB determinou, em 21 do mesmo mês, ao Planejamento, que cumprisse o despacho.

O antigo Chefe do Serviço de Planejamento encaminhou ao Diretor a minuta do contrato, declarando ter omitido o valor locativo.

Os atuais Diretor do Abastecimento e Chefe do Serviço de Distribuição, em pareceres, se manifestam favoráveis a qual seja a administração do mercado em apreço diretamente feita pela Prefeitura, como são os demais.

Afirmam, também, estar sendo cobrada pela concessionária, que se acha de posse do mercado, a taxa de Cr\$ 0,10, por quilo de mercadoria entrada no mercado, e que dá a renda de Cr\$ 7.000,00 mensais.

Acharam, em adiantado estado, a negociação para que se instalasse, pelo SAPS, um restaurante, o que viria a prejudicar alguns boxes.

Do exposto concluo que:

1.º) Foi irregular a transferência do mercado, por se ter dado sem a autorização de Vossa Excelência, e a uma associação que não tinha, pelo menos na data da transferência, os requisitos legais para recebê-lo.

2.º) Não se torna necessário qualquer despacho de Vossa Excelência, revogando a anteriores, por se ter feito a transferência sem autorização de Vossa Excelência, mas, "na forma do despacho exarado pelo Senhor Secretário Geral de Agricultura Indús-

tria e Comércio, no processo número 2.996-48.

3.º) Deixo de considerar atribuição na denominação das associações: a peticionária foi — Associação dos Mercadores da Ilha do Governador, a transferência foi feita a Amig (Cooperativa dos Moradores da Ilha do Governador) e foi registrada a Sociedade Cooperativa Mista dos Moradores da Ilha do Governador.

4.º) Não se pode transferir ou se dar a explorar um próprio público, sem o processamento, especificação, concorrência, publicação, etc.

5.º) E para que se possa cumprir o despacho de Vossa Excelência evitando-se privilégios, opino pelo funcionamento do Mercado N. S. da Ajuda, sob a modalidade geral dos outros mercados regionais existentes, sem se abrir mão do valioso auxílio que lhe possa dar o benemérita associação que tanto se tem esforçado pelo progresso da grande e notável Ilha do Governador.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Do dia 13 de dezembro

Ofícios:

- N.º 583-48 da SGI — Autorizo.
- N.º 590-48 da SGI — Arquivo-se.
- N.º 2.967-48-SGI — Augusto F. de Andrade (Padre) — Autorizo por mais de 60 dias.
- N.º 4.160-48-SGI — 2.ª Inventariação Judicial Of. 63-48 — Cancele-se.
- N.º 5.924-48-SGI — João Batista Consolaro — Indeferido.
- N.º 6.110-48-SGI — Spasio Pedro Spettreri — Ao Sr. Secretário de Agricultura.
- N.º 6.158-48-SGI — Sebastião Leandro Lira dos Santos — Ao Sr. Secretário de Agricultura.
- N.º 6.177-48-SGI — Santo Chambarrelli — Ao Sr. Secretário de Agricultura.
- N.º 6.198-48-SGI — Júlio de Oliveira — Arquivo-se.
- N.º 6.203-48-SGI — Domenico Santoro — Ao Sr. Secretário de Agricultura.
- N.º 6.225-48-SGI — Geralda Lopes de Medeiros — Ao Sr. Secretário de Agricultura.
- N.º 6.227-48-SGI — Otacilio Almeida & Cia. Ltda. — Autorizo, de acordo com as disposições em vigor.
- N.º 6.229-48-SGI — José Valdeck de Faria Pinto — Cancele-se.
- N.º 6.232-48-SGI — Durvalina Soutilha Toledo — Cancele-se.
- N.º 6.225-48-SGI — Nuno Costa — Ao Sr. Secretário de Viação e Obras.
- N.º 6.274-48-SGI — Mário Pastor — Indeferido.
- N.º 6.275-48-SGI — Adalberto José Alves — Indeferido.
- N.º 6.276-48-SGI — Alfredo Ambrosio — Indeferido.
- N.º 6.277-48-SGI — José Ferreira Pais — Indeferido.
- N.º 6.278-48-SGI — José Augusto da Silva — Indeferido.

N.º 6.279-48-SGI — Dativo Baldez — Indeferido.

N.º 6.280-48-SGI — Nataniel Cardoso — Ao Sr. Secretário de Agricultura.

N.º 6.282-48-SGI — Ofício 1.414-D do DFS — Autorizo respeitadas as leis trabalhistas.

N.º 6.286-48-SGI — Antônio Vilar do — Indeferido.

N.º 6.290-48-SGI — Ciriaco Liporace — Indeferido.

N.º 6.307-48-SGI — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Cancele-se.

N.º 6.316-48-SGI — Ofício 1.416-D/48 do DFS — Ciente.

N.º 6.330-48-SGI — Paulo Maybach — Ao Sr. Secretário de Agricultura.

N.º 6.387-48-SGI — Clóvis Brandão d Aguiar Silva — Ao Sr. Secretário de Agricultura (quanto ao local).

N.º 6.389-48-SGI — Ofício n.º 264-P do ISA — Autorizo.

N.º 6.456-48-SGI — Ofício n.º 323-P do ISA — Autorizo.

N.º 6.458-48-SGI — Ofício n.º 1.448-D do DFS — Urgente. Ao Sr. Secretário de Agricultura para que se digno de informar a respeito do ato do Diretor de Abastecimento.

N.º 6.481-48-SGI — (Anexado do Proc. 6.295-48-SGI) Ofício 402 do 5.º Distrito de Fiscalização — Ao Senhor Secretário de Finanças.

Na Superintendência de Transporte:

N.º 1.701-48-S.TP. — Venda em leilão de material automóvel. Autorizo.

N.º 1.738-48-S.TP. — Carlos Luis de Sousa — mat. 9.793 — A Secretaria G. de Administração para que o interessado requiera:

S/n.º-S.TP. — Zilda Godinho Seixal — Ao Sr. Secretário Geral de Administração para estudar o caso.

N.º 1.487-48-S.TP. — João Ferreira da Cruz — mat. 16.147 remoção para a S.TP. — Autorizo.

N.º 1.653-48-S.TP. — João Fernandes da Silva — mat. n.º 43.286 — remoção para a S.TP. — Autorizo.

N.º 53.547-48-SGA — Osmar Inácio Moreira — mat. 55.779 — remoção para a S. TP. — Autorizo.

N.º 1.369-48-S.TP. — Orivaldo Bernardes dos Santos e Amir Pinto da Cruz — remoção para a S. TP. — Autorizo.

N.º 1.700-48-S.TP. — Adelino Gomes Morim — mat. 3.152 — Indejeção — Autorizo.

N.º 1.539-48-S.TP. — Lourival Lorenzi — mat. 35.687 — remoção para a S.TP. — Autorizo.

N.º 321.092-48-DOB — Antônio Martins — mat. 14.315 — Remoção para a S.TP. — Autorizo.

N.º 1.504-48-S.TP. — Herculio David Estefano — mat. 12.108 — Remoção para S. TP. — Autorizo.

N.º 1.547-48-S.TP. — Carmen Araújo — mat. 44.416 — Remoção para a S. TP. — Autorizo.

N.º 1.741-48-S.TP. — Oscar da Cunha Peixoto — mat. n.º 33.784 — Prioridade para instalação de telefone — Concedo. A Secretaria G. de Viação e Obras.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO

N.º 6.374:  
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n.º 30.866-48-ASC, resolve nos termos do item I do art. 233, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador, extranumerário diarista, referência II, Edilécio Fernandes Clemoneto, matrícula n.º 57.602,

da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 23 de setembro de 1945.

Ns. 6.375 à 6.378:  
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito nos processos abaixo enumerados, resolve, nos termos do item I do art. 233 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono da função, os Trabalhadores de Limpesa Urbana,

extranumerários diaristas, referência III, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946:

## Portarias:

N.º 6.375 — Cândido Lúcio da Hora, matrícula n.º 43.215 — Processo n.º 22.885.

N.º 6.376 — Jaime da Silveira Furtado, matrícula n.º 55.756 — Processo n.º 38.141.

N.º 6.377 — José Nunes Ribeiro, matrícula n.º 57.674 — Processo n.º 38.101.

N.º 6.378 — Norival Guerra, matrícula n.º 44.474 — Processo número 31.716.

## Ns. 6.379 a 6.381:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito nos processos abaixo enumerados, resolve nos termos do item I do art. 233, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono da função, os Trabalhadores, extranumerários diaristas da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946:

## Portarias:

N.º 6.379 — Ilho José Rodrigues, matrícula n.º 51.662 — Processo n.º 6.200.

N.º 6.380 — José Bernardo Cheren, matrícula n.º 54.272 — Processo n.º 22.866.

N.º 6.381 — Sebastião Alfredo da Silva, matrícula n.º 56.246 — Processo n.º 20.088.

## Ns. 6.382 a 6.385:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito nos processos abaixo enumerados, resolve nos termos do item I do artigo 233, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono de função, os Trabalhadores, de Limpeza Urbana, extranumerários diaristas, referência III da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28-9-46.

## Portarias:

N.º 6.382 — Miguel Pereira da Silva, matrícula n.º 57.979 — Processo n.º 41.591.

N.º 6.383 — Haroldo Teixeira, matrícula n.º 59.475 — Processo número 41.601.

N.º 6.384 — Eduardo Sterque, matrícula n.º 57.605 — Processo número 41.611.

N.º 6.385 — José Benedito Carlos, matrícula n.º 53.376 — Processo n.º 38.170.

## N.º 6.395:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Veterinário, classe J, Orlando Carvalho da Cruz, matrícula n.º 44.066.

## Apostilas:

De 14 de dezembro.

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943:

Ficam os funcionários abaixo com os vencimentos correspondentes ao padrão 24, convertidos em classe "E" da carreira de Servente, do Q. P., assegurando-se-lhes a diferença de vencimentos de Cr\$ 50.00 mensais, nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947:

## Portarias:

Antônio da Silva Peixoto, matrícula n.º 30.583 — Processo n.º 33.326, a partir de 26 de janeiro de 1945.

Justino Rodrigues Martins, matrícula n.º 2.996 — Processo n.º 55.039, a partir de 30 de março de 1945.

Com os vencimentos correspondentes ao padrão 14, convertidos em padrão 5 do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947:

## Portarias:

Manoel Laurindo, matrícula número 14.676 — Processo n.º 822, a partir de 20-3-45.

Hygino Saturnino, matrícula n.º 12.982 — Processo n.º 61.767, a partir de 12-6-45.

David Fernandes de Oliveira, matrícula n.º 61.562, a partir de 4 de janeiro de 1945.

Florianô Baal, matrícula número 82.405 — Processo n.º 61.564 a partir de 15-3-45.

José Camilo Rosa, matrícula n.º 15.910 — Processo n.º 61.458, a partir de 9-1-45.

Alito de Souza Botelho, matrícula n.º 8.102 — Processo n.º 59.285, a partir de 1-1-45.

Eucides Doca do Nascimento, matrícula n.º 38.402 — Processo número 60.713, a partir de 3 de março de 1945.

Geraldo Benedito Mendes, matrícula n.º 18.591 — Processo n.º 60.775, a partir de 7-1-45.

Alfredo Queiroz, matrícula número 6.297 — Processo n.º 61.285, a partir de 30-8-45.

Durval Botelho de Moraes, matrícula n.º 24.160 — Processo n.º 51.687, a partir de 19-1-45.

Com os vencimentos correspondentes ao padrão 24. Com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Artífice, padrão 8:

## Portarias:

Pedro Sagulo, matrícula n.º 2.703 — Processo n.º 58.123, a partir de 14-4-45.

Domingos Ferreira, matrícula n.º 32.221 — Processo n.º 61.448, a partir de 25-2-45.

Com os vencimentos correspondentes ao padrão 22. Com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Jardineiro padrão 5:

## Portarias:

Jerônimo Marins, matrícula número 31.195 — Processo n.º 61.387, a partir de 5-1-45.

Com os vencimentos correspondentes ao padrão 26. Com a vigência do Decreto n.º 8.813-47, alterou-se para Artífice, padrão 11:

## Portarias:

Serafim Ribeiro de Freitas, matrícula n.º 393 — Processo n.º 62.194, a partir de 1-1-45.

Com os vencimentos correspondentes ao padrão 16, convertido em padrão 7, do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947:

Amaro Gonçalves de Azevedo Lima, matrícula n.º 1.132 — Processo n.º 60.974, a partir de 21 de janeiro de 1945.

Francisco Rodrigues de Azevedo, matrícula n.º 14.884, Decreto P n.º 8.706-47. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 60.063-48-ASC, fica revalidada a apostila lavrada no presente decreto em 9 de setembro de 1948 e publicada em 10 de setembro de 1948.

Waldyr da Cruz Loureiro, matrícula n.º 12.349, Decreto P n.º 7.008-47. — Fica revalidada a data da apostila lavrada no presente título em 22 de julho de 1948, e publicada em 5 de julho de 1948.

Salvador Herculanô da Silva, matrícula n.º 18.826, Decreto P n.º 8.776-47. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 61.412-48-ASC, fica revalidada a apostila lavrada em 2 de julho de 1948, e publicada em 5 de julho de 1948.

Raymundo Ramos dos Reis, matrícula n.º 32.405, Decreto P n.º 8.857-47. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 51.571-48-ASC, fica revalidada a apostila lavrada no presente decreto em 16 de setembro de

1948, e publicada em 21 de setembro de 1948.

Manoel Laurindo, matrícula número 14.676, Decreto P n.º 872-940. — De acordo com o disposto no Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, fica retificação para Carroceiro, padrão 5, o cargo do Servidor a que se refere o presente decreto de provimento.

Guilomar França e Leite, matrícula n.º 26.954, Decreto P n.º 11.317. — Fica sem efeito a apostila lavrada no presente título em 6-9-47 e publicada em 10-9-47.

Tendo em vista o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, modificado pelo de n.º 8.546, de 3 de janeiro de 1946, fica o funcionário de que trata este decreto de provimento, a partir de 22 de outubro de 1945, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00 (exclusive o aumento concedido pelo D. L. n.º 8.629-46) o que é resultar-te do vencimento atribuído à classe H acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

Fixação de proventos: z z  
Jorge dos Santos Leitão, processo n.º 16.724. — Fixados em Cr\$ ..... 27.270,00, os proventos anuais de inatividade à vista das informações prestadas.

Maria Luiza Enoch Chelles, processo n.º 20.350-47-ASC. — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ .. 46.800,00 anuais, à vista das informações prestadas.

Custódio de Figueiredo, processo n.º 89.013-46-ASC. — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ ... 2.200,00 anuais, à vista das informações prestadas.

Portarias de 15 de dezembro — Número 6.396 a n.º 6.401

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 59.638-48-ASC, resolve admitir para a função de Professor de Curso Elemental Supletivo ref. V em vagas existentes na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-48:

## Portarias:

## Nomes

N.º 6.396 — Luci Gonçalves Pereira.

N.º 6.397 — Iracema Cândido Ferreira.

N.º 6.398 — Nanci Macedo Ribeiro.

N.º 6.399 — Maria de Lourdes Sousa Nascimento.

N.º 6.400 — Alda Moraes dos Anjos.

N.º 6.401 — Lígia da Silva Ventura.

N.º 6.402.  
O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 33.892-48-ASC resolve tornar sem efeito a Portaria 6.091 de 24 de novembro de 1946 que admitiu João Justiniano da Rocha Neto, matrícula n.º 39.205, na função de Mecanógrafo, extran. mensalista, ref. 61, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto n.º 8.643-46.

N.º 6.403.  
O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 36.892-48-ASC, resolve incluir a partir de 1 de janeiro de 1946, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto n.º 8.648 de 1946, para exercer a função de Oficial Administrativo, ref. 61, João Justiniano da Rocha Neto, matrícula n.º 39.205, retificando assim, a Portaria n.º 854, de 30 de abril de 1945, Martins, mat. 37.213, da Tabela de que alterou a função para Operador Mecanográfico, referência 42.

N.º 6.404.  
O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, no processo número 30.851-48-ASC, resolve, nos termos do item I do art. 233, do Decre-

to-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador extran. diarista, ref. II, Isaias Marques da Silva, mat. ... 51.863, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de V. e Obras, aprovada pelo Decreto-lei n.º 8.650-46.

N.º 6.405 — O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no proc. 59.552-48-ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria número 5.939, de 17 de novembro de 1948, relativa à admissão de Egídio de Lego para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extran. diarista, ref. III, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de V. e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650-46.

N.º 6.406.  
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Músico, classe G, do Q. P. Leolino Cerqueira Braga, matrícula n.º 61.514.

N.º 6.407 — O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Técnico de Laboratório classe I, Interino José Fernando do Régio, mat. 61.515.

## N.º 6.408.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 77.102-46-ASC, resolve nos termos da letra G do Decreto-lei número 3.770-41, dispensar o Oficial Administrativo extranumerário mensalista, referência 61, Jair Dornmund da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-48, por ter sido nomeado para cargo da Secretaria da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal.

## Apostilas:

Dia 15 de dezembro

Fica sem efeito a apostila de 2 de dezembro de 1948 lavrada no presente decreto de provimento; — Em virtude do que dispõe o item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, a partir das datas abaixo mencionadas, fica concedida aos servidores constantes dos decretos abaixo, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões M e O, de acordo com os decretos: de 1948:

Nomes — Decreto Prov. — Mat. —  
A partir — Decreto

Aracl Galvão Bueno — PP. ....  
1.631-40 — 18.694 — 28-11-48 — 9.495.  
Beatriz Araújo Azevedo — PP-  
1.542-40 — 1.424 — 11-9-48 — 9.476.  
Ismênia Teixeira de Andrade —  
PP-1.532-40 — 1.402 — 28-5-48 —  
9.496.

Otávio Rodrigues de Barros — PP.  
1.676-40 — 25.852 — 2-9-47 — 9.494.  
Carlos Henrique da Rocha Lima —  
Decreto n.º PP. 1.517-40 — Em virtude do que dispõe o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, a partir de 26-7-48, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões M e N, de acordo com o Decreto n.º 9.461-48.

Jairo Moraes — Decreto P. 3.542-47  
— Tendo em vista o que consta do processo n.º 51.470-48-ASC, e o que dispõe o item do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, a partir de 2 de outubro de 1948, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões M e N, de acordo com o Decreto n.º 9.463-48.

Despachos.  
Oterbal de Barros Smith (45.421)  
— Certifique-se o que constar.



APOSTILAS

15 de dezembro

Mario Cabral — Dec. PP. 17.878-40 — De acordo com o § 1.º do art. 14 da Lei n.º 260, de 26-11-48, ao funcionário a que se refere o presente decreto de provimento fica assegurada classificação na letra R a partir de 1-12-48. O padrão do cargo a que se refere o presente decreto de provimento foi transformado em padrão O, de acordo com o § 1.º do art. 3.º, da Lei n.º 260, de 26-11-48, ficando assegurada a diferença de vencimentos na importância de Cr\$ 2.500,00 mensais, ao servidor de que trata este decreto, a partir de 1-12-48, em virtude da classificação a que tem direito nos termos do § 1.º do art. 14 da referida Lei (antigo padrão R)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dulce Dantas Jorge (26.829) — Retirados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 10.140,00 anuais à vista das informações prestadas. Valquíria Moreira Barbosa (52.328) — Mantenho a prorrogação dada pelo DPS. Mário Goldschmidt (42.158) — Indeferido, por falta de amparo legal. Mário Pereira Leão (29.017) — De acordo. Arquite-se. Ofício 1.576-47 — Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do D. Federal (76.505-47) — Homologado. Pressiga-se. Maria da Silveira Lôbo (74-141-47) — Indeferido. Ofício 1.765 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (28.838-47) — Aguarde. Edméia Vieira da Cunha (26.033-47) — Reclamação não tem apoio em Lei. Só com uma nova lei pode ser o presente pedido ser atendido. Humberto Gianordoli (15.729-47) — O pedido do requerente não tem amparo em lei. Carlos Chagas (48.315) — O requerente não pode ser atendido face ao parecer da Secretaria Geral do Interior e Segurança. Ivan Carneiro (52.693) — O requerente será oportunamente transferido para o Q. P. Jorge Marcolino Alves (56.736) — O requerente deverá aguardar oportunidade. José Freire de Vasconcelos (60.909) — O pedido do requerente não encontra amparo em lei. Só uma nova lei o pode atender. Pedro Gregório da Silva (61.549) — O requerente deverá aguardar oportunidade. Claudionor Coelho de Moura (8658) — O requerente não pode ser atendido face ao parecer da Secretaria Geral do Interior e Segurança. Léa da Rocha Santoro (73.930-47) — A requerente será oportunamente transferida para o Q. P. Frida Amboss Capela (64.131) — Autorizo. Osvaldo Gonçalves da Rocha (55811) — O requerente não pode ser atendido face ao parecer da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 15 de dezembro de 1948

ATOS DO PREFEITO

P-8.263: Onde se lê: mat. 23.370. Leia-se: mat. 23.379 P-8.264. Onde se lê. Francisco Barrinas de Almeida. Leia-se: Francisco Barreiras de Olmuina. Onde se lê: P-1.248: Leia-se: E-1.248: Portaria n.º 2.687

Onde se lê: matr. 44.773; Leia-se: matr. 44.713; Fôlha de gratificação dos funcionários do Gabinete do Prefeito. Onde se lê: Jorge Vaz Baião, matrícula 48.163. Leia-se: Jorge Vaz Baião, matrícula 58.163. Onde se lê: Adauto Hoehn, matrícula 2.076. Leia-se: Adauto Hoehn, matrícula 2.075. Onde se lê: San Cler Ferreira, matrícula 39.889. Leia-se: San Cler Ferreira, matrícula 39.009

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas: Onde se lê: Ofício n.º 479 do Departamento do Pessoal Leia-se: Hilda Campelo Lessa, matrícula 21.372, Decreto P n.º 7.016-940. Onde se lê: Ofício n.º 486 do Departamento do Pessoal Leia-se: Beatriz da Rocha Santos, matrícula 23.608, Decreto P n.º 7.212-940. Onde se lê: Gasparino Duro Soares, Leia-se: Gasparino Duro Soares.

(\*) Nôemia Cordeiro de Farias, matrícula n.º 1.390. — De conformidade com o disposto no Decreto n.º 9.071, de 10-6-47 e tendo em vista o que consta do processo n.º 41.345, fica transformado o cargo de Instrutor Técnico, em disponibilidade a que se refere o presente título, em Instrutor de Disciplina, padrão 61, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, a partir de 1 de janeiro de 1940; em classe G, por força do Decreto-lei n.º 7.843, de 21 de agosto de 1945 e finalmente alterado para "Professor de Curso Técnico, classe K" do Q. S., a partir de 1-10-48 e nos termos do Decreto n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946.

(\*) Augusta Monteiro Sondermann D'Almeida, matrícula 41.126. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 78.191-47 — SGA, fica o Professor em referência, com a remuneração anual de Cr\$ 21.840,00, a partir de 22-10-45, nos termos do Decreto número 8.121, de 22-10-45, modificado pelo de n.º 8.546, de 3 de janeiro de 1946 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20 % desse vencimento, exclusive o aumento de que trata o Decreto-lei n.º 8.629, de 10-1-46. Retixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 13.440,00 anuais, de 1-1-940 a 30-11-943; em Cr\$ 15.840,00 anuais, de 1-12-43 a 21-10-45; em Cr\$ 21.840,00 anuais, de 22-10-945 a 31-12-945 e em Cr\$ 32.760,00 anuais a partir de 1-1-946.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Camilo Rodrigues de Oliveira — Matrícula número 12.081 — Processo número 64.371 — Mário Proença de Carvalho — Matrícula número 16.572 — Processo número 64.654 — José Constantino da Silva — Matrícula número 19.033 — Processo número 64.658 e Alfredo Pereira de Carvalho — Matrícula 12.023 — Processo número 64.372 — Nada há que deferir uma vez que não existe cargo correspondente no Q. P.. Nelson Olive — Matrícula número 43.858 — Processo número 59.114 — Délio Filgueiras — Matrícula número 35.979 — Processo número 61.788 — Adrião Martins Vidal Júnior — Matrícula número 48.025 — Processo 63.107 —

(\*) — Republicado por ter saído com incorreções

José Ramos de Sousa — Matrícula número 35.898 — Processo 62.801 e Guilherme Lacerda Barbosa — Matrícula 37.799 — Processo número 59.113 — Deferido. Inclua-se na próxima relação; Manuel Amâncio da Silva — Matrícula 35.488 — Processo número 46.452 — Indeferido. O requerente na data da promulgação da Constituição contava menos de cinco anos de exercício; Aníbal Augusto de Lemos, matrícula número 36.258 — Processo número 57.051 e Herbert da Silveira Reis — Matrícula número 45.988 — Processo 56.560 — Certifique-se em termos; Araci Ana da Silveira, matrícula número 1.793 — Processo 62.267 — De acordo com a decisão do Senhor Secretário Geral no processo 55.672 são concedidas as férias solicitadas.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 60.677-48 — Camilo Lelis Tôres — Matrícula 51.645. Autorizo o afastamento a partir de 17 de novembro de 1948 à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário. N.º 62.642-48 — Hélio de Aguiar Rocha — Matrícula número 27.086. Autorizo o afastamento a partir de 30 de novembro de 1948, à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário. N.º 63.665-48 — Moacir Soledade Meira — Mat. 50.719. Autorizo o afastamento a partir de 24 de novembro de 1948, à vista da comunicação do 11.º Distrito Sanitário. N.º 46.474-48 — Francisco Machado da Silva — Matrícula número 45.627. Abono as faltas verificadas no período de 27 de agosto a 6 de setembro de 1948 à vista das comunicações do 4.º Distrito Sanitário. N.º 50.435-48 — Nêde Birlamaqui de Alvarenga — Matrícula número 52.962. Abono as faltas verificadas no período de 11 de setembro a 28 de setembro de 1948, à vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário. N.º 61.802-48 — Juracl Pilar Viana de Lima — Matrícula 21.775. Autorizo o afastamento a partir de 26 de novembro de 1948 à vista da comunicação do 6.º Distrito Sanitário. N.º 60.812-48 — Célia das Neves Balloussier, matrícula 6.948. Autorizo o afastamento a partir de 12 de novembro de 1948 à vista da comunicação do 5.º Distrito Sanitário. N.º 52.604-48 — Teresinha de Freitas Mourão — Matrícula número 56.047. Autorizo o afastamento a partir de 5 de outubro de 1948 à vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário. N.º 56.024-48 — Lúcio Benevenuto Filho — Mat. 16.080. Concedida a licença nos termos do artigo 49. do Estatuto, a partir de 24 de outubro de 1948, dependendo o seu término de resposta do Juiz de Direito da 4.ª Vara Criminal. N.º 49.404-48 — Engrácio Pereira dos Santos — Matrícula número 18.288. Indeferido à vista do parecer da S. T. F. — Arquite-se. N.º 35.880-48 — Mário Fernandes de Amorim — Mat. 48.048. Indeferido. A classificação do requerente obedeceu no critério estabelecido pelo decreto número 8.813 de 10 de março de 1947. — Arquite-se. N.º 47.366-48 — Zilton Sérgio Cardim — Mat. 45.779. Não pode ser atendido — A classificação do requerente, como topógrafo padrão 21, foi fixado pelo Decreto n.º 8.813, de 10 de março de 1947.

atendendo as funções exercidas e o salário que percebia ao ser efetivado. Arquite-se. N.º 32.609-48 — Antônio José de Carvalho. Nada há a considerar. O requerente deverá dirigir-se ao Montepio dos Empregados Municipais. N.º 63.444-48 — Nicolau França e Leite Filho — Matrícula número 421. N.º 63.443-48 — Nicolau França e Leite Filho — Mat. 421 — Certifique-se em termos. N.º 54.569-48 — José Pedro do Nascimento — Matrícula 8.496. Comapreça no 2.º andar, sala 225 para ciência da data da assinatura do termo de posse.

DESPACHOS DO DRETOR DO D.A.F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecões do dia 13-12-948

Concedidas aos servidores: Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41; Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-238, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41; Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45; Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39

Iniciais

Matrícula — Núcleo: 10.466 — 3.932 — Manuel Alves — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 5 — 10 dias, art. 153, de 9 a 18 de dezembro de 1948. N.º 12.375 — 1.487 — Jalva de Araújo e Silva — Mecanógrafo, classe E — 34 dias, art. 153, de 3-12-48 a 5149. 16.107 — 6.6660 — Ivonete de Araújo Dambrós — Enfermeiro, classe E — 30 dias, art. 153, de 12-12-48 a 10-1-49. 18.360 — 6.850 — Luís Ferreira — Trabalhador, padrão 5 — 66 dias, artigo 153, de 4-12-48 a 7-2-49. 21.474 — 6.656 — Manuel Messias dos Santos — Artífice, padrão 10 — 31 dias, art. 153, de 11-12-48 a 10-1-49. 26.579 — 0.853 — Abílio José — Trabalhador, padrão 5 — 41 dias, art. 153 de 1-12-48 a 10-1-49. 28.684 — 1.491 — Ademarina Santos — Oficial Administrativo, classe E — 47 dias, art. 153, de 10-12-48 a 25-1-49. 33.065 — 1.522 — Ana Assunção Pôrto — Escriturário, classe E — 15 dias, art. 153, de 8 a 22-12-48. 35.764 — Itagira Coelho Vilar — Mecanógrafo, padrão 61 — 13 dias, artigo 153, de 8 a 20-12-48. 36.630 — 9.692 — Maria da Graça — 46 dias, art. 153, de 1-12-48 a 15 de janeiro de 1949. 36.990 — 0.661 — Isabel Ramos Ferreira — Trabalhador, padrão 11 — 43 dias, art. 153, de 22-11-48 a 3-1-49. 37.459 — 9.662 — Diva Esteves Mascarenhas — Atendente, padrão 13 — 34 dias, art. 153, de 1-12-48 a 3-1-49. 39.964 — 3.263 — Jair de Melo Alves — Inspetor de alunos, classe E — 13 dias, art. 153, de 6 a 18-12-48. 44.369 — 8.694 — Nilza Barbosa Monteiro — Trabalhador diarista, padrão 11 — 32 dias, art. 2.º letra a, de 10-12-48 a 10-1-49. 45.210 — 6.850 — Francisco de Sousa Marinho — Trabalhador braçal Diarista, padrão 11 — 32 dias art. 2.º letra a, de 6-12-48 a 10-1-49. 46.484 — 7.971 — Alvaro Câmara — Artífice, padrão 3 — 180 dias, art. 156, de 4-12-48 a 1-6-49. 45.564 — 6.935 — Valdemiro Barbosa de Lima — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, padrão 3 — 8 dias, art. 2.º letra a, de 8 a 15-12-48. 46.518 — 9.708 — Isaltina do Nascimento — Dionísio — Servente, padrão 21 — 12 dias, art. 153, de 8 a 19-12-48. 49.327 — 7.662 — Percília Viana — Trabalhador diarista, padrão 11 — 31 dias, art. 2.º letra a, de 1 a 31-12-48. 49.641 — Dorvalina Bastos — Trabalhadora, art. 2.º letra a, de 2 a 18-12-48. balhador diarista, padrão 11 — 18 50.372 — 9.042 — José Cândido da

Silva — Vigilante, classe D — 18 dias, art. 153, de 5 a 22-12-48.  
 50.839 — 7.933 — Antônio Vicente — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, padrão 3 — 15 dias, art. 2.º letra a, de 8 a 22-12-48.  
 51.179 — 2.951 — Hildo Farias — Pintor, padrão 22 — 30 dias, art. 156, de 9-12-48 a 7-1-49.  
 53.551 — Francisco Duarte Ferreira Filho — Eletricista, padrão 22 — 10 dias, art. 154, de 10 a 19-12-48.  
 54.089 — 8.850 — João Salgado — Trabalhador diarista, padrão 11 — 15 dias, art. 2.º letra a, de 7 a 21-12-48.  
 54.848 — 5.955 — Altamiro Pires de Sousa Freitas — Artífice, padrão 3 — 17 dias, art. 153, de 10 a 26-10-48.  
 55.912 — 0.353 — Girce Lazarini Viana — Professor de Curso Primário — 29 dias, art. 153, de 26-11 a 24-12-48.  
 57.048 — 8.931 — Porcino Pires da Luz — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, padrão 3 — 3 dias, artigo 2.º letra a, de 8 a 10-12-48.  
 57.525 — 4.931 — José Ferreira dos Santos Júnior — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, padrão 3 — 16 dias, art. 2.º letra a, de 11-12 a 26 de dezembro de 1948.  
 57.906 — 5.932 — Antônio Nunes Alegrete — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, padrão 3 — 33 dias, art. 2.º letra a, de 9-12-48 a 10-1-49.  
 58.456 — 8.934 — Fernando Lira — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, padrão 3 — 18 dias, art. 2.º letra a, de 9 a 26-12-48.  
 60.825 — 4.952 — Dair Lazari Teixeira — Artífice, padrão 3 — 10 dias, art. 153, de 8 a 17-12-48.  
 219.654 — 8.674 — Federal — Filomena Fernandes de Freitas — Atendente, classe G — 35 dias, art. 165, de 7-12-48 a 10-1-49.

**Indeferimentos**

46.646 — 8.932 — Jsé Bonifácio — Trabalhador diarista, padrão 3.  
 57.045 — 2.930 — Jonas Avelino da Fonseca — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, padrão 3.  
 58.779 — 8.950 — Claudemiro do Nascimento — Trabalhador diarista, padrão 11.  
 58.954 — 2.047 — Arakem Medeiros da Conceição — Vigilante, classe D — Interino.  
 Indeferido, à vista do laudo médico.

**PRORROGAÇÕES**

3.218 — 9.852 — José Dias de Oliveira — trab. p. III — 3 dias, artigo 153, de 8-12 a 10-12-48.  
 3.296 — 2.676 — Heloisa Boaventura Carvalho atendente p. 3 — 31 dias, art. 153, de 11-12-48 a 10-1-49.  
 5.637 — 2.048 — José dos Santos Júnior — vigilante cl. D — 10 d. art. 153, de 14-12 a 23-12-48.  
 9.349 — 9.852 — Francisco de Paula Ferreira da Rocha — cavouqueiro p. 7 — 29 dias, art. 156, de 11-12-48 a 8-1-49.  
 10.606 — 5.364 — Alfredo Dutra da Silveira — trab. p. 14 — 18 d. artigo 153, de 11-12 a 28-12-48.  
 11.966 — 4.662 — Maria Dulce Martins — servente cl. D — 88 d. art. 156, de 9-12-48 a 6-3-49.  
 12.521 — 5.939 — Luis Carlos Ritter — trab. p. 5 — 60 d. art. 153, de 14-12-48 a 11-2-49.  
 13.205 — José Gimene, mecânico p. 22 — 180 d. art. 156, de 12-12-48 a 9-6-49.  
 13.396 — 4.964 — Aterla Franco Moreira — trab. p. 5 — 17 d. art. 153, de 12-12 a 28-12-49.  
 14.891 — 362 — Maria José de Azevedo Branco — diretora de estabelecimento classe M — 10 dias, art. 153, de 14-12 a 23-12-48.  
 N.º 17.316 — 7.664 — Laudemar Pinheiro — servente p. 24 — 60 dias art. 153, de 14-12-48 a 11-2-49.  
 18.232 — Antônio Maria Palhares — trab. — 18 dias art. 153, de 13-12 a 30-12-48.  
 18.867 — 6.935 — Escolástico Tomaz de Aquino — trab. p. 5 — 61 d. art. 153, de 13-12-48 a 11-2-49.  
 N.º 20.618 — 8.850 — Adauto Souza Nogueira — Trab. p. 11 — 31 d. art. 153, de 12-12-48 a 11-1-49.

22.035 — 7.850 — Alfredo Alves — Trab. p. 13 — 21 d. art. 153, de 13-12-48 a 2-1-49.  
 N.º 22.802 — 7.661 — Isaac de Almeida Pinto — encarregado de serviço — 20 dias, art. 153, de 12-12 a 31-12 de 1948.  
 23.219 — 9.702 — Gastão Ferreira de Araújo — Trab. p. 14 — 60 d. art. 153, de 14-12-18 a 11-2-49.  
 23.813 — 9.851 — Augusto Alves — Trab. p. 14 — 120 dias, art. 153, de 1-2-48 a 30-3-49.  
 24.700 — 930 — Diamantino Antônio Gomes — fiscal p. 31 — 121 d. art. 153, de 4-12-48 a 3-4-49.  
 24.737 — 930 — João Dalmácio Bonfim — Trab. p. 5 — 13 d. art. 153, de 14-12 a 26-12-48.  
 24.811 — 9.852 — Antônio de Souza Rosário — feitor p. 25 — 149 d. artigo 153, de 3-12-48 a 30-4-49.  
 27.460 — 9.662 — Hilda Pedrosa da Silva — Enfermeiro — 30 d. art. 156, de 13-12-48 a 11-1-49.  
 30.392 — 3.901 — Alzira Conceição Correa — Lêdo — Vigia p. 14 — 31 d. art. 153, de 13-12-48 a 12-1-49.  
 33.260 — 2.448 — Carmen Tiago de Xerez — of. administ. p. 61 — 60 d. art. 153, de 13-12-48 a 10-2-49.  
 33.588 — Maria Duartê Stocchero — mecanógrafo cl. H — 82 d. art. 153, de 14-12-48 a 5-3-49.  
 35.193 — 2.780 — Mercedes Tacon Ulha — of. administ. p. 61 — 53 d. art. 153, de 9-12-48 a 30-1-49.  
 35.841 — 5.270 — Nair de Sales Marcondes — inspetor de alunos p. 23 — 32 d. art. 153, de 5-12-48 a 5-1-49.  
 37.665 — 9.691 — Pérola Modesto Esteves — trab. diár. — 90 dias, artigo 2.º letra a, de 14-12-48 a 13-3-49.  
 38.091 — 6.760 — Hortência Silva Barros — enfermeiro p. 31 — 31 dias, art. 153, de 11-12-48 a 10-1-49.  
 38.718 — Maria Antonieta Canavale — of. administ. cl. H — 31 d. art. 153, de 12-12-48 a 11-1-49.  
 43.273 — Nelson Marques da Silva — Trab. p. 11 — 90 d. art. 153, de 17-12-48 a 16-3-49.  
 44.260 — 6.760 — Ana Teixeira de Castro — trab. diár. p. 11 — 31 d. art. 2.º letra a, de 12-12-48 a 11-1 de 1949.  
 44.731 — 1.872 — Cecília Moreira de Sousa Coimbra — of. administ. p. 61 — 31 dias, art. 153, de 13-12-48 a 12-1-49.  
 46.327 — 7.664 — Carlos Augusto Moraes Vale e Silva — médico cl. J — interino — 30 d. art. 156, de 12-12 de 1948 a 10-1-49.  
 46.481 — 6.040 — Cândido José Machado Filho — vigilante p. 22 — 30 d. art. 156, de 13-12-48 a 11-1 de 1949.  
 47.938 — 8.950 — João Claudino — artífice — 31 d. art. 153, de 13-12 de 1948 a 12-1-49.  
 47.996 — 8.950 — Antônio de Carvalho — manobreiro — 33 d. art. 153, de 11-12-48 a 12-1-49.  
 48.138 — Domingos Freitas — operador de cloro p. 22 — 87 d. art. 154, de 12-12-48 a 8-3-49.  
 51.801 — 3.903 — Euzébio Gomes dos Santos — operário — 14 dias, art. 153, de 13-12 a 26-12-48.  
 54.975 — 3.951 — Edimundo Caldeira-ajudante bombeiro — 15 dias art. 153, de 13-12 a 27-12-48.  
 55.041 — 5.953 — Matias Alves de Paula — 14 d. art. 153, de 13-12 a 26-12-48.  
 56.501 — 8.041 — Norival Pereira dos Santos — vigilante cl. D — interino — 38 d. art. 153, de 14-12-48 a 20-1-49.  
 57.600 — 3.660 — Domingos José da Costa Prata — auxiliar de médico p. 8 — 90 d. art. 153, de 12-12-48 a 11-3-49.

**ALTAS**

767 — 6.321 — Eliete Peixoto — enfermeiro.  
 1.547 — 6.671 — Conceição Barbosa Correia — enfermeiro cl. F.  
 1.757 — 3.660 — Moises Cortez Montenegro — trab. p. 14.  
 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

**Altas**

3.218 — 9.852 — José Dias de Oliveira — Trabalhador padrão 3.  
 4.041 — 1.640 — Florentino Bastéfano — Cartógrafo classe K.  
 8.920 — 8.931 — Antônio Cândido — Trabalhador padrão 5.  
 10.598 — 7.349 — Silvândira Auralacerda Menezes — Professor de Curso Primário padrão 51.  
 12.277 — 8.375 — Ricardina Resende da Silva — Professor de Curso Primário.  
 15.903 — 6.366 — Emílio Leal Diab — Professor de Curso Primário.  
 16.952 — 8.931 — Antônio Sebastião de Sousa — Trabalhador padrão 14.  
 17.966 — 2.047 — Jaime Rodrigues Nogueira — Vigilante.  
 18.433 — 6.351 — Emilce R. Guimarães — Professor de Curso Primário.  
 18.607 — Nilza Machado Muniz — Professor de Curso Primário.  
 18.661 — 5.261 — Alzira Lontra Machado — Professor.  
 18.764 — 3.332 — Altair Moreira D'Araújo — Professor de Curso Primário.  
 19.865 — 6.352 — Robertina dos Anjos Lima de Sousa — Professor de Curso Primário.  
 20.325 — 8.347 — Osvaldina Bastos Machado — Professor de Curso Primário.  
 20.331 — 3.332 — Amélia Viana Castilho — Professor de Curso Primário classe H.  
 20.868 — 3.346 — Edra Marília Lott de Moraes Costa — Professor.  
 23.546 — 8.350 — Giselia Salgueiro Leal — Professor de Curso Primário.  
 23.821 — 9.851 — Carlos Gonçalves Airosa — Servente classe D.  
 24.858 — 9.852 — Manuel Inácio Monsorez — Cavouqueiro padrão 28.  
 25.337 — 353 — Artur Nepomuceno — Servente classe E.  
 26.442 — 660 — Alomar Ferreira da Silva da Silva — Servente classe D.  
 26.764 — 6.043 — Edmundo Teixeira de Carvalho — Vigilante padrão 14.  
 26.920 — 932 — José Ribeiro da Silva Júnior — Trabalhador padrão 12.  
 27.211 — 9.933 — Artur Viana — Escriturário classe G.  
 29.081 — 690 — João Batista da Silva — Trabalhador padrão 3.  
 29.356 — 161 — Alexandre da Silva — Trabalhador padrão 5.  
 29.982 — 1.133 — Ordina Raimundo Guimarães — Mecanógrafo.  
 33.437 — 2.448 — Otília Perela de Almeida — Servente padrão 22.  
 33.870 — 7.356 — Dora Mariza Araújo Raed — Professor de Curso Primário.  
 35.648 — 1.481 — Dulce Alves de Ataíde — Escriturário classe E.  
 35.729 — 5.674 — Maria Muniz Correia — Atendente padrão 12.

36.296 — 7.660 — Liberata Reis dos Santos — Enfermeiro.  
 37.006 — 7.662 — Sebastiana da Silva Almeida — Trabalhador padrão 11.  
 33.067 — 372 — Lourdes Pinto da Silva — Professor de Curso Primário classe H.  
 38.235 — 6.347 — Yvette Godinho de Sousa Lima — Professor de Curso Primário.  
 39.379 — 670 — Geralda Lau da Fonseca — Enfermeiro padrão 31.  
 45.424 — 7.692 — Henrique Soares Braz — Trabalhador padrão II.  
 46.478 — Elizabeth Araújo Guimarães — Escriturário padrão 22.  
 46.756 — 3.263 — Maria da Penha — Inspetor de alunos padrão 22.  
 48.371 — 8.950 — Francisco de Azevedo Branco — Trabalhador padrão 5.  
 48.446 — 8.950 — Manuel Bernardo — Artífice padrão 5.  
 49.044 — 1.760 — Herondina Borges da Fonseca — Escriturário classe E.  
 49.284 — 1.400 — Aristóteles Cantizano dos Santos — Servente classe D.  
 49.553 — 5.155 — Mário Garcia Terra — Servente padrão 22.  
 52.758 — 8.398 — Aurora Torres — Professor de Curso Primário classe H.  
 53.685 — 9.851 — Alcides Ferreira de Sousa — Trabalhador diarista padrão 11.  
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.  
 54.127 — 8.850 — Liguinório Marques de Oliveira — Trabalhador diarista padrão 11.  
 56.691 — 5.044 — Anestor Antônio da Silva — Vigilante classe D.  
 56.789 — 3.933 — Francisco dos Prazeres — Trabalhador diarista padrão 3.  
 57.048 — 8.931 — Porcino Pires da Luz — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista.  
 59.828 — 6.043 — José Júlio da Paixão — Vigilante classe D.  
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

**Retificação de licença**

51.917 — 8.850 — Manuel Gomes do Nascimento — Trabalhador diarista. — Retificado para o artigo 2.º letra a, o seguinte período de licença: de 22 de novembro de 1948 a 8 de dezembro de 1948 (17 dias).

**Cancelamento de licença**

218.291 — 7.705 — Federal — Hermegilda Melo da Silva — Enfermeiro classe I. — Cancelado o seguinte período de licença: de 5 de dezembro a 29 de dezembro de 1948.

Retificação de licença publicada no "Diário Oficial" do dia 10 de dezembro de 1948:

2.791 — 7.363 — Valéria de Sousa Maseli — Professor de Curso Primário classe H — 24 dias, artigo 160, de 27 de novembro a 20 de dezembro de 1948. (Omitida no "Diário Oficial" de 10 de dezembro de 1948).

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

Relação de Gratificações aos funcionários da Secretaria Geral do Interior e Segurança, referente ao mês de novembro de 1948, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 13-12-48 no ofício n.º 321-P, I.S. A., de 10-12-48.

**Relação n.º 47**

	Cr\$
Maria Angélica Ferreira ...	300,00
Manuel dos Santos .....	100,00
Silas Ribeiro Assunção .....	300,00
Zoé Chaltein .....	400,00
Maria de Lourdes Cisneiros Fagundes .....	300,00
Juvêncio de Carvalho Coelho	350,00
Gerdal Alves Gouveia .....	150,00
Nelson Batista da Silva ....	150,00
Vitor Torres Soares .....	200,00
Oscarilho da Costa Braga ..	350,00
Ubaldo Soares .....	700,00
Sônia Bezerra Cavalcanti Correia .....	300,00
Argemir Roberto .....	200,00
Adélia Augusta de Menezes Coete Rocha do Espirito Santo .....	300,00
Pedro Aives Carriço .....	200,00
Otávio Dias Pinto Aleixo ..	450,00
Aurélio Henrique das Neves Mercedes Fernandes Camarate .....	300,00
Alice Bruce Tavares da Silva .....	600,00
Jerônimo Brites de Figueiredo .....	300,00
Antônio Ribeiro da Costa ..	300,00

Artur Roque de Almeida ..	130,00
Valdemar da Silva Pinto	350,00
Ferro ..	350,00
Válter de Noronha Feital ..	70,00
José de Sá ..	300,00
Maria Rita Romero de Castro Amorim ..	7.900,00
Soma ..	7.900,00

(A presente relação importa em sete mil e novecentos cruzeiros).

Relação n.º 48

Ulisses Costa ..	200,00
Pedro de Almeida ..	400,00
Odete Fonseca Pinto ..	450,00
Florentino Pissiall Costa ..	300,00
Miguel Rafael de Pino ..	450,00
José Maria Marques ..	250,00
José Henrique Renovato ..	200,00
Nelson Duarte Calaza ..	250,00
Júlio Pereira de Sousa Barros ..	450,00
Manuel Vieira ..	200,00
Luís de Sena Afonso ..	250,00
Iolanda Toneloto Miragaia	300,00
Joaquim Rodrigues da Rocha ..	200,00
Arnoud Terzella Pierre ..	250,00
Jorge Vieira ..	300,00
José Pedro da Silva ..	300,00
Rubem do Paço Matoso Maia ..	300,00
Elias Norath ..	350,00
Olegário Alves de Sousa ..	300,00
Adriel Chaves ..	250,00
Helena Jacques Medina ..	350,00
João Pereira de Melo ..	75,00
Joaquim de Sousa Almeida	300,00
Cipriano Inácio da Costa ..	200,00
Elfio de Carvalho ..	900,00
Paulo Ramos ..	175,00
Sebastião Ferreira D'Assunção ..	200,00
Deolinda Bittencourt Sodré Maciel Braga ..	300,00
Heitor Braga Cruzeiro ..	200,00
Enedino Carneiro Rodrigues	300,00
Soma ..	9.450,00

(A presente relação importa em nove mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Relação n.º 49

Afonso José Pacheco ..	350,00
Antônio Costa ..	200,00
Juvenal Martins de Sousa ..	175,00
Plínio Rubens de Azevedo Conti ..	300,00
Nair Moreira Borges Alala ..	450,00
Pedro Mazzei da Rosa ..	250,00
Valquíria Pôrto ..	300,00
Paulo Gomes de Oliveira ..	900,00
Cacilda Cavalcanti Gomes ..	300,00
João Repiso Costa ..	250,00
Pedro José Patrocínio de Oliveira ..	300,00
João Batista de Vasconcelos Júnior ..	500,00
Mário Rodrigues ..	150,00
Aida Orianda Margarida Del Duca ..	150,00
Francisco Torquato de Oliveira ..	175,00
Euclides Benedito da Conceição ..	250,00
Luís Artur de Albuquerque	200,00
Lourenço Fernandes Braga	350,00
Luís Celso de Avelar Veloso ..	450,00
Vera da Silva ..	300,00
Soma ..	6.250,00

(A presente relação importa em seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

Relação n.º 50

Alvaro Martins da Silva ..	700,00
Maria Luíza Gonçalves da Silva ..	700,00
Soma ..	1.400,00

(A presente relação importa em mil e quatrocentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, D.F., 14 de dezembro de 1948. — Confere, *Alice Bruce Tavares da Silva*, Mat. ilegível. — *Plínio Rubens de Azevedo Conti*, Escriturário, mat. 49.037. — Visto, *Nélson da Silva Pereira*, Chefe do I.S.A., Mat. 530.

Realção da gratificações aos funcionários da Secretaria Geral do Interior e Segurança, referente ao mês de dezembro de 1948, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 13 de dezembro de 1948 no ofício n.º 323 — P — ISA. de 11 de dezembro de 1948.

Relação n.º 51

Maria Angelina Ferreira ..	350,00
Manuel dos Santos ..	200,00
Zoé Chaltein ..	700,00
Maria de Lourdes Cisneiros Fagundes ..	300,00
Avelino Ananias Alves ..	200,00
Juvêncio de Carvalho Coelho ..	350,00
Gerdal Alves Gouveia ..	150,00
Nelson Batista da Silva ..	150,00
Vitor Torres Sares ..	200,00
Oscarlino da Costa Braga	350,00
Ubaldo Soares ..	700,00
Sônia Bezerra Cavalcanti Correia ..	100,00
Argemir Roberto ..	200,00
Adélia Augusta de Menezes	200,00
Odete Rocha do Espírito Santo ..	300,00
Pedro Alves Carriço ..	200,00
Otávio Dias Pinto Aleixo	650,00
Mercedes Fernandes Camarate ..	350,00
Alice Bruce Tavares da Silva ..	600,00
Jerônimo Brites de Figueiredo ..	350,00
Antônio Ribeiro da Costa	300,00
Artur Roque de Almeida	150,00
Valdemar da Silva Pinto	350,00
Ferro ..	350,00
Válter de Noronha Feital ..	350,00
Antônio Moreira de Sousa	300,00
Maria Rita Romero de Castro Amorim ..	350,00
Soma ..	8.500,00

(A presente relação importa em oito mil e quinhentos cruzeiros).

Relação n.º 52

Ulisses Costa ..	200,00
Pedro de Almeida ..	450,00
Florentino Pissiall Costa ..	300,00
José Maria Marques ..	100,00
José Henrique Renovato ..	200,00
Nelson Duarte Calaza ..	350,00
Júlio Pereira de Sousa	250,00
Luís de Sena Afonso ..	250,00
Samuel Coelho ..	200,00
Iolanda Toneloto Miragai	300,00
Joaquim Rodrigues da Rocha ..	250,00
Arnoud Terzella Pierre ..	250,00
Jorge Vieira ..	100,00
José Pedro da Silva ..	300,00
Rubem do Paço Matoso Maia ..	800,00
Elias Norath ..	350,00
Olegário Alves de Sousa ..	300,00
Adriel Chaves ..	250,00
Helena Jacques Medina ..	350,00
João Pereira de Melo ..	125,00
Joaquim de Sousa Almeida	300,00
Cipriano Inácio da Costa ..	200,00
Elfio de Carvalho ..	900,00
Paulo Ramos ..	158,00
Sebastião Ferreira D'Assunção ..	200,00
Deolinda Bittencourt Sodré Maciel Braga ..	350,00
Heitor Braga Cruzeiro ..	200,00
Enedino Carneiro Rodrigues	300,00
Soma ..	8.533,00

(A presente relação importa em oito mil quinhentos e trinta e três cruzeiros).

Relação n.º 53

Afonso José Pacheco ..	350,00
Antônio Costa ..	200,00
Juvenal Martins de Sousa ..	158,00
Plínio Rubens de Azevedo Conti ..	350,00
Nair Moreira Borges Alala ..	650,00
Pedro Mazzei da Rosa ..	250,00
Walkiria Pôrto ..	300,00
Paulo Gomes de Oliveira ..	900,00
Cacilda Cavalcanti Gomes ..	350,00
João Repiso Costa ..	250,00

Pedro José Patrocínio de Oliveira ..	100,00
João Batista de Vasconcelos Júnior ..	500,00
Mário Rodrigues ..	200,00
Ernani Coelho ..	100,00
Aida Orianda Margarida Del Duca ..	200,00
Francisco Torquato de Oliveira ..	159,00
Euclides Benedito da Conceição ..	250,00
Luís Artur de Albuquerque ..	200,00
Lourenço Fernandes Braga	350,00
Luís Celso de Avelar Veloso	400,00
Vera da Silva ..	350,00
Soma ..	6.567,00

(A presente relação importa em seis mil quinhentos e sessenta e sete cruzeiros).

Relação n.º 54

Alvaro Martins da Silva ..	700,00
Maria Luíza Gonçalves da Silva ..	700,00
Soma ..	1.400,00

(A presente relação importa em mil e quatrocentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1948. — *Plínio Rubens de Azevedo Conti*, Escrit. mat. 49.037. — Confere. — *Alice Bruce Tavares da Silva*, Oficial Administrativo classe J — matrícula ilegível. — Visto. — *Nelson da Silva Pereira*, Chefe do I.S.A. — Mat. 530.

Relação de gratificações aos funcionários da Secretaria Geral do Interior e Segurança, referente ao mês de dezembro de 1948, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito, em 13-12-48, no ofício número 583, de 7 de dezembro de 1948.

Relação n.º 55

Racine Peixoto Pais Leme ..	1.150,00
Otacílio Sousa Braga ..	1.000,00
Arbaldo Cabral Botelho Benjamin ..	1.000,00
Palmira Guimarães Pinheiro ..	1.000,00
Euzébio Reginaldo Nogueira	550,00
Claudionor Ribeiro de Almeida ..	300,00
Soma ..	5.000,00

(A presente relação importa em cinco mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — *Plínio Rubens de Azevedo Conti*, Escrit. mat. 49.037. — Confere. — *Alice Bruce Tavares da Silva*, Oficial Administrativo classe J — matrícula ilegível. — Visto. — *Nelson da Silva Pereira*, Chefe do I.S.A. — Mat. 530.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 15 de dezembro de 1948

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 178

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Servente classe "E" Valdeck Maurício da Silva, matrícula 15.847, para ter exercício no 11.º D.F. (Penha) núcleo 7.020.

PORTARIA N.º 179

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Oficial Administrativo, digo de Fiscalização, padrão K Raymundo Neiva, matrícula 61.476, para ter exercício na Oficina de Emplacamento núcleo 5.024.

PORTARIA N.º 180

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Vigilante padrão "D" Hermes de Calres, matrícula 53.883, para ter exercício na Oficina de Emplacamento núcleo 5.024.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 38.928 — Tavares & Fraga — Cobre-se.  
 N.º 38.930 — Cia. Goodyear do Brasil de Borracha — Cobre-se.  
 N.º 38.929 — Policarpo Alves & Irmão Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 39.158 — Gini Roberto — Cobre-se.  
 N.º 38.927 — Ghiata, Atanasiu & Cia. Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 39.004 — Cia. Manufatura Comércio e Indústria Mattes Rocha S. A. — Cobre-se.  
 N.º 39.007 — Fred. Figner & Cia. Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 38.909 — Indústrias Silva Pedrosa Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 39.221 — Doces Finos Andaiá Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 37.525 — A. Bellizzi — Cobre-se.  
 N.º 39.224 — Gil Ferreira — Cobre-se.  
 N.º 39.222 — Couto, Soares & Cia. Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 39.149 — Panair do Brasil S. A. — Cobre-se.  
 N.º 37.348 — Empresa N. Vigiani — Cobre-se, declarando na guia a condição da licença.  
 N.º 39.159 — Pedro Gonçalves — Sêle a petição.  
 N.º 37.350 — Paschoal José Mauro — Compareça.

Distritos Fiscais

5.º DISTRITO — COPACABANA

Editais:

N.º 489 de 6-12-48 — Manoel Borges Neves Filho. Rua Francisco Sá 61 apt. 801. Neste local foi modificada a fachada, envidraçando a varanda da frente, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.  
 N.º 590, de 8-12-48 — Sudeleto S.A. — Rua Princesa Isabel, 38-A loja. Neste local foi colocado sem licença um letreiro com 1,30 x 0,15. Ordena a legalização do referido letreiro ou sua retirada si ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.  
 N.º 591, de 8-12-48 — Jaci Fanalao. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenada dos fundos, com caixilhos de madeira e vidro, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou a sua demolição, si ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.  
 N.º 592, de 8-12-48 — Jaci Fanalao. Rua Paula Freitas, 54 apt. 301. Neste local está sendo fechada uma varenada dos fundos com caixilhos de madeira, e vidro sem a devida licença. Embarga a referida obra e o nedrusaav barga a referida obra e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato.  
 N.º 593, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença as seguintes obras: cobertura de uma área, construção de um quarto, e fechamento de uma varanda dos fundos, com envidraçado. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição si ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.  
 N.º 594, de 8-12-48 — Arlindo Barroso. Rua Paula Freitas, 54 apt. 201. Neste local estão sendo executadas, sem licença, as seguintes obras: construção de um quarto, cobertura de uma área, e fechamento de uma varenada com envidraçado. Embarga as referidas obras e ordena sua paralização, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato.  
 N.º 595, de 8-12-48 — João Lawrence Milton. — Rua Barata Ribeiro, J. d. do n.º 193. Neste local está colocado um tapume sem licença e em desacordo com a lei. Ordena seja o referido ta-



sume retirado para o alinhamento, e paga a licença respectiva até a data da retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo imediato.

N.º 596, de 9-12-48 — Cecil Thiré. Rua Gomes Carneiro, 155 apt. 901. Neste local foi modificada a fachada com o envidraçamento de uma varanda de frente, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra, sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Autos de flagrante:  
N.º 086 — Prof. 281 — Antiguidade S.A., reqda. pelo Sr. Luiz Lima Leal. Av. N. S. Copacabana, 686-A. Em 10-12-48. Por ter colocado sem licença 3 taboletas, sendo uma com 3,50 x 70cm, no interior da vitrine e 2 outras com 2,96 x 1,30 cada, no muro lateral do prédio vizinho, na parte que limita com a área de afastamento com dizeres. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 087, Prof. 281 — Isac Calif Chuesch, e Calif S. Chuesch. Av. Atlântica, 444. Em 10 de dezembro de 1948. Por não manter o portiro devidamente uniformizado. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 088, Prof. 281 — Wilhelm Isarael Feith. Av. N. S. Copacabana, 739 sala 109. Em 10 de dezembro de 1948. Por estar sem licença fazendo exposição de calças para senhora, em uma vitrine colocada no hall da entrada do prédio que dá acesso ao sobrado onde é estabelecido. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 089, Prof. 281 — Assis Widerhecher Duarte. Av. Princesa Isabel, 48 sob. Em 11 de dezembro de 1948. Por não ter cumprido o prescrito na intimação 23 talão 258 de 24-9-48, que determinava no prazo de 10 dias pagar neste distrito na fachada do prédio de seu consultório dentário. Multa de Cr\$ 50,00.

Autos de constatação:  
N.º 064, Prof. 430 — Jorge Brass. Rua Miguel Lemos, 44 apt. 1.101. Em 9 de dezembro de 1948. Por ter sem licença construído um quarto movel de madeira coberto de brasillito, na área do apartamento acima mencionado. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 065, Prof. 430 — Antônio Mourthe. Rua Barão da Torres, 691. Em 10 de dezembro de 1948. Por não manter permanente a conservação do gramado no passeio à frente do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 066, Prof. 430 — Dr. Marcelino de Freitas Arruda. Rua Epitácio Pessoa, J. d. n.º 320. Em 10 de dezembro de 1948. Por não manter permanente a conservação do gramado no passeio à frente do terreno de sua propriedade, no local acima. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 067, Prof. 430 — Dr. Paulo Câmara Cruz. Rua Visconde de Pirajá, 524-524-A. Em 10 de dezembro de 1948. Por não ter cumprido a intimação 058 talão 359 de 21-9-48, para no prazo de 20 dias reparar o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local acima. Multa de Cr\$ 100,00.

6.º DISTRITO — SAO CRISTOVAO

Editaes:  
N.º 523 — O Chefe deste 6.º DF, São Cristovão, faz saber que no imóvel da Av. 29 de outubro n.º 1.321, de propriedade de Manoel Nogueira, estão construindo um galpão, sem licença, contrariando o disposto no art. 73 do Dec. 6.000 de 1-7-37 — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 524 — O Chefe deste 6.º DF — São Cristovão, faz saber que no imóvel da Av. 29 de outubro n.º 1.321 de propriedade de Manoel Nogueira, estão construindo um galpão, sem licença, contrariando o disposto no art. 73 do Dec. 6.000 de 1-7-37. Embarga as obras ordenando a sua completa paralisação, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 525 — O Chefe deste 6.º DF — São Cristovão, faz saber que o funcionamento deste estabelecimento foi ini-

cialização de localização. Ordena o fechamento do estabelecimento até a sua legalização sob pena de ser efetivada a interdição com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.

N.º 526 — O Chefe deste 6.º DF — São Cristovão, faz saber que no imóvel da rua General Bruce n.º 915 de propriedade de Rubem Ferreira de Melo, foram construídos sem licença dois galpões, contrariando o disposto no art. 73 do Dec. 6.000. Ordena a sua legalização ou demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 527 — O Chefe deste 6.º DF — São Cristovão, faz saber que neste imóvel, onde é estabelecida a firma Joaquim Ferreira de Almeida, à Praia do Cajú n.º 2, está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (fal-ta de licença de renovação do exercício de 1947). Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 528 — O Chefe deste 6.º DF — São Cristovão, faz saber que a Cia. Nacional de Máquinas Comerciais, foi autuada por não ter pedido aceitação das obras (art. 113 do Dec. 6.000 de 1-7-37). Ordena que seja feito o pedido de aceitação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 529 — O Chefe deste 6.º DF — São Cristovão, faz saber que nos fundos do prédio da rua General Bruce n.º 933, de propriedade de Habib Ibrahim Habib, foi construído sem licença um telheiro contrariando o disposto no art. 73 do Dec. 6.000 de 1-7-37. Ordena a sua legalização ou demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 530 — O Chefe deste 6.º DF — São Cristovão, faz saber que no imóvel da rua Piratini n.º 900-A, onde é estabelecida a firma Café e Bilhares Bela Ltda. foi assentada uma instalação mecânica contrariando o disposto no art. 646 do Dec. 6.000 de 1-7-37. Embarga o funcionamento e ordena a legalização da mesma sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

10.º DISTRITO DE MADUREIRA

Autos de Constatação:  
Talão n.º 446-44 de 8-12-948. — Valdemar José de Oliveira — Rua Operário Sadock de Sá n.º 212. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto não ter cumprido a intimação n.º 216-50 de 8-4-947 que ordena cumprir o laudo de vistoria realizado em 19-11-946.

Talão n.º 446-45 de 9-12-948. — Amadeu Pinto Colôba. — Avenida Automóvel Club n.º 3.309 casa 103. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído um acréscimo de tijolo coberto com telhas francesas no prédio de sua propriedade.

Talão n.º 446-46 de 9-12-948. — João Teixeira. — Avenida Automóvel Club n.º 3.309, casa 100. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído sem licença uma dependência de tijolo coberta com telhas francesas.

Talão n.º 446-47 de 9-12-948 — Gonçalves Vicente Franco. — Avenida Automóvel Club n.º 3.275, casa 88. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído muro divisorio bem assim modificações no prédio de sua propriedade.

Talão n.º 446-48 de 9-12-948 — Albertino Fernandes. — Rua Florentina n.º 67-C. — Autuado em Cr\$ 50,00 visto não ter apresentado no prazo da lei 30 dias para registro neste D. F. o alvará n.º 865 extraído em 11-5-948 e visado pelo Engenheiro do 2.º E. D. em 12-5-948 de assentamento de instalação mecânica no seu estabelecimento comercial de botiquim.

Talão n.º 446-49 de 9-12-948 — José Pereira dos Santos rep. pelo seu procurador Samuel Sérgio Rodrigues Pôrto. — Rua Dona Clara n.º 192. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter sem a necessária licença construído um galpão nos fundos do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 446-52 de 10-12-948. — Manuel da Cruz. — Rua Henrique Ferreira n.º 61. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem licença um pequeno forno para cosedura de cerâmica nos fundos do galpão de sua propriedade.

Talão n.º 446-53 de 11-12-948. — Cosme Roça Novo. — Rua Quintão n.º 537. — Autuado em Cr\$ 100,00 visto não ter apresentado para o visto dentro do prazo da lei o alvará n.º 4.997.364 de 30-11-948 referente a legalização de construção de prédio residencial.

Talão n.º 446-54 de 13-12-948 — Wergnand de Oliveira Ramalho. — Avenida Automóvel Club n.º 3.309, casa 61. — Autuado em Cr\$ 200 visto ter sem licença construído uma dependência nos fundos do prédio, de tijolo coberto com telhas francesas.

Talão n.º 446-55 de 13-12-948 — Júlio Luís de Pinho. — Avenida Automóvel Club n.º 3.309, casa 52. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído uma dependência nos fundos do prédio sem licença coberta com telhas francesas.

Talão n.º 446-56 de 13-12-948. — Alberto Manuel da Silva. — Avenida Automóvel Club n.º 3.275, casa 70. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto estar fazendo modificação acréscimo de dois quartos sem licença.

Talão n.º 446-57 de 13-12-948. — José & Bascarino. — Rua Tacartú n.º 417-C. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sem licença construído um firau no seu negócio de marcenaria no local acima citado.

Talão n.º 446-58 de 13-12-948. — Mobiliária Universal Ltda. — Rua dos Topásios n.º 123-D. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter colocado sem licença uma armação sub-dividindo a loja onde funciona o seu estabelecimento comercial de móveis e colchões.

Talão n.º 446-59 de 13-12-948. — Joaquim Bent o Pedro. — Rua Itaim n.º 523. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto está sem licença construindo um acréscimo na frente do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 446-60 de 13-12-948. — Bernardina de Oliveira. — Rua Itaim n.º 533 antigo n.º 189. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sem a necessária licença construído um acréscimo de madeira nos fundos do seu prédio.

Talão n.º 286-53 de 8-12-948 — Antônio Ferreira de Moura — Rua Carolina Machado n.º 80. — Autuado em Cr\$ 1.500,00 visto ter desrespeitado o edital de embargo n.º 103 que ordena a paralisação imediata da construção do grupo de quatro quartos que estava sendo executado sem licença.

Talão n.º 286-54 de 10-12-948 — Jorge Gameiro — Estrada do Barro Vermelho junto e depois do 410. — Autuado em Cr\$ 999,00 visto ter desrespeitado o edital de embargo número 696 de 19-10-948 em virtude de estar prosseguindo com as obras de construção de prédio.

Talão n.º 286-55 de 10-12-948 — Jorge Gameiro — Estrada Barro Vermelho junto e depois do 410. — Autuado em Cr\$ 500,00 visto ter desrespeitado o edital n.º 697 de 19-10-948 que ordenava legalizar ou demolir as obras que estão sendo feitas sem licença.

Talão n.º 286-56 de 10-12-948 — Farmácia do Povo Ltda. — Rua Maria Passos n.º 943. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto não estar cumprindo a escala de plantão noturno.

Talão n.º 286-57 de 10-12-948 — Gheres Labe — Rua Carolina Machado n.º 406. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sido encontrado totalmente apagada hoje às 20 horas e 20 minutos a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-58 de 10-12-948 — Farmácia Irajá Ltda. — Estrada Monsenhor Félix n.º 729. — Autua-

do em Cr\$ 1.000,00 visto não estar cumprindo a escala de plantão noturno.

Talão n.º 286-59 de 10-12-948 — O. P. de Sousa e Soares Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho número 393-A. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto não estar cumprindo a escala de plantão noturno a que estava obrigado o seu estabelecimento comercial de farmácia hoje.

Talão n.º 286-60 de 12-10-948 — Gaspar Baeta Moreira — Rua Carvalho de Sousa n.º 31. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto estar hoje domingo dia 12 de dezembro de 1948 às 10,35 horas vendendo manteiga banha e lombo no seu estabelecimento comercial de gêneros alimentícios.

Editaes:  
N.º 980 — Valdemar José de Oliveira, para no prazo de 10 dias cumprir a intimação n.º 216-050 de 8 de abril de 1948 que ordena cumprir o laudo de vistoria realizada em 19 de novembro de 1946 à rua Operário Sadock de Sá n.º 212, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 981 — Amadeu Pinto Colôba, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo e a varanda que foram construídos sem licença à Avenida Automóvel Clube n.º 3.309, casa 103, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 982 — João Teixeira para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência de tijolos que foi construída sem licença à Avenida Automóvel Clube n.º 3.309, casa 100 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 983 — Gonçalves Vicente Franco, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o muro divisorio que foi construído sem licença e a legalização das obras de modificações, à Avenida Automóvel Clube n.º 3.275, casa 88 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 984 — Francisco de Assis, para no prazo de 10 dias requerer aceitação para as obras feitas neste prédio sem licença à rua Perdigo Malheiros n.º 35-A, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 985 — Luciano Dias, para no prazo de 10 dias requerer aceitação para as obras feitas à rua Ibatan número 241, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 986 — José Pereira dos Santos rep. pelo seu procurador Samuel Sérgio Rodrigues Pôrto, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o galpão que foi construído sem licença à rua Dona Clara n.º 192, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 987 — Manuel da Cruz, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o pequeno forno que foi construído sem licença à rua Henrique Ferreira n.º 61, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 988 — Wergnand de Oliveira Ramalho, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência que foi construída sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, à Avenida Automóvel Clube número 3.309 casa 61.

N.º 989 — Júlio Luís de Pinho, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência que foi construída sem licença à Avenida Automóvel Clube n.º 3.309 casa 52, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 990 — Alberto Manuel da Silva, ordena o embargo imediato das obras de modificações que estão sendo feitas sem licença à Avenida Automóvel Clube n.º 3.275 casa 70, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 991 — Alberto Manuel da Silva, para no prazo de 10 dias legalizar as obras de modificações que estão sendo feitas sem licença à Avenida Automóvel Clube n.º 3.275 casa 70, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.



N.º 992 — José Bascarino, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o girau que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, à rua Tacartú n.º 417-C.

**Departamento de Geografia e Estatística**

**Serviço de Correspondência**

Expediente de 1 de dezembro de 1948  
Boletim n.º 104

Apresentações:  
Pelo mem. n.º 684, de 29-11-48, do Setor do Pessoal do I. S. A., foi apresentado a este Departamento — (29-11-48), por haver cessado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, o Mecanógrafo, classe H — Carmen Vaz de Sellos, matr. 35.492, núcleo 2.087.

Apresentou-se a este Departamento (1-12-48), Antônio Kerginaldo Farcão da Costa Memória, matr. 61.457, por ter sido nomeado pelo Decreto P número 8.144, de 25-11-48, do Excmo. Senhor Prefeito, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço de

Estudos e Análises, padrão M — da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Designação:  
Pela Portaria n.º 64, de 29-11-48, do Sr. Diretor deste Departamento, foi designado para responder pelo expediente do Serviço de Estudos e Análises (6-GE), núcleo 2.084, o Estatístico Auxiliar, classe E — Elizabeth Barbosa Guillon, matr. 36.128.

Registros de licenças:  
Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, por 20 dias, de 27-11 a 16-12-48, o Trabalhador P. 14 — Tarciso Zebra Baeta, matr. 112, núcleo 2.081.

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, por 30 dias, de 27-11 a 26-12-48, o Mecanógrafo, classe H — Rute Pereira de Sousa de Moreira Martins, matr. 35.649, núcleo número 2.087.

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, por 45 dias, de 28-11 a 11-1-48, o Estatístico, interino, classe I — Carmen de Castro Nogueira, matrícula 55.903, núcleo 2.070.

N.º 1.074 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o escrivão padrão 23 — Carlos Otávio do Nascimento Silva, matrícula n.º 34.657, para, auxiliar da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.075 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o escrivão referência 23 — Zuila Gouvêa, matrícula n.º 34.438, para auxiliar da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.076 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a atendente padrão 10 — Amélia Silva, matrícula n.º 35.004, para auxiliar, da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.077 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a atendente padrão 10 — Maria de Lourdes Wintrich Fraga, matrícula n.º 34.306, para auxiliar da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

Retificação de Publicação:  
Boletim n.º 281 — Expediente do dia 11-12-48 — Despacho da Sra. Chefe do E. S. E. — Joaquim Martins Paz — Anibal Gonçalves de Andrade — Degmar de Andrade Martins Penha — Roberto Monteiro de Andrade — Yedda Macedo — Arthemisia Augusto Sobrinho — Aldemy Dalmaço do Espírito Santo — Telmo Augusto Bordalo — Celso Duarte Machado — Isabel de Paula Mota — Elazir Nascimento — Felícia Garcia Macedo, Hedine Maria Jansen Ferreira Restituem-se Mediante traslado. (Omitido).

**Departamento de Educação Primária**

Expediente de 15 de dezembro de 1948

Boletim n.º 249

**ATOS DO DIRETOR**

Designações:  
Do técnico de educação:  
Ofélia Maria Boissom Caruso — 31.664 — para sede do 1.º Distrito Educacional núcleo n.º 2.343, (para efeito de pagamento).

Dos professores de curso primário:  
Eclia Pôrto — matrícula n.º 56.080 — para a escola 13-B "Padre José de Anchieta" (2.ª Zona — DA), núcleo n.º 7.344, (de acordo com o artigo 50).

Edna Marília Lott de Moraes Costa — matrícula n.º 20.868 — para a escola 4-5 "Minas Gerais" (3.ª Zona), núcleo n.º 3.346, (de acordo com o artigo 49).

Irene Vieira Paes Barreto — matrícula n.º 28.275 — para a escola 7-3 "Estácio de Sá" (3.ª Zona), núcleo n.º 5.337, (de acordo com o artigo 49).

Ivete Godinho de Souza Lima — matrícula n.º 38.235 — (extra-classe) — para a escola 2-7 "Leitão da Cunha" (3.ª Zona), núcleo n.º 6.347, (de acordo com o art. 49).

Maria Helena Santos Guerra Leal — matrícula n.º 36.855 — para a escola 10-4 "Luiz Delfino" (3.ª Zona), núcleo n.º 4.331.

Maria Lacerda de Almeida da Silveira — matrícula n.º 23.003 — para a escola 9-7 "Francisco Cabrita" (3.ª Zona), núcleo 5.332, (amparada pelo art. 51).

Reysa Auler Chaves — matrícula n.º 52.976 — (interino) — para a escola 1-8 "Equador" (3.ª Zona), núcleo n.º 6.343, (de acordo com o artigo 49).

Silvandira Aurora Lacerda Menezes — matrícula n.º 10.698 — para a escola 11-11 "Professor Carneiro Ribeiro" (2.ª Zona-DA), núcleo número 7.349, (de acordo com o artigo 49).

Talita Pinheiro Guimarães — matrícula n.º 38.231 — para a escola 2-13 "Evangalina D. Batista" (2.ª Zona-DA), núcleo n.º 9.395, (de acordo com o artigo 49).

Valéria de Souza Maselli — matrícula n.º 2.791 — para a escola 7-11 "Monsenhor Rocha" (1.ª Zona-ZR), núcleo n.º 7.363, (de acordo com o artigo 49).

Wanda de Carvalho Carrilho — matrícula n.º 20.360 — (extra-classe) — para a escola 8-7 "Barão Homem de Melo" (3.ª Zona), núcleo número 5.358, (de acordo com o artigo 49).

Zuleika Maria de Lima Godinho — matrícula n.º 36.916 — para a escola 3-14 "José Piragibe" (1.ª Zona-ZR), núcleo 372, (de acordo com o artigo 49).

Dos serventes Classe E:  
Arthur Nepomuceno — matrícula n.º 25.337 — para a escola 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo 353.

Hortência Gomes da Silva — matrícula n.º 23.680 — para a escola 24-14 "Sampaio Corrêa", número .. 0.381.

Remoções:  
Do trabalhador padrão 14:  
Maria Olinda Fernandes Kraemer — matrícula n.º 19.837 — da escola 4-4 "Francisco Mendes Viana", núcleo 3.354, para a escola 18-8 "Guatemala", núcleo n.º 9.339, e desta para aquela o servente Classe D — matrícula n.º 23.361 — Luiza de Paiva Guedes, (por permuta).

**Ensino Particular**  
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
Diva da Silva Cabral. — Levante-se a preempção.

**Departamento de Educação Técnico-Profissional**

Expediente de 15 de dezembro de 1948

Boletim n.º 200

Apresentação:  
Do professor de curso técnico — padrão K — Maria Monteiro de Barros — matrícula n.º 18.649 — em 14 de dezembro de 1948, por término de licença.

**ATO DO DIRETOR**  
Designação:  
Do professor de curso técnico — padrão K — Maria Monteiro de Barros — matrícula n.º 18.649 — para ter exercício na Escola Técnica Orsina da Fonseca, núcleo n.º 5.261.

**Serviço de Correspondência**  
**Serviço de Correspondência**  
**EXIGENCIA DA CHEFE**  
Nadir Paes da Silva Brito. — Compareça a requerente.

**Departamento de Educação Complementar**

Expediente de 15 de dezembro de 1948

Boletim n.º 61

**ATOS DO DIRETOR**  
Apresentações:  
Por término de licença, apresentaram-se no dia 11 do corrente, o Professor de Curso Técnico, padrão K, Maria Pereira de Queiroz — matrícula n.º 38.622 e o Professor de Curso Primário — Nilza Machado Muzila — matrícula n.º 18.607.

Designações:  
Do Professor de Curso Técnico, padrão K, Maria Pereira de Queiroz — matrícula n.º 622 — especializada em

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Serviço de Expediente**

Boletim n.º 284

Expediente de 15 de dezembro de 1948

**ATOS DO SECRETARIO**

Portarias de 15 de dezembro

N.º 1.061 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o médico classe 94 — Dr. Raul Pontual de Petrolina, matrícula número 30.544, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.062 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o médico referência 71 — Dr. José Dabul, matrícula n.º 44.654, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.063 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o médico classe 91 — Dr. Armandor de Mesquita, matrícula número 80.428, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.064 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o médico referência 73 — Dr. Homero Fernandes Carricho, matrícula número 2.013, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.065 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o médico referência 73 — Dr. José Barbosa da Luz, matrícula número 9.055, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.066 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o médico referência 73 — Dr. Cesar Francisco de Almeida, matrícula número 1.427, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.067 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o médico classe 93 — Dr. José de Oliveira Melo, matrícula n.º 50.543, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.068 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o médico referência 73 — Dr. Francisco Baker Melo, matrícula número 34.279, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.069 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o dentista classe 73 — Francisco de Paula Moura Brito Filho — matrícula n.º 14.044, para fazer parte da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.070 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a enfermeira classe 32 — Cybelle Soares Leite, matrícula n.º 16.132, para auxiliar da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.071 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a enfermeira referência 31 — Luzia Azevedo Gomes, matrícula número 340.603, para auxiliar da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.072 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a enfermeira referência 31 — Lídia Albi Nunes, matrícula n.º 23.499, para auxiliar da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

N.º 1.073 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar a enfermeira referência 31 — Lígia Maria Schinelli, matrícula número 36.209, para auxiliar da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos à matrícula no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

educação física — para ter exercício no Serviço de Educação Física 2-EC), núcleo n.º 1.233, por término de licença.

Do Professor de Curso Primário — Nilza Machado Muniz, matrícula n.º 18.607 — para ter exercício no Parque de Recreação "Maurício Cardoso", núcleo n.º 8.280, por término de licença.

### Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

Aproveitamento a ocasião em que faço ciente aos interessados o resultado do Concurso cívico de novembro que quero tornar público o meu reconhecimento e a minha admiração ao magistério carioca que tão eficientemente colaborou em todas as atividades do S. E. G. T. E. durante o ano de 1948.

Os trabalhos do corrente mês selecionados nos Distritos Educacionais Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Estabelecimentos de Ensino Secundário, foram julgados por uma comissão composta das Diretoras de Estabelecimentos: Afaci dos Guaranis Melo e Maria Silveira Tomaz e dos professores primários: Carolina Barbosa Arantes, Auhora de Medeiros Freitas, Ofélia Baesso, Maria Paulo Pinheiro, Debora da Silva do Nascimento, Leví Rittmeier, Diná Bezerra de Barros, Georgete da Cunha Lopes, Eunice T. Castelo Branco e Alaiks Soares Pinto.

A referida comissão classificou 22 trabalhos e desclassificou 44 que não estavam rigorosamente enquadrados nas instruções reguladoras do Concurso.

- 4.ª Série das Escolas Primárias  
Escola — Nome do Aluno
- 3-1 Tiradentes — Jati América Santos Queiroz.
- 5.º Benedito Otoni — Marica Tezozinha de Sousa.
- 2-3 Rodrigues Alves — Norma Pais de Azevedo.
- 3-4 México — Ricardo Francisco Jorge.
- 3-5 Henrique Dodsworth — Antônio Gonçalves Neto.
- 6-6 Portugal — Alberto Alves de Oliveira.
- 14-7 Diogo Feijó — Ivanilde da Silva.
- 1-8 Equador — José Alves Ribeiro.
- 5-9 Acre — Maria de Sousa Linhares Sobrinho.
- C. C. I. E. Montálverne — Maria de Lourdes Barbosa Moreira.
- 4-11 Chile — Nilce Gomes Ribeiro.
- 14-12 Barão de Taquara — Jacira de Freitas Santos Maior.
- 1-13 Antônio Fernandes dos Santos — Carmélia Barbosa de Matos.
- 22-14 João Proença — Valdir Larmenza.
- 14-15 Raimundo Correia — Mariza Guimarães Rocha.
- 9-16 Voluntários da Pátria — Diva da Rocha Tristão.
- E. R. 5 Dias Martins — Dulcinéia Vieira.

### Curso de Admissão das Escolas Primárias

- Escola — Nome do Aluno
- 2-1 Celestino da Silva — Nilton Marques de Sá.
- 6-4 Pedro Ernesto — Dolores Sanchez.
- 3-5 Henrique Dodesworth — Anete Gonçalves.
- 3-6 Nilo Peçanha — Haidée de Oliveira Florêncio.
- 13-7 Menezes Vieira — Eri Carlos Kixchlat.
- 7-8 Afonso Pena — Elka Frenk.
- 2-9 República do Perú — Marlene Alves.
- 3-10 Paraná — Elzia Batista Afonso.
- 21-11 Brasil — Dalva Barbosa.
- 1-12 Honduras — Newton Fernandes Moreira.
- 4-13 Rosa da Fonseca — Lúza Gomes Barbedo.
- 1-14 Venezuela — Elvira de Jesus David.

14-15 Raimundo Correia — Eurides da Rosa.

11-16 Rotari — Sérgio O. Durão.  
Curso Elementar de Adultos  
C. E. A. — Nome Aluno  
José de Alencar — José Aniceto Pinheiro.

Bezerra de Menezes — Isaura Eulá Silva.  
José de Alencar Teódulo Rodrigues de Medeiros.  
Cócio Barcelos — Geraldo Ramos.  
Prudente de Moraes — Furtúma Mizrohi.

Os prêmios destinados aos alunos acima relacionados podem ser procurados na Sede do Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, diariamente, das 11 às 17 horas do corrente mês, com exceção dos sábados em que o expediente é das 9 ao meio-dia.

Tais prêmios serão entregues aos representantes devidamente credenciados de cada Distrito Educacional, de cada Escola Técnica e da Chefia do Serviço de Adultos.

### Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 15 de dezembro de 1948

Boletim n.º 192

#### Apresentação:

Apresentou-se no dia 14 do corrente, a atendente ref. III Zélia Santos Gomes, matrícula 35.850, por término de licença.

#### ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

##### Designação:

Designando a atendente ref. III — Zélia Santos Gomes, matrícula 35.850, para o 5.º Distrito de Saúde Escolar, núcleo 3.320.

##### Remoção:

Removendo o oficial administrativo classe I — Herminia Cordeiro Accioly, matrícula 46.089 do S.S.G.E.T.P. núcleo 6.262 para o 3-SE, núcleo 1.320.

Inspeção de saúde de professores particulares:  
Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas, às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

6.º Distrito de Saúde Escolar  
R. da Glória, 26 — Leda Moraes dos Santos.

7.º Distrito de Saúde Escolar  
Av. Melo Matos, 34 — Ana Maria de Brito.

8.º Distrito de Saúde Escolar  
R. 24 de Maio, 931 — Zilda Ribeiro Lyra.

9.º Distrito de Saúde Escolar  
R. Arquias Cordeiro, 508 — Agenor Ferreira da Silva, Jorge Monteiro da Rocha, Judith Marques Adão, Valdemiro Serafim Jacob, Zilda Mainete Pinto.

12.º Distrito de Saúde Escolar  
Praça Barão da Taquara, 45 — Izabel Maria da Conceição Cavalcante, Urânia Araújo Panza.

### Departamento de Prédios e Aparelhos Escolares

Expediente de 13 de dezembro de 1948

Boletim n.º 33

#### ATOS DO DIRETOR

##### Designação:

Do engenheiro classe "P" Thomaz Pires Rebello, matrícula n.º 19.755, para substituir o engenheiro classe "R" Hélio Alves de Brito, matrícula n.º 755, na presidência da Comissão de Concorrências, durante o período de suas férias regulamentares; do engenheiro classe "M" Nelson Correia Monteiro matrícula n.º 17.930, para substituir o engenheiro classe "R" — Nelson Rubens Monte, nas funções de membro da referida Comissão de Concorrências, no período de suas férias regulamentares.

### Instituto de Educação

Expediente de 14 de dezembro de 1948

BOLETIM N.º 108

Dia 16 de dezembro — quinta-feira  
As 7,30 horas:  
Música — Daurea — Marília — Lúcia — Turma 13.

Latim — Helena — Dilme — Jacques — Turma 16.

Francês — Januária — Violeta — Veloso — Turma 22.

História — Aginaldo — Ary — Kilkerry — Turma 25.

Latim — Rute — João Pedro — Jannes — Turma 28.

Latim — S. Elia — Serafim — Astério — Turma 34.

Português — Heloisa — Antonieta — Neves — Turma 39-B.

Matemática — M. Dias — Chaves — Peixoto — Turma 46

As 8,00 horas:

História — Eremildo — Tapajós — Jaime — Turma 27.

História — Mozart — Odin — Artosto — Turma 36.

As 8,30 horas:

Latim — Jannes — Faria — S. Elia — Turma 15.

As 9,00 horas:

Português e Literatura — Jucá — Astério — Jacques — Turma 115.

Trabalhos Manuais — Ezilda — Lima — Marília — Turma 20.

As 9,30 horas:

Música — Daurea — Marília — Lúcia — Turma 14.

As 10,00 horas:

Francês — Noemi — Honold — Januária — Turma 35.

Trabalhos Manuais — Ezilda — Lima — Marília — Turma 29.

Trabalhos Manuais — Ezilda — Lima — Marília — Turma 28.

As 10,30 horas:

Latim — Helena — J. Pedro — Serafim — Turma 39.

As 11,00 horas:

Higiene — C. Silva — Antenor — Alair — Turma 125.

As 12,30:

Português — Neves — Heloisa — Josefa — Turma 339-C.

História — Eremildo — Aginaldo — Kilkerry — Turma 112.

### LEI ORGÂNICA

DO

### ENSINO SECUNDÁRIO

DIVULGAÇÃO N.º 128

PREÇO: Cr\$ 2,00

### Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 178

PREÇO CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Química — Pecegueiro — Hussak — Odete — Turma 114.

Educação Física — Nilza — Lúcia — Eeverard — Turma 117.

Psicologia — Violeta — Madalena — Carmem — Turma 127.

Matemática — França Campos — Caldas — Tales — Turma 122.

As 13,00 horas:  
Música — Daurea — Marília — Lúcia — Turma 19-A.

Latim — Jannes — S. Elia — Jacques — Turma 24.

Matemática — M. Dias — Chaves — Peixoto — Turma 49.

Latim — Rute — Serafim — Dilme — Turma 29.

História — Jaime — M. da Glória — Ary — Turma 120.

As 14,00 horas:  
Latim — Helena — J. Pedro — S. Elia — Turma 23.

Matemática — Tales — Junqueira — F. Campos — Turma 126.

Psicologia — Violeta — Madalena — Carmem — Turma 128.

Dia 17 de dezembro — sexta-feira

As 7,30 horas:

Música — Daurea — Marília — Lúcia — Turma 16.

Latim — Rute — Serafim — Dilme — Turma 22.

Matemática — M. Dias — Isabel — Sussekind — Turma 26.

Latim — Helena — J. Pedro — Jacques — Turma 27.

Francês — Henriqueta — Januária — Geisa — Turma 36.

As 8,00 horas:  
Matemática — F. Campos — Caldes — Tales — Turma 127.

As 8,30 horas:  
Latim — Jannes — S. Elia — Faria — Turma 19.

Português — M. Câmara — R. Lima — Neves — Turma 43.

As 9,30 horas:  
Música — Lúcia — Marília — Daurea — Turma 37.

As 10,30 horas:  
Latim — Helena — J. Pedro — Jannes — Turma 39-A.

Latim — Rute — Serafim — S. Elia — Turma 39-C.

História — Ary — Aginaldo — Tapajós — Turma 34.

As 13,00 horas:  
Dia 18 de dezembro — sábado

As 7,30 horas:  
Português — Dilme — Rute — Judite — Turma 22.

Latim — Faria — S. Elia — J. Pedro — Turma 37.

Escola Normal Carmela Dutra

Expediente de 15 de dezembro de 1948

ATOS DO DIRETOR

O Diretor da Escola Normal Carmela Dutra, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19.º das Instruções respectivas, resolve designar as seguintes Comissões Examinadoras para as provas orais do Curso de Admissão à primeira série do Curso Ginásial deste estabelecimento, iniciado com a prova escrita, eliminatória, do dia 11 de dezembro corrente:

Português: Professores Olavo Anibal Nascentes, matrícula 60.252, Helena Isaacson Cavalcanti, matrícula 59.908, Péricles Heitor Cardoso Tompson, matrícula 55.391.

Aritmética: Professores Antônio Antunes Júnior, matrícula 56.308, Carolina Melo Lobo, matrícula 55.376, Francisco da Cruz Cataldi, matrícula 55.382.

História do Brasil: Professores Florinda Delgado Stamato, matrícula 55.381, Lagrange Guerra Novais da Silva, matrícula 55.336, Marcelo Moreira, matrícula 59.581.

Geografia: Professores Liette Ester de Oliveira Papini, matrícula 59.579, Trajano Garcia Quinhões, matrícula 36.153 Italo Magnelli, matrícula 55.383.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1948

Boletim n.º 228

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 10

- N.º 24.420 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.434 — Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 26.202 — José Pinto Duarte. — Idem.
- N.º 26.223 — Manuel Antônio Gregório. — Idem.
- N.º 24.438 — Diário Carioca. — Idem.
- N.º 24.436 — Deonísio Weisz & Cia. — Idem.
- N.º 24.432 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite, Ltda. — Idem.
- N.º 24.430 — Cia. Química Rhodia Brasileira, S. A. — Idem.
- N.º 24.424 — Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda. — Idem.
- N.º 24.412 — A. Gouvêa & Cia. — Idem.
- N.º 19.999 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 24.330 — General Electric Ráios X, S. A. — Idem.
- N.º 24.328 — Francisco Chaves & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 24.240 — Serviços Hollerith, Sociedade Anônima — Instituto Brasileiro de Mecanização. — Idem.
- N.º 24.046 — José Alves Farias. — Idem.
- N.º 24.042 — Jornal do Brasil. — Idem.
- N.º 24.026 — Gazeta de Notícias. — Idem.
- N.º 24.016 — Diário Carioca. — Idem.
- N.º 23.136 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 26.136 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 26.142 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 25.970 — Rater Salomão Curt. — Idem.
- N.º 25.974 — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 26.123 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 26.140 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 26.141 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 26.143 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 26.144 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 26.145 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 20.901 — Panobra, S. A. — Idem.
- N.º 26.508 — Antônio Luis. — Idem.
- N.º 26.561 — Clube Militar. — Idem.
- N.º 26.224 — Manuel Moreira da Rocha. — Idem.
- N.º 26.257 — Oscar Pereira Pinto de Melo. — Idem.
- N.º 26.291 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Idem.
- N.º 26.138 — Gráfica Metrópole Limitada. — Idem.
- N.º 26.124 — David Peneco Perez. — Idem.
- N.º 24.460 — HeliFoto Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 25.939 — Manuel M. da Silva. — Idem.
- N.º 25.945 — Mota, Viana & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 25.942 — Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado. — Idem.
- N.º 25.769 — Maria Helena Correia de Araújo. — Idem.
- N.º 25.728 — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda e outra. — Idem.

- N.º 24.056 — M. Rocha Indústrias Reunidas, S. A. — Idem.
- N.º 25.815 — Augusto Estêves. — Idem.
- N.º 25.680 — Clube Militar. — Idem.
- N.º 25.620 — Francisca Valverde de Miranda Brandão. — Idem.
- N.º 25.695 — Instituto Central do Povo. — Idem.
- N.º 24.332 — Hime, Comércio e Indústria, S. A. — Idem.
- N.º 24.110 — A. Ramada & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 24.326 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.
- N.º 17.107 — A. Luciano da Silva. — Idem.
- N.º 24.064 — R. Sousa Ferreira. — Idem.
- N.º 24.070 — Santos & Ventura Ltda. — Idem.
- N.º 24.078 — Viana Silva & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 25.668 — Arnaldo Ferreira da Costa. — Idem.
- N.º 24.044 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 25.819 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
- N.º 20.902 — Panobra, S. A. — Engenharia e Comércio. — Idem.
- N.º 25.947 — Mota, Viana & Cia. Ltda. — Idem.

Dia 14

- N.º 5.243 — Aviso n.º 37-48, do Ministério da Fazenda. — Ao DPM.
- N.º 10.008 — Of. 93-48, do Departamento do Patrimônio. — Idem.
- N.º 10.313 — J. Tomás dos Reis & Dias. — Ao DCB.
- N.º 10.544 — Of. 402-48, do Departamento de Águas e Esgotos. — A SGV.
- N.º 10.712 — Servix Engenharia Limitada. — Ao DCB.
- N.º 10.949 — Cia. Marnito, S. A. — Idem.
- N.º 10.970 — Of. n.º 247-48, da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — A FSU.
- N.º 11.015 — Bernardo Ribeiro Marques. — Oo DRD.
- N.º 11.723 — Odete Pacheco da Silva. — Ao DRI.
- N.º 11.724 — Odete Pacheco da Silva. — Idem.
- N.º 11.730 — Of. 1.534-48, do Tribunal de Contas. — Ao DCB.
- N.º 11.731 — Of. 1.533-48, do Tribunal de Contas. — Idem.
- N.º 11.732 — Of. n.º 1.531-48, do Tribunal de Contas. — Ao DPM.
- N.º 11.733 — Of. 5.127-48, do Serviço de Secretaria do Tribunal de Contas. — Ao DCB.
- N.º 11.734 — Joaquim Ferreira Lima. — Ao DCB.
- N.º 11.735 — Luis Osório de Castro. — Idem.
- N.º 11.736 — Joaquim Ferreira Lima. — Idem.
- N.º 11.737 — Felício Ferreira & Filhos Ltda. — Idem.
- N.º 11.738 — Of. 85-48 do Serviço de Correspondência do Departamento de Concessões. — Idem.
- N.º 11.739 — Alexandre Stacololi. — Idem.
- N.º 11.740 — Júlio Cerqueira Bastos. — Idem.
- N.º 11.741 — L. Quatroni. — Idem.
- N.º 11.742 — Of. n.º 8.710-48, da Secretaria Geral de Administração. — Ao DPM.
- N.º 11.743 — Lapert, Stern & Cia. Ltda. — Ao DCB.
- N.º 11.744 — Irmãos Gomes dos Santos Ltda. — Idem.
- N.º 11.745 — Ari Fontoura de Azambuja. — Idem.
- N.º 11.746 — Sociedade Brasileira de Urbanismo. — A FSU.
- N.º 11.751 — Ari de Oliveira Braga. — Ao DCB.
- N.º 11.752 — Of. 1.427-48, do Juízo de Direito da 2.ª Vara de Orfãos e Sucessões. — Ao RRI.

- N.º 11.753 — Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria. — Ao DCB.
- N.º 11.755 — Of. 1.364-48, do Departamento de Assistência Hospitalar. — Idem.
- N.º 11.756 — Of. n.º 8.761-48, da Secretaria Geral de Administração. — A FSU.
- N.º 11.768 — Of. 276-48, do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade. — Dia 15
- N.º 11.688 — Fernando de Moura Macedo. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438, de 1946.
- N.º 11.725 — Antônio da Fonseca Soares. — Mantenho o ato.
- N.º 11.726 — Ari de Andrade Prata. — Idem.
- N.º 11.727 — Eduardo Lopes Ferreira. — Idem.
- N.º 11.728 — J. Azevedo & Santos. — Idem.
- N.º 11.729 — Of. 1.327-48, do Departamento de Higiene. — Autorizo
- N.º 11.748 — Of. 964-48, do Departamento de Agricultura. — A SGAG, com a informação do DCB.

## Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente

Expediente de 11 de dezembro de 1948

### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

- N.º FSU 804.342-47 — Afonso Ferreira Rodrigues. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto número 6.977).
- Pela Portaria n.º 59, de 13 do corrente mês, do Sr. Superintendente da Superintendência do Financiamento Urbanístico, foi designado o Advogado Especial — Contratado — matrícula 55.800 — Wilson Dias de Pinho — para ter exercício na Procuradoria de Desapropriações — 2.SU — Núcleo 1.400.

## Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 15 de dezembro de 1948

### DESPACHOS DO AUDITOR DA 2-SU

- N.º 10.247-47 — 2-SU — Avenida Amaro Cavalcanti, 51 — Delfim de Almeida Maurício. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 1.393-43 — 2-SU — Rua da Afândega, 94 — Irmandade de São Pedro. — Idem.
- N.º 9.053-47 — 2-SU — Rua Mundau, entre os ns.º 65-77 (lote 138) — Guilherme Weinschenck. — Junta a escritura de compra do lote n.º 138 à Rua Mundau.
- N.º 14.210-48 — 2-SU — Avenida Maracanã, junto e depois do n.º 1.450 — Armando Rodrigues Taborda. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 14.506-48 — 2-SU — Rua Carmela Dutra, 135 — Augusto Soares de Sousa Dantas. — Compareça para falar sobre a avaliação.
- N.º 14.505-48 — 2-SU — Avenida Maracanã, 528 e 528-A — Lídia Resende da Rocha e Silva. — Idem.
- N.º 14.504-48 — 2-SU — Avenida Maracanã, 609 — Enóe Borges Martins Conceição. — Idem.

## Departamento de Rendas Imobiliária

Expediente de 14 de dezembro de 1948

### DESPACHOS DO DIRETOR

- Processos diversos:
- N.º 36.122-48 — Abel Pereira Rodrigues de Noronha. — Rua Pereira Pinto n.º 3.
- N.º 36.490-46 — Jonas Carvalho.

- N.º 36.575-48 — Silvío Cavalcanti de Oliveira.
- N.º 36.392-48 — Omar Silva Vasconcelos.
- N.º 36.349-48 — Fernando Fernandes de Melo — Rua Oliveira Melo n.º 127.
- N.º 36.039-48 — Laura Muller — Rua Monsenhor Marques n.º 68.
- N.º 35.891-48 — José Vieira Cardoso.
- N.º 34.980-48 — Ilda Batista Otto.
- N.º 35.084-48 — Alvaro Bernardes.
- N.º 35.937-48 — Dorothea Moreira dos Santos.
- N.º 10.526-48 — Maria Freire de Vasconcelos — Av. Cesário de Melo
- N.º 34.651-48 — Maria de Almeida — Rua Frederico Lima n.º 54.
- N.º 34.884-48 — Eudo Hermes Correia Lima.
- N.º 34.515-48 — Remo Severo Criciuch.
- N.º 34.786-48 — Irene Magalhães de Oliveira.
- N.º 34.185-48 — Ismar Coelho da Silva.
- N.º 34.321-48 — Remo Severo Grinck — Praça Floriano n.º 19, apt. n.º 36.
- N.º 33.731-48 — Serafim da Fonseca e Silva — Rua Olavo Bilac s.n.º
- N.º 34.146-48 — Superintendência do F. Urbanístico — Rua Barão de Itambi n.º 70. — Certifique-se em termos.
- N.º 32.574-48 — Abílio Carneiro Pinto (Esp.) — Rua Tenente Abel Cunha n.º 133 e 133-A.
- N.º 33.103-48 — Caetano Giuponi — Rua Juvêncio de Menezes lado par.
- N.º 37.995-46 — Jarbas Otávio Guimarães — Rua Pontes Corrêa n.º 157, apt. 1 a 12.
- N.º 9.498-48 — Itamar Costa — R. Ernesto Nunes jr. e depois do número 21.
- N.º 31.482-48 — Abdias de Holanda Cavalcanti — Estrada do Engenheiro da Pedra n.º 669.
- N.º 37.629-46 — Alaida Macleira do Amaral — Rua Maria José, lote 16.
- N.º 36.990-48 — Amélia Uchôa da Silva (Esp.) — Rua Cabuçu n.º 55, frente e fundos.
- N.º 38.593-48 — Idalina Monteiro Siqueira — Praia do Flamengo n.º 2, apt. 303, 3.º andar. — Certifique-se em termos.
- N.º 25.718-48 — Gumercindo Figueiredo — Praça Três n.º 28 Vila Pedro II. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 23.054-48 — Roberto Marinho — Rua Bittencourt Silva n.º 21. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 29.483-48 — João de Azevedo Farias — Rua Neptuno n.º 376. — Apresente certidão que comprove a prestação de serviço efetivo de guerra.
- N.º 36.563-48 — José Fernandes da Silva — Rua Américo Rocha s.n.º — Anote-se a exoneração, nos termos do Decreto n.º 8.089-45.
- N.º 33.971-48 — Brígida de Andrade — Rua Manubucaba lote n.º 192. — Anote-se a exoneração, nos termos do Decreto n.º 8.089-45.
- N.º 27.230-48 — Alvaro Vaie da Costa e Sá Filho — Rua Almirante Cockrane n.º 95. — Indeferido, por preterito, quanto aos exercícios de 1947 e 1948. Retifique-se para Cr\$ 18.000,00, em 1949, nos termos da Resolução n.º 28-47 do Exmo. Senhor Prefeito.
- N.º 1.958-48 — Benedito Duarte Monteiro — Rua Garibaldi n.º 71, apt. 108. — Torno sem efeito o despacho de 1-4-48, exarado no processo n.º 30.626-47, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo. Retifique-se para Cr\$ 22.800,00 a partir da inclusão.
- N.º 26.938-48 — Walter Francisco Saraiva Guerreiro — Rua Teixeira de Melo n.º 103. — Nada há que deferir, tendo em vista ser o V. T. do imóvel superior a Cr\$ 6.000,00 (Art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.009, de 12-1-47).

DESPACHOS DO DIRETOR 1-R.I.

Expediente de 16 de dezembro de 1948

N.º 17.445-48 — Pascásio Calado. Rua Jacina lote n.º 55. — Cancele-se as inscrições n.ºs 831.149 e 833.478, a partir de julho de 1936, tendo em vista as informações de 28-8-48 e 29 de novembro de 1948.

N.º 33.106-48 — Antônio Teles Ferreira (espólio), Rua Capitão Romário Muniz junto e antes do n.º 279. — Compareça para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.

N.º 34.254-48 — Fernando Figueredo. Rua Conde de Rezende. — Apresente F. I. para o prédio n.º 639 da Rua Sirici, devidamente preenchida.

N.º 35.333-48 — José Glandalal Sobrinho, Rua Ramos da Fonseca lote n.º 2. — Retifique-se as dimensões da área do imóvel inscrito sob n.º 547.172 para as seguintes:

1500 (sendo 600m. de servidão) — 9,40m. — 16,30m. — 15,30m. Área 18525 m2.

N.º 36.139-48 — Antônio Vieira de Matos. Rua Major Rêgo n.º 176. — Compareça a fim de tomar conhecimento da necessidade da apresentação de F. I. I. bem como prestar esclarecimentos acerca da situação do prédio n.º 176.

N.º 36.173-46 — Anibal Ferreira. Rua Dirce n.º 5. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 36.717-48 — Georgina Barreiros Alves do Nascimento. Rua Louísa lote n.º 41, quadra n.º 7. — Apresente F. I.

N.º 30.524-48 — Imobiliária Monroe Ltda. Rua Senador Muniz Freire número 6 e 6-A. — Compareça munido da planta de situação.

N.º 29.453-48 — Lauro Costa Pinto e outros. Estrada Braz de Pina número 264. — Inscreva-se o terreno a que se refere a F. I. n.º 827.476 a partir de 1946, em nome de Leonor Barbosa de Campos, adotando-se os característicos indicados em 13-12-48 (item 3.º) e valores seguintes:

1946 — Cr\$ 39.500,00. 1947 e 1948 — Cr\$ 51.000,00. 1949 — Cr\$ 100.000,00 (valor declarado na F. I.).

Anote-se a quitação anterior pela inscrição n.º 432.591 e imponha-se a multa de Cr\$ 11,90 por apresentação da F. I. fora do prazo legal (art. 54, alínea b, Decreto-lei n.º 157-37).

Inscreva-se o terreno onde existir o prédio n.º 274, a partir de 1946, em nome de Leonor Barbosa de Campos, adotando-se os característicos indicados em 13-12-48 (item 2.º) e V. T. de Cr\$ 30.000,00 (valor da aquisição). Anote-se a quitação anterior pela inscrição n.º 432.591.

N.º 11.390-48 — Elias Peres Sad. Rua Aristides Caíre n.º 339, casa número 1 a 11. — Compareça a fim de tomar conhecimento da existência.

N.º 22.902-48 — Joaquim de Sousa Lopes Avenida Bartolomeu Mitre número 50 e outros. — Apresente 2-F. I. em substituição a apresentada sendo uma para os prédios n.º 50 e 58 e a outra para os de n.ºs 62 e 68 da Avenida Bartolomeu Mitre.

N.º 25.824-48 — Fernando Paes de Magalhães. Rua São Cláudio n.º 43 e 43, casa n.º I e apartamentos. — Cancele-se a inscrição n.º 813.498 a partir de 1949, por ter sido descoberta nas inscrições n.ºs 555.013 e 555.014.

N.º 23.015-48 — João da Rocha Coelho. Rua Cacerolote n.ºs 33 — 23 — 21 — 17 e 15. — Compareça para esclarecimentos quanto ao remanescente trazendo o título de propriedade.

N.º 22.219-47 — Alvaro Camilo. Rua Toneleros n.º 231, apartamentos número 101. — Apresente F. I. para o apartamento n.º 302 do n.º 231 da Rua Toneleros.

N.º 18.466-48 — Antonieta Domplerl. Rua Carlos Seidl n.º 249 e outros. —

Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 16.879-48 — Manuel de Sousa Neves, Rua Venceslau Belo n.º 34. — Junte o título de propriedade.

N.º 11.071-48 — Augusta Landoes Quaresma e outro, Rua Emerenciana n.º 17. — Compareça a fim de prestar esclarecimento.

N.º 31.087-48 — Joaquim Pinto Canelo Júnior (espólio), Rua Torres Sobrinho n.º 56. — Retifiquem-se os característicos do imóvel inscrito sob o n.º 811.087 para os indicados na informação de 8-12 e constantes da F. I. n.º 815.824, bem como o V. T. a partir de 1949 para Cr\$ 150.000,00 (valor declarado na F. I.).

N.º 35.748-48 — Conceição da Costa Nunes, Avenida Maracanã n.º 1.238 e outra. — Apresente Ficha de inscrição para o terreno sob inscrição número 859.167.

N.º 36.216-48 — Ulisses Alves Pinto, Rua Santa Marta n.º 7. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.479-48 — Humberto Gentil. Rua Xisto Bahia n.º 70. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 26.912-48 — Agostinho Pereira de Sousa e outros, Rua das Neves número 44. — Apresente F. I.

N.º 36.828-48 — Ivone Zita Gomes Estêves, Rua Barão n.º 644 e outro. — Apresente ficha de inscrição

N.º 36.693-48 — Celeste de Matos Bartolo, Rua José Bonifácio n.º 115. — Apresente ficha de inscrição

N.º 36.559-48 — Arlindo Ramalho. Rua Paranhos n.ºs 34, 35 e 36. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 18.221-48 — Claps Gonzaga. Rua Itabalana n.º 247. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.742-48 — Associação Funerária do Pessoal do Jornal do Brasil, Rua Leôncio Barcelos n.º 770. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.652-48 — Antônio de Sousa. Rua Felisbello Freire lote n.º 12. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 39.362-47 — João Justino de Melo Pereira, Rua Arici lote n.º 1 e outro. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 39.742-47 — Minervina Amélia Tavares Pinho e Sá, Rua São Cristóvão n.º 917 e outros. — Apresente fichas de inscrição.

N.º 38.199-48 — Fábrica do Andaraí, Rua Botucatu (f. Particular). — Compareça para retificar e completar as F. Is. (assinatura, escritura etc.).

N.º 44.049-47 — Flávia Franca Garcia e outro, Rua João Machado número 121. — Apresente fichas de inscrição.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 7 de dezembro de 1948

N.º 29.475-48 — Manuel Joaquim David — Rua Chichorro n.º 20 — Retifique-se o vt de Cr\$ 30.000,00 a partir de 1949.

N.º 34.497-47 — Evangelina Pôrto da Mota — Estrada Braz de Pina números 2.15, 2.151 e 2.121 — Retifiquem-se as insc. 817.085 e 817.244 a partir de 1949, cancelando-se a inscrição predial n.º 432.903.

N.º 35.881-48 — Hilário Nascimento de Matos — Rua Golias n.º 547 — Retifique-se o vt de Cr\$ 5.674,00 a partir de 1949.

N.º 26.335-48 — Antônio Martins Rosas — Rua Senador Nabuco n.º 248, casa 1. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.040,00, sendo:

Casa I — Cr\$ 3.600,00. Casa II — Cr\$ 10.440,00.

N.º 31.276-48 — Companhia Imobiliária Nacional — Rua Ocaili número 61 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.160,00.

N.º 28.779-48 — Lúcio Martins Pereira — Rua Conselheiro Paranaíba n.º 30 apartamento S 101-102 201-2 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 72.000,00

N.º 31.664-48 — José de Freitas Nobre — Rua Pinto Teles n.º 275 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 24.000,00.

N.º 27.016-48 — Neuza Blusztjn — Rua Méier n.º 33, apart.º 101-2 e 291-2 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 56.400,00.

N.º 28.883-48 — Vitorino Fernandes da Silva — Rua Barão do Serro Largo n.º 49 — Retifique-se a vt de Cr\$ 8.400,00 a partir de 1949.

N.º 27.812-47 — Manuel de Almeida — Rua Maria Passos n.º 264 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 15.000,00.

N.º 19.305-48 — Valdemar Antônio da Silva — Rua Tiúba n.º 534 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.380,00.

N.º 31.013-48 — Severino Rodrigues de Oliveira — Estrada do Barro Vermelho n.º 346 — Retifique-se o vt de Cr\$ 9.240,00.

N.º 30.715-48 — Diva Janty de Oliveira — Rua Ferreira Leite n.º 170 — Retifique-se o vt de Cr\$ 9.630,00.

N.º 36.396-47 — José da Costa Sol — Rua Republica do Peru n.º 123 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 462.300,00.

N.º 31.913-48 — Diná Câmara Rangel — Rua Mariz e Barros n.º 974 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 55.631,00.

N.º 33.289-48 — Aron Josef Ming — Rua Cachambi n.º 533, apartamentos 203 — Inclua-se os apartamentos a partir de 1949, com os seus valores:

Apartamentos Cr\$ 101 ..... 9.880,00 102 ..... 9.720,00 103 ..... 11.010,00 201 ..... 10.360,00 202 ..... 9.720,00 203 ..... 11.010,00

N.º 32.154-48 — Maria do Ceu Fardelinas — Rua João Pizarro n.º 92 — Retifique-se o vt de Cr\$ 18.720,00.

N.º 30.894-48 — Lino Antônio Cerqueira — Rua Alcamêa n.º 137 — Retifique-se o vt de Cr\$ 12.000,00.

N.º 31.675-48 — Tito Trimiati — Rua Barão de São Francisco ns. 113 e 113-A — Retifique-se o vt de Cr\$ 12.200,00.

N.º 53.258-48 — Dolores Lozano Faria — Rua Artur Bernardes ns. 43 e 15 apartamento 101 — Retifique-se o vt de Cr\$ 21.420,00 a partir de 1949.

N.º 30.448-48 — Antônio Barreiro Filho — Rua André Azevedo ns. 100 e 100 fundos — Retifique-se o vt de Cr\$ 10.260,00 a partir de 1949.

N.º 32.556-48 — Egídio Ferreira — Rua Cordovil n.º 172, apartamentos 101-201 — Inclua-se para pagamento o imposto com o vt de Cr\$ 19.930,00.

N.º 31.677-48 — Tito Tumiati — Rua Barão de São Francisco 119-119-A. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ .... Cr\$ 32.880,00 a partir de 1949 — número 119 — Cr\$ 16.080,00 — n.º 119-A — Cr\$ 16.800,00.

N.º 19.78-48 — Aspasia de Moraes Luz — Rua Coronel Agostinho 41. — Inclua-se o V. T. de Cr\$ 11.250,00.

N.º 32.191-48 — Artur Fernandes de Carvalho Castro — Rua Carneiro Campos 35. — Compareça a fim de conhecer a exigência.

N.º 13.383-48 — Inácia Pereira Machado — Rua Cachambi 467 casa 1 a 4. — Retifique-se o V. T. da inscrição n.º 459.956 para Cr\$ 24.480,00 a partir de 1948 sendo:

Casa I — Cr\$ 5.040,00. Casa II — Cr\$ 4.440,00. Casa III — Cr\$ 4.200,00. Casa IV — Cr\$ 4.800,00. Casa V — Cr\$ 6.000,00.

N.º 22.634-48 — Maria Emilia Marques Tinoco — Rua do Engenho Novo 110. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ Cr\$ 8.740,00 a partir de 1949.

N.º 27.231-47 — Benedito de Oliveira — Travessa Paulino de Almeida 157. — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 6.245-48 — Antônio de Jesus Abreu — Rua Capitão Felisbino 5 casa I e II. — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 35.050-48 — Francisco Sinfrososo — Rua Francisco Manuel 9. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 5.040,00 a partir de 1949.

N.º 35.049-48 — Francisco Sinfrososo — Rua Pais de Andrade 43. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 4.500,00 em 1949.

N.º 10.466-48 — Prolar S. A. — Rua Gustavo Sampaio 238. — Apresente relação dos móveis.

N.º 36.970-48 — Luís Felipe Maigre de O. Ferreira da Gama — Rua Manuel Vitorino 595 — 601 — 611 — 625. Junte os títulos de propriedade.

N.º 16.649-47 — Carlos de Assunção Moura — Rua República do Peru 143 apt. 803. — Inclua-se os apartamentos 405 e 903 a partir do exercício corrente com a seguinte V. T. T. Apts. — 405 — Cr\$ 21.120,00. Apts. — 903 — Cr\$ 19.800,00.

N.º 33.047-48 — Otílio Castilho Maia — Rua Francisco Sales 132. — Inclua-se o V. T. de Cr\$ 9.160,00

N.º 36.397-48 — Bianca D'Orsi Bicalho — Rua Antônio Vieira 20. — Prove o alegado com documento hábil.

N.º 32.447-48 — Mário Amaral — Praia de Jequiá 30. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 9.600,00 em 1949.

N.º 15.697-48 — Gui de Pina e Pereira — Rua Regente Feijó 91-91 — A. BC. — Inclua-se para Pagamento de imposto com o V. T. de Cr\$ .... Cr\$ 385.800,00 em 1949.

N.º 44.261-47 — Carlos Augusto Vaz — Rua Félix Ferreira 265. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ .... Cr\$ 8.890,00 a partir de 1949.

N.º 34.015-48 — A. Vala Jardim da Penha Ltda. — Rua Pascal lotes 13 e 14. — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 35.872-48 — Alice Daibert — Rua Carolina Machado 926. — Junte comprovante das despesas.

N.º 34.788-48 — Sílvio de Miranda Peixoto — Rua Sabóia Lima 98. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 81.840,00 a partir de 1949 sendo:

Apts. — 101 — Cr\$ 51.360,00. Apts. — 201 — Cr\$ 30.480,00.

N.º 29.432-48 — José Gomes de Rezende — Estrada do Areal 374-374 fundos. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 5.880,00.

N.º 29.420-48 — Ana de Miranda Matos Cabelo — Praia do Flamengo 180 apt. 502. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 52.800,00 em 1949.

N.º 32.644-48 — Artur dos Passos Braga — Rua Santa Luísa 104 apartamento 101 — 201 — e 301. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 57.620,00 sendo. apts. Cr\$

101 ..... 16.800,00 301 ..... 20.400,00 201 ..... 20.400,00

N.º 28.345-48 — Raul Michel de Tuim — Rua Professor Luís Catanheze — 62 — apt. 202. — O apt. S/202 tem o valor respectivo fixado no processo n.º 18.987-47.

N.º 14.504-48 — Jandira de Sousa Neves — Rua Carolina Santos 131. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ .... Cr\$ 10.440,00 em 1949.

N.º 31.415-48 — Luísa Moreira Santos — Praça Santos Dumont 104. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ .... Cr\$ 48.000,00 a partir de 1949.

N.º 22.666-48 — Manuel Pedro Martins — Rua General Galeni 58. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ .... Cr\$ 2.760,00 a partir de 1942 elevando-se para Cr\$ 5.100,00 em 1946 — Imponha a multa de Cr\$ 30,00 Apresente F. I. atualizada.

N.º 20.717-48 — Mariana Paris — Rua Silva Pinto 9. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 24.990,00 em 1949. Cobre-se o imposto sobre obras orçadas em Cr\$ 230.000,00.

N.º 87.339-48 José Bruno e Cia. Travessa Jacaré 104. — Reformo o despacho de 11-6-48. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 45.600,00 a partir do exercício corrente.

N.º 13.899-47 — Genésio de Lima Câmara — Rua Voluntários da Pátria 404-406. — Inclua-se a partir de 1949 com os valores indicados.

Rua Voluntários da Pátria números 404 — Cr\$ 27.600,00. 406 — Cr\$ 63.600,00. Rua Conde de Pirajá n.º 68. Apts. 101 — Cr\$ 26.040,00. Apts. 102 — Cr\$ 14.400,00.

N.º 33.756-48 — Luís Silva — espólio — Rua João Silva 73. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 2.400,00 a partir de 1944 elevando-se para Cr\$ 4.440,00 em 1946 sendo:

Frente — Cr\$ 2.400,00 Fundos — Cr\$ 2.040,00



N.º 24.038-48 — Emilio Glenadel — Rua Paula Brito 384-370 casa I e II e outros. — Inclua-se as casas I e II a partir de 1949 sendo: Casa I — Cr\$ 9.600,00. Casa II — Cr\$ 14.400,00.

N.º 23.347-48 — Manuel Jacinto — Avenida João Ribeiro 494-494.A. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ ..... Cr\$ 55.200,00. Retifique-se para Cr\$ Cr\$ 58.800,00.

N.º 35.509-48 — Antônio M. Pelxoto — Rua Cândido Mendes 59 — apt. 509. — Retifique-se o signatário da F. A. pelo telefone indicado (Facilite Vistoria).

N.º 32.761-48 — Maria Amália Heim Leal — Rua Gaspar 18. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 7.600,00 em 1949.

N.º 30.403-48 — Antônio Loureiro — Rua Elpidio Bôa Morte 225. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 110,00 em 1949.

N.º 32.983-48 — Cia. Predial — Rua Laurinda Filho lote 1.067 — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 5.400,00 em 1949.

N.º 22.832-48 — Leontina de Sousa Castro — Rua Coronel Soares 148. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ .... 5.400,00.

N.º 23.613-48 — P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda. — Rua Goiaz n.º 35. — Retifique-se de Cr\$ 55.200,00 em 1949.

N.º 17.257-48 — Maurice Damom — Rua Cândido Mendes 61 — apartamento 804. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 15.000,00.

N.º 34.016-48 — Augusto Sérgio Ferreira da Silva — Rua Vivente Lécio 150 casa I apt. 101. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 25.200,00. Apt — 201 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 25.200,00.

N.º 24.241-48 — Construtora Douro S. A. — Rua Silveira Martins 116 apts.

Table with 2 columns: Apartment number and Price (Cr\$). Lists apartments 101 through 1.304 with their respective prices, ranging from 32.100,00 to 38.160,00.

Expediente de 8 de dezembro de 1948

N.º 13.982-48 — Amauri Henrique da Silveira — Rua Bela de S. Luis n.º 60. — Junte certidão do Departamento de Edificações que esclareça quanto ao início das obras.

N.º 33.924-48 — Júlio Betencor da Silveira — Rua Assis Carneiro número 466, fundos. — Retifique-se o VT para Cr\$ 1.800,00.

N.º 31.212-48 — Sociedade Instrução e Colonização — Rua S. Januário n.º 249. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício corrente com o VT de Cr\$ 185.000,00. Inclua-se com o VT de Cr\$ 48.000,00.

N.º 31.618-48 — Margarida de Oliveira Ferreira — Rua Grão Pará número 53. — Retifique-se o VT para Cr\$ 7.560,00.

N.º 32.225-48 — Donzília Queiros de Vasconcelos — Rua Carmo Neto n.º 177. — Retifique-se o VT para Cr\$ 5.600,00 nos termos do Dispositivos fiscais constantes do Decreto-lei 157-37 a partir de 1949, elevando-se para Cr\$ 7.060,00 em 1949. Imponho a multa de Cr\$ 58,00.

N.º 9.726-47 — João Segnerl — Rua Carvalho de Mendonça n.º 24, n.º 504. — Retifique-se o VT para Cr\$ 21.000,00.

N.º 12.654-48 — Joaquim Domingos Pereira — Rua Gomes Braga número 35 casa 1 e 2. — Retifique-se o VT para Cr\$ 6.300,00 em 1949.

N.º 21.986-48 — Francisco José da Costa Filho — Estrada do Lameirão Pequeno n.º 120. — Inclua-se na forma proposta com o VT de Cr\$..... 0.360,00 em 1949.

N.º 22.430-48 — João Abrahão Ellis — Avenida Cesário de Melo número 1.235 e outro. — Retifique-se o VT para Cr\$ 26.400,00.

N.º 28.797-48 — Artur Henoch dos Reis — Rua Barata Ribeiro n.º 616. — Inclua-se os apartamentos a partir de 1945 sendo:

Apartamento 603 — VT Cr\$..... 10.920,00 — multa de Cr\$ 131,00. Apartamento 720 — VT de Cr\$... 12.120,00 — multa de Cr\$ 145,00. Apartamento 703 — VT de Cr\$.... 10.920,00 — multa de Cr\$ 131,00.

N.º 27.070-47 — Luiza Nascimento Alvares de Castro — Rua Plínio de Oliveira n.º 13 sobrado. — Retifique-se o VT a partir de 1949 sendo.

Inscrição 224 766 VT Cr\$ 12.210,00 e 423.542 VT Cr\$ 15.600,00 sendo:

Sala 201 ..... 3.600,00 Sala 202 ..... 6.000,00 Sala 203 ..... 6.000,00

N.º 28.092-48 — Teresa Agra Pais Leme — Avenida Atlântica n.º 770 apt. 702. — Retifique-se o VT para Cr\$ 48.000,00.

N.º 23.043-48 — Simão Albuquerque — Rua Mário Ferreira n.º 30 — Retifique-se o VT para Cr\$ 8.520,00 em 1948 sendo:

Frente — Cr\$ 6.600,00 Fundos — Cr\$ 1.920,00

N.º 29.363-48 — Manuel Morsira Buttencourt — Rua Abílio n.º 391. — Retifique-se o VT para Cr\$..... 14.400,00 em 1949 sendo:

Frente — 6.000,00 Fundos — Cr\$ 8.400,00

N.º 30.332-48 — Antônio Pereira de Almeida — Avenida Londres número 483. — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.700,00 em 1949

N.º 33.583-48 — Fidel Martinez Carbolido — Rua Carneiro da Rocha n.º 8. — Retifique-se o VT para Cr\$ 31.094-48 — Paládio Tubinambá — Rua Joaquim Nabuco n.º 130. — Retifique-se o VT para Cr\$ 72.000,00 em 1949.

N.º 26.675-48 — José Otávio Knack de Sousa e outros. — Inclua-se para pagamento do imposto com o VT de Cr\$ 225.360,00.

N.º 18.877-47 — José Dominguez Paz — Rua Silva Rosa n.º 347. —

Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 33.600,00 a partir da inclusão do prédio sendo: Cr\$ 16.800,00 para cada apartamento (101 e s 101) apartamento 101 e apt.

N.º 30.970-48 — Adão Mário Ferreira Dias — Rua Capintuba n.º 2. — Retifique-se o VT para Cr\$..... 28.800,00 em 1949 sendo:

Cr\$ Frente ..... 4.800,00 Apartamento 101 ..... 12.000,00 Apartamento 102 ..... 12.000,00

N.º 33.270-48 — Lídia da Silva Gama — Rua Antônio Raposo número 241. — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.720,00 a partir de 1949 sendo:

Cr\$ Frente ..... 4.200,00 Fundos ..... 5.520,00

N.º 30.950-48 — Antônio da Costa Rua Barcelos Domingos n.º 178. — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.600,00 a partir de 1949.

N.º 29.969-48 — Francisco Ribeiro — Rua Jequiriça n.º 480 apartamento, 201. — Inclua-se para pagamento do imposto em Cr\$ 5.880,00.

N.º 29.987-48 — Francisco Ribeiro — Rua Jequiriça n.º 480 apartamento, 101. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 5.880,00.

N.º 29.968-48 — Francisco Ribeiro — Rua Jequiriça n.º 480 apartamento, 102. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 5.760,00.

N.º 29.966-48 — Francisco Ribeiro — Rua Jequiriça n.º 480 apartamento, 202. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 5.760,00.

N.º 22.194-48 — União dos Viajantes Comerciais do Brasil — Avenida Mem de Sá n.º 247. — Desdobre-se a inscrição fiscal na forma proposta a partir de 1949, observados os seguintes valores:

Table with 2 columns: Apartment/Room number and Price (Cr\$). Lists various units from 301 to 1.005 with prices ranging from 5.520,00 to 17.472,00.

N.º 35.035-48 — Benigno Alves Rodrigues — Rua Dr. Nunes número 127. — Retifique-se o V.T. Cr\$..... 6.080,00.

Barros — Rue Pereira da Silva número 37.264-48 — Paulo Pinheiro de mero 137. — Inclua-se com o V.T. Cr\$ 42.000,00.

N.º 36.361-48 — Miguel Campos — Praia S. Cristóvão n.º 201. — Retifique-se o V.T. Cr\$ 7.070,00.

N.º 108.104-48 — Ademar de Matos Teles — Rua Engenheiro Lobão número 170. — Concedo o Abono de 6/24 do imposto devido no exercício corrente.

N.º 18.103-48 — Ademar de Matos Lobão 158. — Concedo o abono de 6/24 do imposto devido no exercício corrente.

N.º 15.694-46 — Jorge Teófilo Abdala — Rua Cotingo n.º 70. — Concedo o abono de 8/24 do imposto devido no exercício corrente.

N.º 2.747-48 — Paul Bunéa e outro — Rua Newton Prado n.º 27. — Concedo o abono de 11/24 do imposto devido no exercício corrente.

N.º 2.746-48 — Paul Bunéa e outro — Rua Newton Prado n.º 29. — Concedo o abono de 11/24 do imposto devido no exercício corrente.

N.º 4.688-46 — Imobiliária Ouvidor Limitada — Rua Mariz e Barros exist. prédio n.º 508.

N.º 37.087-47 — Mário da Silva Celestino — Rua Visconde de Figueiredo n.º 52. — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido no exercício de 1948.

N.º 33.027-48 — Froim Szaya o Hrowicz — Rua Clemente Falcão número 119. — Concedo o abono de 2/24 do imposto devido em 1948

N.º 3.964-48 — Eloy Iglesias Garcia — Rua General José Cristiano número 127. — Concedo o abono de 10/24 do imposto de 1948.

N.º 3.965-48 — Eloy Iglesias Garcia — Rua General José Cristiano número 123. — Concedo o abono de 10/24 do imposto de vido em 1948.

N.º 91.773-46 — Armando Stantle Genarino — Rua Saboia Lima número 11. — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1948.

N.º 23.851-48 — Associação da Igreja Metodista — Rua Nicarágua lado par junto e depois do n.º 122.

N.º 26.025-48 — Maria do Carmo Lopes — Ladeira da Glória n.º 108. Retifique-se o V. T. Cr\$ 36.000,00, em 1949.

N.º 19.315-48 — David Gruberg — Rua Hilário Gouvêa n.º 88. — Retifique-se o V. T. Cr\$ 47.880,00 em 1949.

Expediente de 9 de dezembro de 1948 N.º 17.942-48 — Luis Brito Bezerra de Melo e outros. — Rua do Livramento 96. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício corrente com o VT. de Cr\$ .... 265.000,00.

N.º 10.549-48 — Alexandre Lastres e outros — Rua Alvaro Ramos 202 apartamento 101 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial nos exercícios de 1947 e 1948 com o VT. de Cr\$ 186.000,00.

N.º 36.417-47 — Faris Bunahum e outros — Rua Uranos n.º 1.408-A-B e 1.410 apartamento 201-2 1.410-A-B-C. — Retifique-se o VT. do imóvel para Cr\$ 102.600,00 a partir da inscrição predial atribuindo-se ao apartamento 201 o valor locativo de Cr\$ 28.000,00

N.º 22.258-48 — José Ferreira Rodrigues — Avenida João Rebelo 378. — Retifique-se o VT. de Cr\$ ..... 22.880,00 a partir de 1949, ficando

assim sem despacho o despacho de 5-11-48.

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ amount. Includes Loja e Residência, Casa I, Casa II, Casa III, Casa IV, Casa V, Casa VI.

22.880,00

N.º 11.879-48 — Alfredo Antunes — Rua Raja Gabaglia 112, apto. 101 e outros — Inclua-se para pagamento do imóvel com o vt. de Cr\$ 122.400,00.

N.º 21.351-48 — Jacinto Carvalho dos Santos — Rua Soares Andréia 35 — Retifique-se o vt. de Cr\$ 4.200,00 a partir de 1949.

N.º 32.758-48 — Jerônimo José dos Santos — Rua Couto 462 — Retifique-se o vt. de Cr\$ 7.200,00 a partir de 1949.

N.º 33.645-48 — Etelvina Coelho Pinto Ferro — Travessa Guerra 14 — Inclua-se Cr\$ 9.360,00.

N.º 32.890-48 — Alcides Sousa — Rua Alzira Valdetao 49-49, fundos, aptos. 101-102.

Retifique-se a partir de 1949 com o vt. de Cr\$ 30.900,00.

N.º 31.673-48 — Francisco Alves Barreto — espólio — Rua da Capela 109 — Retifique-se a partir de 1949 com o vt. de Cr\$ 7.200,00.

N.º 31.455-48 — Válder Guilherme Leite de Freitas — Rua Pinto Teles 570, casa III. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 4.800,00.

N.º 31.454-48 — Válder Guilherme Leite de Freitas — Rua Pinto Teles, 570, casa IV — Inclua-se Cr\$ 4.800,00.

N.º 31.453-48 — Válder Guilherme Leite de Freitas — Rua Pinto Teles, 570, casa 2.

Inclua-se Cr\$ 4.800,00.

N.º 31.452-48 — Válder Guilherme Leite de Freitas — Rua Pinto Teles, 570, casa 1.

Inclua-se Cr\$ 4.800,00 a partir de 1949.

N.º 30.848-48 — João Weidinger — Rua Ibiapaba 111-115, apto. 101-102. Inclua-se Cr\$ 17.280,00.

N.º 35.376-48 — Joaquim da Silva Cardoso — Rua do Catete 267 — Retifique-se Cr\$ 42.640,00 a partir de 1949.

N.º 30.815-48 — José de Oliveira e Silva — Rua Pirengi 433. Retifique-se Cr\$ 7.200,00 a partir de 1949.

N.º 29.351-48 — Israel Gurvitz — Rua Caetano de Almeida 13, apartamento 101-201.

Retifique-se com o vt. de Cr\$ 21.360,00 a partir de 1949 sendo:

Aptos. 101 — Cr\$ 9.000,00. Aptos. 201 — Cr\$ 10.560,00. Garage — Cr\$ 1.800,00.

Total — 21.360,00.

N.º 29.311-48 — Secundino Augusto — Estrada do Magarça 60-60-A.B. 62-62-A.

Inclua-se Cr\$ 39.600,00.

N.º 11.588-47 — José Macedo — Rua Dr. Paulo de Araújo 22. Retifique-se a partir de 1948 com vt. de Cr\$ 9.600,00.

N.º 32.213-48 — Júlio da Costa Narciso — Rua Silva Rabelo 106. Retifique-se a partir de 1949 de Cr\$ 28.800,00.

N.º 29.950-48 — Domingos Louzada Guedes — Rua Hugo Bezerra 197 — Retifique-se Cr\$ 8.400,00 a partir de 1949.

N.º 91.094-46 — Laurende Henriete Alves Machado de Andrade de Carvalho — Rua Conde de Bonfim 169. Retifique-se o vt. de Cr\$ 29.520,00 a partir de 1947.

N.º 89.208-46 — Bernardino Machado — Rua Honório 1.621. Retifique-se Cr\$ 5.160,00 a partir de 1948.

N.º 85.934-46 — Elisa Alves Célia de Figueiredo — Rua Sul América número 1.865-1.875.

Inclua-se a partir de 1947 com o vt. de Cr\$ 19.200,00.

N.º 40.024-47 — Joaquim Pinto de Azevedo — Avenida N. S. de Copacabana 162, 10.º pavimento.

Retifique-se o vt. de Cr\$ 36.000,00 a partir de 1949.

N.º 30.673-48 — Manuel Cardoso — Rua Bariri 74. Inclua-se com o vt. de Cr\$ 10.200,00.

N.º 34.354-48 — Elisa da Silva Pinho — Rua Bocaina 9. Retifique-se a partir de 1949, com o vt. de Cr\$ 3.840,00.

N.º 34.048-48 — Alice Fernandes Ferreira — Rua Mirindura 103. Inclua-se Cr\$ 3.360,00.

N.º 33.603-48 — Mellem Caill André — Rua Carolina Meyer 7. Retifique-se o vt. de Cr\$ 8.220,00 a partir de 1949.

N.º 33.042-48 — Marie Madeleine Perigoia de La Barre — Rua Aníbal de Mendonça 32. Retifique-se a partir de 1949 com o vt. de Cr\$ 36.000,00.

Expediente de 14 de dezembro de 1948

N.º 28.769-48 — Cármen Fabiano — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 112 — Promova a aceitação de Obras na repartição competente.

N.º 25.462-48 — Maria José Covas — Rua Visconde de Santa Cruz n.º 540.

N.º 161 frente ..... 207,00

Ns. 161 casas: Casa 1 ..... 207,00 Casa 2 ..... 184,00 Casa 3 ..... 184,00 Casa 5 ..... 120,00 Casa 6 ..... 84,00 Casa 7 ..... 115,00 Casa 8 ..... 115,00 Casa 9 ..... 115,00 Casa 10 ..... 126,50 Casa 11 ..... 97,00 Casa 12 ..... 126,00 Casa 13 ..... 126,50 Casa 15 ..... 115,00

N.º 159: Casa 1 ..... 115,00 Casa 2 ..... 115,00 163 frente ..... 168,00 163 fundos ..... 126,00

Renda mensal ..... 2.446,00

Vt. da inscrição n.º 409.083 na base renda apurada Cr\$ 29.352,00. Retifique-se o vt. de Cr\$ 29.350,00 a partir de 1949.

N.º 28.769-48 — Cármen Bebiano — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 112. — Promova a aceitação das obras na repartição competente.

N.º 37.312-48 — Agapito dos Santos Graça — Rua Eleone de Almeida número 20, aptos. — Inclua-se para pagamento do imposto com vt. de Cr\$ 27.600,00 sendo:

Casa — Aparts. — Cr\$ I — 101 ..... 15.000,00 I — 201 ..... 15.000,00 II — 101 ..... 15.000,00 II — 201 ..... 15.000,00 III — 101 ..... 13.200,00 III — 201 ..... 14.400,00

N.º 34.375-48 — Gabriel Guimarães Meneses — Rua Tomás Coelho número 26 — apts. — Apresente planta baixa do imóvel.

N.º 33.310-48 — Bento Munhoz da Rocha Neto — Rua Duvivier, onde existe o prédio n.º 24. — Junte a planta baixa do prédio.

N.º 36.080-47 — Maria Clotilde de Sousa Saraiva Cipriano — Rua Silva Gomes n.º 82. — Compareça ao Senhor Inspetor para esclarecimentos.

N.º 35.657-48 — Joaquim dos Santos — Rua Eleone de Almeida n.º 30 — apt. 101 e outros — Facilite a Vistoria.

N.º 16.238-48 — A Sociedade Brasileira de Belas Artes e Ciências — Rua do Catete n.º 113. — Apresente balancete da receita e despesa relativa a 1947.

N.º 34.652-48 — Sebastião Moreira — Rua Bacopa n.º 20. — Retifique-se Cr\$ 4.320,00 em 1949.

N.º Ermelinda Augusta Azevedo — Estrada Henrique de Melo n.º 80. — Retifique-se para Cr\$ 5.580,00 a par-

tir do exercício corrente elevando-se para Cr\$ 6.540,00 em 1949.

N.º 32.778-48 — Thorvald Johné — Rua Gomes Carneiro n.º 130. — Retifique-se — Cr\$ 46.800,00 em 1949.

N.º 33.668-48 — Maria Alexandrina da Costa — Rua Visconde de São Vicente n.º 28. — Retifique-se o vt. de Cr\$ 14.100,00 em 1949.

N.º 30.323-48 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Buenos Aires n.º 120. — Retifique-se o vt. de Cr\$ 62.100,00 em 1949.

N.º 4.448-48 — Eduardo Antônio da Silva Braga — Rua Ouvidor n.º 160. — Retifique-se — Cr\$ 134.570,00 em 1949.

N.º 33.923-48 — Júlio Betencor da Silveira — Rua Assis Carneiro número 474. — Retifique-se o vt. de Cr\$ 4.440,00 em 1947.

N.º 29.615-48 — Sociedade União Comercial dos Varejistas de Sccos e Molhados — Rua Buenos Aires número 217, 3.ª loja. — Retifique-se o vt. de Cr\$ 125.780,00 em 1943.

N.º 217 — sobrado ..... 30.000,00 1.ª loja ..... 67.800,00 2.ª loja parte ocup locat.ª ..... 10.000,00 parte sublocada ..... 4.392,00 3.ª loja.

Parte do locatário ..... 10.000,00 Parte sublocada ..... 3.588,00

N.º 33.878-48 — Manuel Pereira de Moraes Clarck. Avenida Afrânio de Melo Franco n.º 30. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 29.430,00 em 1949.

N.º 33.830-48 — Manuel Correia da Veiga. — Caminho de Itaóca 908. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 7.960,00 em 1949.

N.º 30.708-48 — José Joaquim de Matos Júnior. — Rua Manuel Vitorino 364 fundos. — Retifique-se V. T. de Cr\$ 1.270,00 em 1950.

N.º 30.707-48 — José Joaquim Matos Júnior. — Rua Manuel Vitorino 364, frente. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 3.500,00 em 1950.

N.º 35.969-48 — José Gonçalves. — Rua Aratangí n.º 7. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 6.000,00 em 1949.

N.º 35.861-48 — Alvaro Gomes Terra. — Travessa Alvaro n.º 31. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 10.000,00 de 1949.

N.º 32.325-48 — Mario da Fonseca Saraiva. — Rua Santana 199. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 6.300,00 em 1949.

N.º 32.229-48 — Artur Pereira de Mesquita. — Rua Belisário Pena número 209. — Retifique-se Cr\$ 3.720,00 em 1949.

N.º 27.454-48 — Antônio Vieira Furtado. — Rua Godofredo Viana número 506. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.120,00.

N.º 23.374-48 — Constantino Falbo. — Ladeira do Barroso n.º 46, apartamento 101 e 201 — Inclua-se para pagamento do imposto com o V. T. de Cr\$ 40.560,00.

N.º 24.671-48 — João Correia de Melo. — Rua Maria Freitas n.º 63. — Cobre-se o imposto sobre obras orçadas em Cr\$ 6.000,00 — Mantenha-se o V. T.

N.º 31.955-48 — Manuel Teixeira Júnior. — Rua Maranhão n.º — Facilite a Vistoria.

N.º 39.039-47 — Alice Vaz de Carvalhais. — Rua Hilário de Gouveia 132, apartamento 602. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 39.000,00 em 1948.

N.º 18.264-47 — José Alves Pires Estrada Velha da Pavuna 1.506. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.980,00.

N.º 28.110-48 — Cândida Machado e outros. — Rua Gustavo Sampaio 144 146. — Taxem-se os imóveis pelo imposto territorial a partir do exercício corrente com o V. T. de Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 2.362-48 — Maria Aurita Teixeira Dupuz Ruiz. — Rua General Cláudio 663, casa V. — Retifique-se com o V. T. de Cr\$ 9.000,00 a partir da inclusão predial.

— Casa I — Desdobre-se prevalecendo o V. T. para a casa I na imtância de Cr\$ 2.160,00.

— Casa II — Desdobre-se a inscrição prevalecendo o V. T. de Cr\$ 1.860,00.

— Casa III — Retifique-se, Cr\$ 8.400,00 a partir da inclusão predial.

— Casa IV — Retifique-se, Cr\$ 8.400,00 a partir da inclusão predial.

N.º 35.130-48 — Clarisse de Melo Monteiro. — Rua Elias da Silva número 331, casa I a IV. — Desdobre-se a inscrição prevalecendo os V. T. T. indicados:

Casa II V. T. para 1949 Cr\$ 2.280,00.

Casa I — V. T. para 1949 Cr\$ 2.280,00.

Casa III — V. T. para 1949 Cr\$ 2.160,00.

Casa IV — V. T. para 1949 Cr\$ 1.560,00.

Serviço de Correspondência

5 R. I.

Expediente de 10 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 26.695-47 — Marie Emilie L. da Silva Ferreira e outros — Avenida 28 de Setembro n.º 235, casa 20 — Compareça para esclarecer.

N.º 33.435-47 — Manuel Gonçalves Barbosa — Rua J, lotes 236, 237 e 238 — Satisfaça a exigência de 16-10-47, apresentando F. I. para o prédio.

N.º 40.344-47 — Henriqueta Almeida de Mesquita — Rua Catuji, lote 2 — Satisfaça a exigência de 25-6-48, apresentando F. I.

N.º 44.016-47 — João Aguiar Campos (esp.) — Rua Carlos Seidl n.º 21 e outros — Compareça para esclarecer.

N.º 18.024-48 — Maria Rodrigues (esp.) — Rua Vax Lobo n.º 181 — Satisfaça a exigência de 16-8-48, esclarecendo quanto à inscrição do terreno.

N.º 22.384-48 — Luis de Almeida — Rua Guaxindiba, lote 17, onde existe o prédio n.º 191 — Satisfaça a exigência de 10-9-48, apresentando F. I.

N.º 25.688-48 — Mateus Gato (esp.) — Rua da América n.º 163 e outros — Satisfaça a exigência de 2-9-48, pagando os débitos existentes e a taxa de perempção.

N.º 25.691-48 — José Augusto Mendes (esp.) — Rua Basílio da Gama n.º 32-B e outras — Satisfaça a exigência de 27-9-48, pagando os débitos de 1947; esclareça a situação da C.L.L. do n.º 42-A da Rua Basílio da Gama e pague a taxa de perempção.

N.º 38.712-48 — Zélia Rodrigues de Lourouro Fraga — Rua Ferreira Viana n.º 44 — Compareça para esclarecer.

Expediente de 14 de dezembro de 1948

N.º 32.917-48 — José Seixas e outra (esp.) — Rua Capitão Maciel n.º 248. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 32.941-48 — Júlia de Magalhães (esp.) — Travessa Marieta Reis número 20-B — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.782-48 — Watson Tavares (esp.) — Rua Bolívia n.º 56 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 35.436-48 — Galeno Martins de Almeida (esp.) — Rua Princesa Jannuária n.º 16 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 35.420-48 — Acácio Antônio Sabino — Rua Pedro Melo, lote 113 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 35.338-48 — José Antônio Peixoto — Rua Lambari n.º 168 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.819-48 — Beatriz Salgueiro Leal (esp.) — Rua Manuel Vitorino n.º 334 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.804-48 — Nelson Pinheiro Cerqueira (esp.) — Rua Professora Ester de Melo, junto e antes do número 7 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.348-48 — Ita Schabs (esps.) — Rua Alvarenga Peixoto n.º 61 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.750-48 — Margarida da Silva Rtoque (esp.) — Rua Leopoldo n.º 63 — Expeça-se a certidão de quitação.  
 N.º 34.813-48 — Oto de Freitas Loewe (esp.) — Avenida Vieira Souto n.º 230 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.  
 N.º 37.470-48 — Irapuan Arvelos Espinola (esp.) — Avenida Suburbana sem número, junto e depois do n.º 7.158 — Expeça-se a certidão de quitação.  
 N.º 10.544-48 — Francisco Vieira Goulart (esp.) — Rua Uruguaiana n.º 3 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

**Sector de Guias de Transmissão de Propriedade**

(S. G. T.)

Expediente de 14 de dezembro de 1948  
**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

N.º 18.839-48 — Rua Cimbres. — Pague o débito de 1942 da inscrição 875.066 C. L. 1947.  
 N.º 18.903-48 — Rua Constante Ramos. — Pague o débito de 1943 a 1947 da inscrição 538.732 C. L. 6.885 e transfira a fração ideal do terreno para os nomes dos transmitentes.  
 N.º 18.904-48 — Rua Constante Ramos. — Pague o débito de 1943 a 1947 da inscrição 538.732 C. L. 6.885 e transfira a fração ideal do terreno para os nomes dos transmitentes.  
 N.º 18.460-48 — Estr. do Magarça. — Inscreva o prédio objeto da transação em nome do transmitente.  
 N.º 19.489-48 — Rua Vinte e Cinco n.º 103. — Declare o número de inscrição do imóvel objeto da transação.  
 N.º 21.702-46 — Rua Eugênio Gondim n.º 48. — Pague o débito de 1945 da inscrição 819.689 C. L. 1.617.  
 N.º 19.805-48 — Rua Zélia. — Prove regularização nos registros deste Departamento da inscrição 829.819 C. L. 4.393.  
 N.º 7.201-48 — Rua Duquesa de Bragança. — Pague o débito de 1938 a 1947 da inscrição 810.331 C. L. 7.046.  
 N.º 15.375-48 — Rua Marquês de S. Vicente. — Apresente o P. A. número 10.291.  
 N.º 16.200-48 — Rua das Margaridas. — Pague o débito de 1941 a 1947 da inscrição 825.624 C. L. 3.045.  
 N.º 16.777-48 — Rua Marquês de São Vicente. — Pague o débito de 1948 relativo a 24 meses inclusive diferença de 1947 e o de 1946 da inscrição número 139.034.  
 N.º 19.195-48 — Rua Dr. Garnier. — Pague o débito de 1947 da inscrição 312.064 C. L. 7.019.  
 N.º 19.418-48 — Rua Sargento João Lopes n.º 48. — Compareça para esclarecimentos trazendo a guia de pagamento do imóvel objeto da transação.  
 N.º 19.548-48 — Rua Alquindar. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 823.659 C. L. 4.311.  
 N.º 19.594-48 — Travessa São Carlos n.º 21. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.  
 N.º 19.605-48 — Rua Calena n.º 37. — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição n.º 499.514 C. L. 4.313.  
 N.º 19.663-48 — Rua Sidônio Pais n.º 166. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente e pague o débito de 1946 da inscrição 313.732 C. L. 2.630.  
 N.º 19.637-48 — Braz de Pina. — Pague o débito de 1947 da inscrição 864.964 C. L. 1.460.  
 N.º 18.654-48 — Rua Pessoa de Barros n.º 4. — Promova a retificação de nome do titular da inscrição 112.332 e pague o débito de 1945.  
 N.º 19.728-48 — Rua Marquesa de Santos n.º 21. — Promova transferência para o nome do transmitente.  
 N.º 19.840-48 — Rua Jarinu. — Pague o débito de 1937 da inscrição número 836.714 C. L. 2.691.  
 N.º 15.331-46 — Rua Tito de Matos n.º 22. — Promova a mudança de taxa do imóvel objeto da transação.

N.º 12.020-46 — Rua Recife. — Pague o débito de 1938 a 1947 da inscrição 548.995 C. L. 3.663.  
 N.º 1.511-47 — Rua Oto Simon. — Pague a multa de 1947 da inscrição 602.853 C. L. 7.834.  
 N.º 19.375-48 — Rua Assupa. — Declare o número de inscrição do lote de terreno objeto da transação.  
 N.º 19.530-48 — Rua Tenreiro Aranha n.º 90. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.  
 N.º 11.414-47 — Rua Carolina Machado n.º 638. — Transfira o imóvel objeto da transação para os nomes dos transmitentes.  
 N.º 19.376-48 — Rua Assupa. — Pague o débito de 1947 da inscrição número 876.821 C. L. 6.522.

**Departamento da Renda de Licenças**

Expediente de 14 de dezembro de 1948  
**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos:**  
 N.º 15.517-48 — Manoel Dias de Souza.  
 N.º 16.748-48 — Ofidina Rádio Cine-Son Ltda.  
 N.º 16.772-48 — Sebastião Antônio Soares.  
 N.º 17.153-48 — Antônio Moura Xavier.  
 N.º 17.380-48 — Marie Metaxá. — Indeferido, em face do parecer do D. F. S.  
 N.º 17.469-48 — Irmãos Moura, Limitada. — Indeferido, em face do parecer.  
 N.º 17.397-48 — Sebastião P. Freitas. — Indeferido, em face de se tratar de localização em favela.  
 N.º 16.431-48 — José Inácio da Silva. — Deferido, em face das informações prestadas, cancelando-se as diferenças emitidas relativamente aos exercícios de 1944 e 1945.  
 N.º 17.335-48 — João Marques & Silva — Deferido, em face das informações prestadas.  
 N.º 14.395-48 — R. D. L. Lange. — Indeferido em face do parecer do D. P. M.  
 N.º 16.654-48 — Edson Esteves da Silva. — Indeferido, em face do parecer do D. P. M.  
 N.º 15.430-48 — Jacob Kitsis. — Indeferido, em face do apurado.  
 N.º 14.697-48 — Palmira Nastro-magaria. — Indeferido até que seja satisfeita a exigência do D. I. C.  
 N.º 11.919-48 — Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A. — Indeferido, por falta de amparo legal. A isenção de que trata o art. 53 do Decreto n.º 20.914, de 6 de janeiro de 1932, não atinge os escritórios e agências das Companhias de Navegação Aérea.  
 N.º 3.949-48 — Martins & Cabral. — Indeferido, em face do parecer do D. E. P.  
 N.º 1.913-48 — Pinheiro & Benedito. — Indeferido por contrariar dispositivo legal.  
 N.º 9.148-48 — Hardy Andrade da Cunha. — Indeferido.  
 N.º 10.846-48 — Riche José Botelho. — Indeferido.

**Imposição de multa:**  
 Foi imposta a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), nos termos da letra A, do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:  
 Majlech Eizenbaum. — Rua Lobo Júnior n.º 1.922, loja. — Inscrição: 1.846. Processo n.º 6.271-48.

**EXIGÊNCIAS DO DIRETOR**

N.º 15.332-48 — Esporte Club Guayaquil. — Junte o alvará do C. N. D.  
 N.º 11.043-48 — Reinaldo Jacintho de Almeida. — Preencha o impresso próprio, juntando o alvará de obras e o assentimento sanitário.  
**Processos:**  
 N.º 15.374-48 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 15.950-48 — M. Braz & Cia.  
 N.º 18.155-48 — Dias & Sebastião Ltda.  
 N.º 18.262-48 — José G. M. Serara. — Declarem se há sublocação ou parte residencial nos prédios.  
**Processos:**  
 N.º 18.237-48 — Organização Wellich de Construções, Comércio e Indústria Ltda.  
 N.º 18.325-48 — Antônio Augusto Peixoto. — Declarem qual o outro coletado pelo mesmo local.  
 N.º 14.911-48 — Café Silva, Andrade Ltda. — Declare se há sublocação no prédio em aprêço.  
 N.º 17.037-48 — Bazar Monte Alegre Ltda. — Declare se há sublocação na loja em referência.

**Processos:**  
 N.º 16.541-48 — Marcelina & Teixeira.  
 N.º 17.747-48 — A. Soares — Legumes. — Juntem documento hábil que prove o aluguel.  
 N.º 18.586-48 — Cia. Construtora Freire e Sodré. — Declare se há sublocação na sala em aprêço.  
 N.º 8.492-48 — Alcides Senra de Oliveira. — Nada há que deferir, tendo em vista a data declarada como "início" na petição do alvará.  
 N.º 18.941-48 — José J. Feital. — Especifique a atividade.  
 N.º 18.917-48 — Imobiliária e Piscicultura "Jacone" Ltda. — Declare qual o outro ocupante da mesma sala que desejam se localizar.  
 N.º 18.775-48 — José Lisboa Sobrinho. — Junte conhecimento do imposto de localização.  
 N.º 18.457-48 — Avelino Batista Simões. — Declare quais as sublocações existentes e se existe parte residencial.  
 N.º 18.497-48 — Alvaro Gomes. — Junte registro de firma.  
 N.º 16.238-48 — Rodriguez Hidalgo. — Junte contrato de locação.  
 N.º 18.243-48 — João Carneiro Fernandes. — Prove o que alega com documento hábil.  
 N.º 16.030-48 — Farmácia Lincoln Ltda. — Declare se há sublocação ou parte residencial no imóvel, provando, ao mesmo tempo, o aluguel anterior do prédio.  
 N.º 15.644-48 — Comitê Democráticos dos Trabalhadores em Construção Civil. — Facilite a sidicância e vistoria por parte do serviço de fiscalização externa.  
 N.º 18.338-48 — Antônio Lourenço — Quitanda. — Junte-se o processo que originou o alvará anexo.  
 N.º 18.322-48 — H. R. Handam. — Declare se há sublocação na parte locada.  
 N.º 17.306-48 — Francisco Lima da Silva. — Junte registro de firma.  
 N.º 17.770-48 — Comércio e Fabricação de Peças Nacionais Ltda. — Junte documento hábil que prove a locação.  
 N.º 17.523-48 — Climaco & Jorge — Junte certidão do serviço de veterinária.  
 N.º 11.321-45 — Irmãos Tonhoque Ltda. — Cumpram a exigência de 6-4-48.  
 N.º 18.908-48 — David Galer. — Junte documento hábil que prove o aluguel e declare qual o outro ocupante da parte da sala 1.206.  
 N.º 18.320-48 — C. J. Baffet & Cia. Ltda. — Declare qual o ocupante da outra parte da sala 903-A.  
**Processos:**  
 N.º 7.989-48 — Fábrica de Bebidas Nova Java Ltda.  
 N.º 13.744-48 — Alberto David Portela.  
 N.º 14.659-48 — N. R. Pais.  
 N.º 14.762-48 — Arruda & Corrêa.  
 N.º 16.073-48 — Ernesto Alfredo Cadavez.  
 N.º 16.520-48 — Lourenço Batista & S. Cortes.  
 N.º 16.851-48 — Anibal Garcia.  
 N.º 16.951-48 — Fábrica de Roupas Grajaú Ltda.  
 N.º 17.279-48 — Vitor da Rocha e Silva.

N.º 17.462-48 — Expressograph Propaganda Ltda.  
 N.º 17.554-48 — Augusto José.  
 N.º 17.555-48 — Nelson Arlex.  
 N.º 17.568-48 — M. Pinto & Monteiro.  
 N.º 17.657-48 — Gurivitz & Tiomne Ltda.  
 N.º 17.849-48 — Estanisláu Caminha Sampaio.  
 N.º 17.899-48 — Editorial Peixoto S. A.  
 N.º 18.012-48 — Campos, Padilha & Cia. Ltda.  
 N.º 18.036-48 — Pedro Oliver.  
 N.º 18.036-48 — Fernando de Moura Azevedo.  
 N.º 18.113-48 — A. H. D'Almeida.  
 N.º 18.119-48 — J. Santos Scabra.  
 N.º 18.132-48 — Homero & Quillet Ltda.  
 N.º 18.136-48 — Empresa de Propaganda Vencedor Ltda.  
 N.º 18.140-48 — Manoel Rufino de Souza.  
 N.º 18.217-48 — Hasenclever & Cia.  
 N.º 18.213-48 — Hasenclever & Cia.  
 N.º 18.426-48 — J. Pinto Barbosa.  
 N.º 18.442-48 — L. Silva.  
 N.º 18.443-48 — Cia. Diree Industrial.  
 N.º 18.474-48 — Representações Vitron Ltda.  
 N.º 18.612-48 — J. Val de Oliveira.  
 N.º 18.702-48 — Argos Mercantil Representações Ltda.  
 N.º 18.712-48 — Paul P. Savaidia.  
 N.º 18.737-48 — José Bertola.  
 N.º 18.753-48 — Cia. Minerea e Agrícola.  
 N.º 18.795-48 — Gódsztajn & Fuhrmann.  
 N.º 18.802-48 — Maria Jacira Leitão.  
 N.º 18.834-48 — Líder Importadora do Norte Ltda.  
 N.º 18.817-48 — Nestor Brito Raposo da Câmara.  
 N.º 18.935-48 — Pereira & Cesar Ltda.  
 N.º 18.906-48 — Soc. Comercial Imp. e Expotação Thelema Ltda.  
 N.º 18.966-48 — J. C. Antão & Assuf. — Paguem o débito.

**Serviço de Correspondência**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

**Processos:**  
 N.º 18.819-48 — Branova S. A. Representações.  
 N.º 18.889-48 — Maria Augusto da Silva.  
 N.º 19.061-48 — Livraria Brasil Portugal Ltda. — Juntem assentimento.  
 N.º 17.337-48 — Paulo Nunes Lapidiação. — Junte licença de motores.  
 N.º 19.171-48 — Escritório de Construções e Comercial Assumpção & Araújo. — Junte contrato social e assentimento.  
 N.º 17.513-48 — Iracema Pereira Leite. — Junte registro de firma e assentimento.  
 N.º 17.895-48 — José Martins Vieira. — Junte registro de firma.  
 N.º 19.144-48 — A. Averbuck. — Junte contrato social.  
 N.º 13.813-48 — D. Barbosa & Irmão. — Pague taxa de preempção.  
 N.º 12.345-48 — João Dias Leal. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 9.662-48 — José Augusto Teixeira. — Pague a taxa de preempção e o selo de juntada.  
 N.º 1.148-48 — Centro Industrial do Rio de Janeiro. — Preencha impresso de alteração de firma.  
 N.º 17.038-48 — Manoel Filho & Cia. — Cumpra a exigência de 2 de dezembro de 1948.  
 N.º 17.226-48 — Avva João Egypt. Fragalle. — Cumpra a exigência de 3-12-48.

## Departamento de Rendas Diversas

### Guias de Transmissões de Propriedade

Expediente de 15 de dezembro de 1948

#### DESPACHOS DO DIRETOR

- N.º 3.818-48 — Gilvan Fonseca da Costa Alecrim. — Apresente declaração da revista em que trabalha, indicando qual a remuneração que percebe.
- N.º 14.655-47 — Osvaldo Glanini. — Cumpra o disposto no artigo 2.º, do Decreto n.º 9.085, de 15 de dezembro de 1947.
- N.º 6.377-48 — Placidina Gomes. — Cobre-se sobre Cr\$ 172.800,00, retificando-se a guia quanto ao objeto da transação para: — "Apartamento 904, do Edifício à rua Gustavo Sampaio n.º 202 e 1/168 avos do terreno respectivo.
- N.º 14.365-48 — Antônio Pinto Coelho. — Reformo o despacho de 20 de setembro de 1948, face à informação do DRI. Cobre-se sobre Cr\$ ..... 1.000.000,00.
- N.º 16.373-48 — Francisco José Medina Neves e Ana Lúcia Medina Neves. — Indeferido, por falta de amparo legal. Cobre-se o imposto de doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 109.000,00.
- N.º 15.784-48 — João Freire Ramos. — Apresente certidão expedida pelo Ministério da Guerra provando ter prestado serviços de guerra.
- N.º 18.123-48 — João dos Santos Sobrinho. — Levante a perempção.
- N.º 19.383-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. — Compareça.
- N.º 19.404-48 — Nicolau Fernando Malburg. — Apresente declaração como determina o item II, do artigo 2.º do Decreto n.º 9.085, de 1947.
- N.º 19.725-48 — Adauto Lúcio Cardoso. — Levante a perempção. Satisfaca a exigência de 16 de janeiro de 1945.
- N.º 20.280-46 — Zacarias de Sousa. — Levante a perempção.
- N.º 14.920-17 — Hélio da Cunha Braga. — Idem.
- N.º 3.337-48 — João Antunes Felício da Cruz. — Compareça.

### Serviço de Controle Fiscal

(1-RD)

Expediente de 15 de dezembro de 1948

#### GUIAS EM EXIGÊNCIAS

- N.º 2.828-48 — Kleber Lapa Mena Barreto. — Junte declaração com firma reconhecida, assinada pelo atual cessionário e o respectivo vendedor dos itens constantes do verso do espelho da guia.
- N.º 16.907-48 — Luís Santa Cruz Oliveira. — Satisfaca a exigência de 19-11-1948, na guia junta.
- N.º 18.598-48 — José Lourenço da Silva. — Junte o contrato do terreno adquirido em prestações.
- N.º 19.597-48 — Vanda Soares Cardoso. — Junte as certidões negativas.

### Serviço de Preparo da Cobrança

Expediente de 14 de dezembro de 1948

#### DESPACHO DO CHEFE

- N.º 10.264-48 — Faça a retificação por meio de ofício.
- N.º 16.955-48 — Junte declaração da firma construtora esclarecendo a importância dispendida nas obras do edifício até 1-10-1948.
- N.º 18.722-48 — Junte ofício de cartório fazendo constar do espelho da guia, o nome do cedente.
- N.º 19.616-48 — Junte escritura da constituição da sociedade Indústrias Químicas do Brasil Ltda. e escritura

de promessa de cessão, lavrada às fls. 36 v., do livro 441 do 11.º Ofício de Notas.

N.º 19.228-48 — Junte os documentos da transação.

N.º 19.491-48 — Junte a escritura de promessa de venda.

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$	
2.854-48	55.253,00	c. venda
	18.417,00	cessão
	100,00	taxa
4.239-48	5.000,00	c. venda
13.724-48	30.000,00	idem
14.700-48	44.500,00	idem
15.893-48		Isento.
17.318-48	3.600,00	c. venda
17.741-48	158.175,00	idem
17.745-48	30.000,00	idem
17.760-48	2.400,00	idem
17.975-48	9.000,00	idem
18.140-48	32.500,00	idem
18.120-48	7.000,00	idem
18.197-48	35.000,00	idem
18.301-48	17.500,00	idem
18.313-48	150.000,00	idem
18.345-48	3.200,00	idem
	6.000,00	cessão
18.590-48	70.000,00	c. venda
18.764-48	7.125,00	cessão
18.770-48	20.000,00	cessão
18.821-48	49.485,10	cessão

### 3 — R. D.

Expediente de 15 de dezembro de 1948

#### EXIGÊNCIAS DO CHEFE

- N.º 2.188-48 — Elvira do Couto Maia Fenido. — Levante a perempção.
- N.º 4.256-48 — Artur de Siqueira Cavalcanti. — Idem.
- N.º 4.412-48 — Alcina dos Santos. — Idem.
- N.º 7.266-48 — João Batista de Castro Neto. — Idem.
- N.º 7.269-48 — João Batista de Castro Neto. — Idem.
- N.º 7.270-48 — João Batista de Castro Neto. — Idem.
- N.º 7.273-48 — Apúis Fabrizi. — Idem.
- N.º 7.274-48 — Manoel Pinto de Avelar. — Idem.
- N.º 7.279-48 — João Batista de Castro Neto. — Idem.
- N.º 7.282-48 — Heloisa de Cavalcanti Ferreira. — Idem.
- N.º 7.284-48 — Ercole Rubini. — Idem.
- N.º 7.287-48 — Nilda Manhães Bethlem. — Idem.
- N.º 7.288-48 — Hermílio Gomes Ferreira. — Idem.
- N.º 7.289-48 — Hermílio Gomes Ferreira. — Idem.
- N.º 7.290-48 — Hermílio Gomes Ferreira. — Idem.
- N.º 7.291-48 — Hermílio Gomes Ferreira. — Idem.
- N.º 7.292-48 — Hermílio Gomes Ferreira. — Idem.
- N.º 7.293-48 — Ivete Stapler Mirtle. — Idem.
- N.º 7.294-48 — Ivano Gomes. — Idem.
- N.º 7.295-48 — Chakib Assalie. — Idem.
- N.º 9.478-48 — Maria Luíza Nole. — Idem.
- N.º 10.883-48 — Edmir Francisco do Nascimento. — Idem.
- N.º 10.884-48 — Cecília do Nascimento Pinatel. — Idem.
- N.º 11.989-48 — Alvaro Francisco Giffoni. — Idem.
- N.º 12.824-48 — Lindolfo Martins Ferreira. — Idem.
- N.º 12.825-48 — José Olavo Martins Ferreira. — Idem.
- N.º 15.935-48 — João de Carvalho. — Idem.
- N.º 16.343-48 — Adolfo Teixeira. — Idem.
- N.º 16.725-48 — João de Almeida Cardoso. — Idem.
- N.º 14.826-48 — Antônio Teixeira Régio. — Levante a perempção.
- N.º 12.073-47 — Isaac Goldstein Faelornik. — Compareça ao 3-RD.

N.º 15.318-48 — Teotônio José Maudreira. — Idem.

N.º 18.025-48 — Henrique Pereira. — Idem.

N.º 19.651-48 — Fraim Risman. — Idem.

N.º 18.220-48 — Ruth Barcelos. — Idem.

N.º 18.440-48 — Manoel Tôres Esteves. — Idem.

N.º 17.819-48 — Maria Sebastiana C. da Mota. — Idem.

N.º 12.020-46 — Paulina da Conceição Pereira. — Idem.

## Departamento do Tesouro

### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8 de dezembro de 1948

Mariana Machado Pestana de Aguiar (processo n.º 5.536-48). — De acordo.

Dia 9 de dezembro de 1948

João Marcelino Pinto Junior (processo n.º 4.747-48). — Deferido nos termos da disposição expressa no artigo 141 § II da Constituição, respeitado o art. 12 do Decreto n.º 4.927, de 30 de junho de 1934.

## Departamento do Patrimônio

Expediente de 15 de dezembro de 1948

### DESPACHO DO DIRETOR

N.º 95.621-48 — Generosa G. Arantes Silva. — Nada há que deferir.

N.º 91.692-48 — Hilda R. da Fonte — 93.466-48 — Arnold O. Borgeth — 95.694-48 — Pedro A. Thomaz Pereira — 95.706-48 — Marina L. Mira. — Deferido.

N.º 45.510-46 — Junqueira & Cia. Ltda. — 83.744-47 — Miguel de O. Ribeiro da Silva. — Restitua-se em termos.

N.º 42.522-45 — Suetônio M. Pereira — 73.284-47 — Maria L. d'Arriaga Guimarães e outro. — Certifique-se em termos.

Ns. 63.060-46 — Felizardo L. Pires — 70.913-47 — Evelina L. da Graça Couto — 78.553-47 — José A. Felipe (Espólio) — 88.115-48 — João R. C. Penteado de Faria e outros — 89.935 de 1913 — Dagoberto N. Hayne — 94.899-48 — Firmínio do Passo Alves — 94.083-48 — Gregório dos Santos — 95.392-48 — Braz Marques — 95.418 de 1948 — João do Soito — 95.433-48 — Avelino Ribeiro. — Lavre-se a carta.

Ns. 91.083-48 — Custódio Domingos Correia — 92.485-48 — Artrur Brito B. de Melo — 92.633-48 — João G. da Veiga — 95.763-48 — Francisco Batista Carvalho. — Cobre-se.

### Serviço de Registro e Tombamento

#### EXIGÊNCIAS DO CHEFE

(1 P. M.)

N.º 77.993-47 — Maria de L. Alpert. — Levante a perempção em que incorreu o Processo 59-R-1937 e junte promessa de venda se houver ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios.

N.º 93.768-48 — Alberto F. Lavener Wanderley e sua mulher. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

N.º 91.734-48 — Cia. Proprietária Brasileira S. A. — Cumpra o despacho de 26 de outubro de 1948, agando a taxa de expediente.

N.º 74.904-47 — Edgar da Silva Maia e outros — 84.021-47 e 84.023-47 — Almerina B. de Araújo Góes e outros. — Retirem o alvará.

N.º 94.635-48 — Cia. Proprietária Brasileira S. A. — Idem.

Ns. 45.510-45 — Junqueira & Cia. Ltda. — 83.744-47 — Miguel de O. Ribeiro da Silva. — Retire os documentos.

N.º 95.812-48 — George King. — Requeira carta de aforamento.

N.º 81.737-46 — José dos S. Calheiros. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

N.º 93.955-48 — Melki, Kassab S. A. Indústria e Comércio. — Retifique o título de propriedade quanto às dimensões do terreno.

N.º 90.459-48 — Pena & França. — Cumpram integralmente o exigido em 2 de outubro de 1948.

N.º 93867-48 — Maria Emília S. Maior Alhadás e outros. — Junte documento que prove o nome atual da transmitente Judith Luíza Alhadás Cavalcanti e retifique a petição de laudêmio quanto ao nome da transmitente, Maria Emília Souto Maior Alhadás.

Ns. 85.702-48 — 85.703-48 — 85.704 de 1948 — Almerina B. de Araújo Góes e outros — 91.796-48 — Salim Nader — 94.865-48 — Manuel B. de Oliveira Lima. — Retirem o alvará.

Ns. 63.060-46 — Felizardo L. Pires — 70.913-47 — Evelina L. da Graça Couto — 78.553-47 — José A. Felipe (Espólio) — 88.115-48 — João R. Camargo Penteado de Faria e outros — 94.899-48 — Firmínio do Passo Alves — 89.935-48 — Dagoberto N. Hayne — 94.083-48 — Gregório dos Santos — 95.392-48 — Braz Marques — 95.418 de 1948 — João do Soito — 95.433-48 — Avelino Ribeiro. — Compareçam no dia 20 de dezembro a fim de assinar a carta de aforamento os interessados e averão trazer a carteira de identidade.

### Serviço de Correspondência

#### EXIGÊNCIAS DO CHEFE

(4 P. M.)

Ns. 95.855-48 — Joaquim P. Moreira de Magalhães — 95.854-48 — José Scarcela Portela. — Requeira o pagamento do laudêmio com firma reconhecida.

N.º 60.110-46 — José J. Azevedo. — Cumpra integralmente o exigido em 22 de janeiro de 1947.

N.º 93.232-48 — Nestor de Oliveira Júnior. — Cumpra integralmente o exigido em 1 de outubro de 1948.

## Departamento do Contencioso Fiscal

### Serviço de Coordenação

Expediente de 11 de dezembro de 1948

#### DESPACHO DO CHEFE

Manuel Soares Bastos (processo n.º 9.845-48-DCF). — Apresente formal de partilha extraído dos autos de inventário de Manuel Inácio da Costa.

# SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

### Serviço de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1948

#### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 13 de dezembro de 1948

Portaria n.º 1.380:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene o Atendente extranumerário mensalista, referência III, Nazareth Lopes

Genu. matrícula n.º 61.469, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 14 de dezembro de 1948

Geraldo Sousa de Oliveira (processo 58.705-48) — José Luis Fraccaroli (processo 52.893-48). — Certifique-se o que constar.

Francisco Santos Pacheco (processo 59.930-48) — Irineo Bispo dos Santos



(processo 59.944-48). — Compareça para esclarecimentos.

Eugênia Mancio de Toledo (processo 52.871-48). — Arquive-se, à vista dos pareceres do Serviço de Administração e do Departamento de Higiene.

Ofício n.º 253 de 11-12-1948 do Departamento de Obras e Instalações (processo n.º 62.162-48). — 1. Anote-se. 2. Ao Serviço de Administração. Super-Gráfica Ltda. (processo n.º 59.363-48). — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Antônio Mauro da Cunha (processo 54.486-48). — 1. Indeferido. 2. Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Emil Nelson (processo 50.079-48) — Bernardino Nogueira Dias (processo 36.102-48) — Elyeser Montenegro Maranhães (processo 52.741-48) — Fernando Tito de Oliveira (processo n.º 50.426-48) — Hylze Avelino Viana (processo 50.767) — Carlos Viana Rodrigues (processo 55.330-48) — Gil Moreira da Cunha (processo número 50.272-48) — Associação dos Ex-Combatentes do Brasil (processo número 43.895-48). — Arquive-se, visto acalhar-se esgotado o prazo para satisfação da exigência.

**Departamento de Assistência ao Servidor**

**Serviço de Biometria Médica**

(I-AF.)

Expediente de 14 de dezembro de 1948

Belmiro de Sousa Mala — matrícula 14.370 — Proc. 72.499.

Manoel Francisco de Carvalho — matrícula 18.368 — Proc. 62.131.

Renato Vieira de Resende — Processo 63.271.

Walter Tomás — matrícula 57.142 — Proc. 62.471.

Dia 15

José de Carvalho Penna — matrícula 32.729 — Proc. 17.830.

Oswaldo Siqueira — matrícula 25.585 — Proc. 59.589.

Pedro D'Almádo do Espírito Santo — matrícula 28.986 — Proc. 60.462.

Filomena Fernandes V. da Silva — matrícula 40.615 — Proc. 61.433. — Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

**Departamento de Tuberculose**

**Serviço de Correspondência**

Expediente de 15 de dezembro de 1948

Designação:

Para o Hospital Sanatório São Sebastião núcleo 7.692 — o servente classe D — Dagmar Alves — matrícula 61.373.

Para o Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 9.691 — o trabalhador padrão 3 — Rogaciano Montes de Carvalho, matrícula 4.218, o trabalhador padrão 5 — Augusto Dias de Castro, matrícula 11.930.

Remoção:

Do Hospital Abrigo Miguel Pereira núcleo 9.691, para o Serviço de Correspondência, núcleo 1.690 (Serviço de Remoção) o trabalhador padrão 3 — Sebastião dos Santos — matrícula número 29.045.

**HOSPITAL SANATORIO SANTA MARIA**

Suspensões:

Usando das atribuições que lhe conferem o item III do artigo 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, e de conformidade com o artigo 218 do referido Decreto-lei, por dois dias, a partir de 3 de dezembro, o trabalhador padrão 3 — Rosalina Leite, mat. 13.374, por haver faltado ao plantão de 30 do fluente, sem aviso e sem motivo justificado, causando sérios prejuízos à assistência dos internados. — Dr. Flavio Fraga, Diretor.

Dia 10 de dezembro de 1948

Designação:

Para o Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692, o trabalhador diarista ref. II — Arnaldo Pinto da Silva, mat. 58.685.

Dia 14

Designação:

Sebastião, núcleo 7.692 — o servente classe D — Arlete Novais Pinheiro, matrícula 61.482.

Para o Hospital Sanatório São Usando das atribuições que lhe conferem o item III do artigo 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, e de conformidade com o artigo 210, do referido decreto, por 8 dias, a partir de 13 do fluente, o trabalhador diarista referência II — mat. 37.745 — Elizabete de Oliveira,

por haver depois de escalada pelo Chefe de Serviço de Administração, para cumprir o plantão no horário de 24x48 horas, faltado ao serviço, recusando-se de fazê-lo, por 2 dias, a partir de 10 do fluente, o trabalhador padrão 5 — Sebastião Anísio Gonçalves da Silva, mat. 17.017, por haver faltado ao plantão, na cozinha, sem aviso e sem motivo justificado, com prejuízos sérios para a assistência dos internados, e a partir de 11 do fluente, o trabalhador diarista referência II — mat. 48.730 — Alice de Oliveira Gomes, por haver faltado ao serviço de plantão, quando no horário de 24x48 horas, sem aviso e sem motivo justificado causando sérios prejuízos a assistência dos enfermos. — Dr. Flavio Fraga, Diretor do Hospital.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Urbanismo**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 14 de dezembro de 1948

Américo José da Silva — Processo 314.380-48. — Compareça.

Manuel Francisco Pereira — Processo 324.307-48. — Compareça.

**Departamento de Obras**

Boletim n.º 215

Dia 11 de dezembro de 1948

**ATOS DO DIRETOR**

Aceitação de Obras:

Ficam aceitas as obras de arruamento e loteamento das ruas projetadas D, E e F, na Estação de Senador Camará, no 13.º Distrito, conforme despacho do Sr. Diretor de 11-12-48, exarado no processo n.º 327.012-48, em face do parecer da comissão.

Ficam aceitas as obras de abertura das ruas 5 e 7 em terrenos à estrada, Braz de Pina n.º 1.606, no 11.º Distrito, conforme despacho do Sr. Diretor de 9-12-48, em face do parecer da comissão. (Proc. n.º 324.570-1948).

Comissão de aceitação de obras:

Ficam designados os Engenheiros Mário Vieira Willington, Roberto Pena Chaves e Manuel Strosberg para, em comissão examinarem as obras de abertura da sua Sete, no trecho compreendido entre as ruas 1 e 2, situado em terreno à Av. N. S. da Penha, no 11.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no proc. n.º 328.118-48, e emitirem parecer.

Designação de Engenheiro para a V. C. M.:

Fica designado o Engenheiro Gastão Rangel para integrar a comissão julgadora da concorrência pública número 49 grupo 3, a que se refere a requisição n.º 664, do 14.º Distrito de Obras, "Compressor de ar, portátil tipo radial" conforme of. n.º 984, de 6 de dezembro de 1948, da referida comissão.

Fica designado o Engenheiro Arnaldo da Silva Monteiro Júnior para integrar a comissão julgadora da concorrência pública n.º 50 grupo 3, a que se refere a requisição n.º 665, do Serviço de Asfalto (6-OB), "Compressor de ar, portátil tipo radial" conforme of. n.º 985, de 6 de dezembro de 1948, da referida comissão.

Boletim n.º 216

Dia 14 de dezembro de 1948

**ATOS DO DIRETOR**

Ordem de Serviço:

Tendo em vista o entendimento entre este D.O.B. e o D.L.U., conforme consta do processo n.º 326.727-48, recomendo aos Srs. Chefes de Distritos que providenciem junto ao D.L.U., no sentido de ser combinado a

remoção do material retirado das caixas de areia e de ralos.

Designação de Engenheiro para a V. C. M.:

Fica designado o Engenheiro Luís Ribeiro Soares, para integrar a comissão julgadora da concorrência pública n.º 51 grupo 3, a que se refere a requisição n.º 675, do 5.º Distrito de Obras, "Compressor de ar Ingersoll-Rand", conforme of. 991, de 9-12-48, da referida comissão.

Falecimentos:

Fica registrado o falecimento dos serventários:

Antônio Mendes de Figueiredo, Trabalhador pdr. 4, mat. 15.259, do Serviço de prédios e Instalações (5-OB), ocorrido no dia 18 de novembro próximo passado;

José Francisco Fidalgo, Trabalhador pdr. 5, mat. 9.496, do 4.º Distrito de Obras, ocorrido no dia 18 de novembro p. passado;

Cândido de Oliveira, Servente pdr. 21, mat. 36.026, do 15.º Distrito de Obras, ocorrido no dia 22 de novembro p. passado.

Sebastião Maria, Feitor padr. 25, mat. 22.015, do 11.º Distrito de Obras, ocorrido no dia 26 de novembro próximo passado.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Eurico Arlindo Monteiro Chaves — proc. 320.023-48 — Reconsidero o despacho para deferir, em face da informação.

João Paiva — proc. 326.200-48 — Deferido pelo prazo de 60 dias.

Newton Alves de Santana — processo 326.449-48 — Prove o alegado.

Cia. Radiotelegráfica Brasileira — Radiobraz — proc. 327.070-48 — Deferido respeitadas as instalações existente da P.D.F. devendo a reposição ser feita dentro de 48 horas (quarenta horas).

Hildebrando Arvelos Válder — processo 325.835-48 — Indeferido, em face das informações.

**Serviço de Estudos e Projetos**

1-O.B.

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 14 de dezembro de 1948

Francisco Pinto da Fonseca Teles — Rua Imuta — proc. 316.096-48 — Satisfaz as exigências.

Paulina Vergueiro Rudge — Rua General Azaredo, esquina outr. — processo n.º 302.880-48 — Satisfaz as exigências.

Hans Artur Scharf — Rua Maria Benjamin, 102 — proc. 321.789-48 — Satisfaz as exigências.

Elvira de Pinto Chaves — Rua Dona Clímia — proc. 318.938-48 — Satisfaz as exigências.

**Serviço de Topografia**

4-O.B.

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 14 de dezembro de 1948

N.º 235.621-48 — Moacir de Sousa — Rua Francisco Eugênio n.º 194-B — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 6,00 em selos Municipais.

N.º 222.437-47 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Rua Aimara 76. Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 8,00 em selos Municipais.

N.º 248.868-48 — Orlando Gonçalves — Rua Visconde de Irajá 685 — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 330,00 em selos Municipais.

N.º 217.750-48 — Zilda Tedim Costa, Montes Pa-caal, 36 — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 72,00 em selos Municipais.

**Serviço de Contrôlo**

7-O.B.

Dia 14 de dezembro de 1948

**DESPACHO DO CHEFE**

N.º 235.691-48 — capeado pelo 353.639-47, da rua Monteiro da Luz, 65 de Manuel Barreto, compareça ao Serviço de Contrôlo 7-O.B. à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 8.º andar sala 801, para pagar a importância de Cr\$ 500,00 relativo ao Auto de Constatação 88-187 de 13-4-48.

**Serviço de Correspondência**

8-O.B.

**DESPACHOS DO CHEFE**

José Cavalcanti de Castro Golana — processo 327.502-48 — João Batista de Sousa Bastos — proc. 325.856 de 1948 — Certificuem-se de acordo com as informações.

Manuel Soares Nunes — processo 326.493-48 — Compareça.

Hildebrando Arvelos Válder — processo 305.495-48.

José dos Santos e out. — processo 314.743-48).

Cia. Edificadora Federal S. A. — proc. 307.765-48.

Alfredo Macadoro — proc. 319.227 de 1948.

Hildebrando Arvelos Válder — processo 305.260-48 — Restituam-se.

**Nono Distrito de Obras**

**CEMITERIO MUNICIPAL DE INHAUMA**

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

Dia 9 de dezembro de 1948

Exigências:

Haroldo Diniz Vieira, petição número 431-48; Nilton Francisco Vidal, petição n.º 416-48, José Teixeira Mi-ques, petição n.º 392-48 e Maria Diniz, processo n.º 323.728-48: "Por falta de terreno não é possível reforma de prazo, requeiram, querendo, aquisição de nicho".

Hilda Holz Pereira, processo número 324.874-48: "Compareça para esclarecimentos".

Despachos definitivos:

Maria de Jesus Couto, petição número 403-48 e Leônicio Silvério, petição n.º 445-48: "Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros)".

Selaz Guimarães de Lemos, petição n.º 424-48; Marcelo Esteves de Carvalho, petição n.º 404-48 e Lino Campos Maciel, petição n.º 224-48: "Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros)".

Rita Aguiar, petição n.º 422-48: "Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros)".

Júlio Fernandes de Aquino Júnior, petição n.º 382-48: "Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros)".

do os emolumentos de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros)".

Paulo Carvalho dos Santos, petição n.º 443-48; Valdemar Quaresma, petição n.º 423-48; Julieta Lúcia Pereira Mariano, petição n.º 393-48; João Antônio da Silva, petição número 398-48; Jaime Moreira Borges, petição n.º 452-48; Joaquim da Silva Almeida, petição n.º 456; Leopoldo Machado Leal, petição n.º 401-48 capeada pela de n.º 42.395-48; Marialva Peres, petição n.º 291-48; Osvaldo Casemiro da Cunha, petição número 204-48; Orlando da Luz Trindade, petição n.º 444-48; Manuel Alexandre de Oliveira, petição n.º 408 de 1948; Maria José da Silva, petição n.º 410-48; Maria da Mercês Gomes Carnevali, petição n.º 339-48; Tasso Sampaio de Andrade, petição número 320-48; "Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros)".

Nicanor da Fonseca Machado, petição n.º 446-48; João Brederodes, petição n.º 394-48; Júlio Dias Moreira Filho, petição n.º 396-48; Jacinta Luis Santiago, petição n.º 397-48; Inácio José Veríssimo, petição número 433-48; Jair Guadalupe, petição n.º 288-48; João Cordeiro Soares, petição n.º 383-48; João Otávio Simas, petição n.º 384-48; Luiza Magli de Moraes, petição n.º 400-48; Joaquim Soares Pinheiro, processo número 321.440-48; Orfandina Martins Xavier, petição n.º 418-48; Otoniel Gonçalves Vieira, petição n.º 454-48; Maurina de Abreu, petição n.º 407 de 1948; Maria de Lourdes Carvalho Rocha, petição n.º 412-48; Manuel Cardoso de Carvalho Neto, petição n.º 439-48; Manuel Cardoso de Carvalho Neto, petição n.º 440-48; Severino Dória, petição n.º 425-48; Estela Freire Mariz Maracajá, petição número 457-48; Venâncio Fernandes da Cruz, petição n.º 293-48; Zulmira Nogueira da Gama Moura, petição n.º 430-48; José Domingiano Vieira, petição número 42.235-48 e Renê de Sousa Pinto, petição n.º 421-48; "Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros)".

Alidia Pinto, petição n.º 45.033-48; Maria Alves de Novais e Silva, petição n.º 441-48 e Hildebrando Gomes Pereira, processo n.º 324.875-48; "Indeferidos, em face da informação". Nair de Moraes Baiffa, petição número 415-48; Zaira Franciscone Ribeiro, petição n.º 429-48; Romeu Caccaro, petição n.º 420-48; Pedro Gomes de Moraes, petição n.º 419-48; Odete Travassos de Melo, processo n.º 323.609-48; Paulo Marques de Carvalho, petição n.º 435-48; Maria do Rêgo Sousa, petição n.º 409-48; Nilza Rocha de Castro, petição número 414-48; Tereza Gonçalves, petição n.º 425-48; José de Almeida, petição n.º 385-48; Joaquim de Araújo, petição n.º 386-48; João Nogueira de Sousa, petição n.º 387-48; João Marques Batista, petição n.º 389-48; Jacinto Dias, petição n.º 388-48; José Nogueira, petição n.º 390-48; Kacir Regodo de Oliveira, petição número 399-48; João Garcia Ramalho, petição n.º 379-48; Joaquim Martins Pinto, petição n.º 380-48; Luís Fortunato, petição n.º 407-48; Otávio Camferro, petição n.º 417-48; Maria Viana, petição n.º 405-48 e Maria Pafes Nogueira, petição n.º 406-48; "Deferidos".

### Décimo Distrito de Obras

10-D.O.

CEMITÉRIO DE IRAJÁ

Dia 13 de dezembro de 1948

Requerimentos despachados:

Petições

N.º 1.239 — B. J. de Oliveira.  
N.º 396 — Purificação Salgado.  
— Autorizo, não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 398 — Leopoldino de Araújo Silva. — Pague a taxa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), de acordo com os itens 16 e 18 do Decreto n.º 243 de 4-2-38.

N.º 392 — José Antônio de Sousa.  
N.º 393 — Arnaldo Francisco de Moraes.

— Pague a taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), de acordo com o item 5 do Decreto n.º 243 de 4-2-38.

N.º 402 — Antenor Alves de Assis. — Pague a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), de acordo com os itens 18 e 24 do Decreto n.º 243 de 4-2-38.

N.º 397 — Benedita da Conceição Freitas Figueredo. — Pague a taxa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto n.º 243 de 4-2-38. Quanto ao embelesamento, autorizo não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 1.240 — B. J. de Oliveira. — Pague a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), de acordo com o item 6 do Decreto n.º 243 de 4-2-38. Quanto ao embelesamento, autorizo, não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 403 — Emília da Silva Moura.  
N.º 391 — Cresolina Gonçalves Barbosa.

N.º 326.744 — Idalina Lopes de Matos.

— Pague a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), de acordo com o item 6 do Decreto 243 de 4-2-38.

N.º 394 — Paulo Jover Goulart Fraga.

N.º 395 — Satiro Carneiro Martins.  
N.º 399 — Francisco Caldeira de Assis.

N.º 400 — Pedro Alcântara do Nascimento.  
N.º 401 — Alexandrina Gonçalves Ferreira.

N.º 1.244 — Jorge Nagib.  
— Pague a taxa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto n.º 243 de 4-2-38.

### Décimo Segundo Distrito de Obras

Dia 13 de dezembro de 1948

Juntino Ribeiro, Avenida Três Rios n.º 138, Processo n.º 295-48. — Entregue neste Distrito 2 mil Tijolos. Bernardo Correia da Costa, Avenida dos Mananciais n.º 586. Processo número 298-48. — Entregue neste Distrito 33 manilhas de barro de 6 polegadas.

### Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de dezembro de 1948

N.º 079-48 — Helena Figueiredo e outro, Praia Barão de Capanema. — Réplica ao proc. n.º 211.845-43. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 14.434,20 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte centavos).  
080-48 — Ana Joaquina da Silva. Rua Érico Coelho n.º 65 — Ligação de águas servidas. — Deferido, fornecendo o material necessário a ligação no local e entregando 2 (dois) sacos de cimento como indenização de mão de obra.

### 2-ED

### Serviço de Instalações Domiciliares

Dia 14 de dezembro de 1948

DESPACHO DO CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações.

Processos:

N.º 209.046-48 — L. A. Guimarães Cotia — Cr\$ 55,00.  
N.º 238.242-48 — Raul da Costa — Cr\$ 134,50.

N.º 241.492-48 — Fernando Pereira Rodrigues — Cr\$ 33,00.

N.º 240.744-48 — Manuel Bernardes Estêves — Cr\$ 88,00.

N.º 212.585-48 — Mário Gameiro — Cr\$ 67,90.

N.º 243.019-48 — José Pinto — Cr\$ 88,00.

Exigências à satisfazer:

Processos:

N.º 244.291-48 — José dos Santos Vieira — Esclareça em face do boletim n.º 74-47.

N.º 233.493-48 — Instituto São Luis — Requeira certo a numeração. Devendo ter junto o talão de localização.

N.º 247.650-48 — Manuel Alves Serra — Junte a última licença.

N.º 243.765-48 — José Augusto Lopes Bar — Colete devidamente a instalação.

N.º 200.750-48 — Pinto & Pinto Limitada — Declare a espécie do negócio.

N.º 210.815-48 — C. R. França & Cia. — Compareça.

N.º 243.903-48 — João Vieira Alvernaz e outro — Requeira certo nome do logradouro, apresentando o talão de localização.

N.º 241.189-48 — Francisco Machado de Carvalho — Não pode ser atendido. A licença não foi renovada para o exercício de 1947.

N.º 247.066-48 — Armando Cláudio Valduga — Requeira certo o nome do logradouro apresentando coletas para os exercícios de 1944 à 1948 e prove transferência de firma.

N.º 241.819-46 — Diamantino Ferreira da Silva — Prove transferência de firma.

N.º 246.915-48 — Válder Caetano da Silva — Esclareça em face do boletim n.º 74-47.

N.º 241.974-48 — Mendonça & Simões — Apresente o talão de localização.

N.º 247.007-48 — Panifício Três Balrros Ltda. — Prove o nome da firma requerida.

N.º 246.817-48 — Carlos Pinto Filho & Cia. Ltda. — Declare o local em que pretende a transferência.

N.º 246.964-48 — Francisco Couto — Junte a última licença.

N.º 247.033-48 — F. Lima de Aguiar — Junte o talão de localização.

N.º 247.044-48 — Osvaldo de Almeida — Apresente coleta do exercício de 1945.

N.º 247.038-48 — Joaquim Ramos da Silva — Declare certo a espécie do negócio.

N.º 244.281-48 — S. C. Schmid — Prove a transferência de Firma.

### 7-ED

### Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 247.827-48 — América Mendes de Oliveira Castro, Avenida Rio Branco, 18 e 18 "A". Levante-se a preempção.

N.º 247.922-48 — E. Jelos M. Carvalho — Rua Capitão Couto Meneses, 65 — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 247.970-48 — Henri Hadelin Ghislain Bodson — Rua Adolfo Bergamini, j-d do 266 — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 247.985-48 — Francisco dos Santos Seixas, rua Presidente Barroso, 75 — Apartamento 201 e outros. Declare o número certo do processo.

N.º 327.612-48 — Rogério dos Santos Reis — Rua Apore lote 9 — Diga qual é o número do lote pela rua Apore.

N.º 327.207-48 — Tobias Palatinik & Irmão, rua Francisco Manuel, número 77, 30 da esquina da rua Antúnez. Diga o número do prédio.

N.º 247.928-48 — Carmela Bonelo Canázo, requeira a retificação do nome do logradouro.

N.º 247.862-48 — Pedrosa Jopert Imóveis e Construções Limitada — Rua Flak, 135, lote 3 — Mencione no

projeto o nome do logradouro que foi omitido.

N.º 247.863-48 — Pedrosa Jopert Imóveis e Construções Limitada — Rua Flak, 13 n.º 135 lote 3 — Mencione no projeto o nome do logradouro, que foi omitido.

N.º 247.854-48 — Pedrosa Jopert Imóveis e Construções Limitada — Rua Flak, 135, lote 3 — Mencione no projeto o nome do logradouro que foi omitido.

### 4-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 14 de dezembro de 1948

Autorizado, nos termos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.135-43 — Companhia de Carri, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda., rua Fernandes Culmarães número 75, casa II.

N.º 1.137-48 — Abrahão da Silva Sousa, Av. Afrânio de Melo Franco n.º 37.

N.º 1.136-48 — Companhia de Carri, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda., rua Fernandes Guimarães número 75, casa I.

N.º 1.139-48 — William Bern, Estrada da Gávea, j. an. n.º 883.

N.º 1.138-48 — Dr. Bráulio Evaristo Teixeira, rua Baroneza de Poconé n.º 107.

Passe-se alvará:

N.º 347.673-45 — Julião Antônio Louza, rua Marquês de Olinda número 45. Reforma — Cr\$ 66,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 247.395-48 — Leonardo Korecki, rua Real Grandeza n.º 122. Certidão. Compareça para esclarecimentos.

N.º 249.724-46 — Paulo Tedim Barreto, rua Itaipava n.º 144. Construção. Compareça para esclarecimentos.

Dia 15 de dezembro de 1948

Autorizado, nos termos do art. 73, do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.145-48 — Berta Augusta Meideiros, Rua Fernandes Guimarães número 71.

N.º 1.147-48 — Paulo Hoppe, Avenida Deifim Moreira n.º 200, casa II.

N.º 1.146-48 — Renan Moreira, Rua Carlos de Góis n.º 90.

N.º 1.143-48 — Antônio Felin Costeles, Rua Bambina n.º 68, casa 4, fundos.

N.º 1.142-48 — Antônio Borges Queirós, Rua São Clemente n.º 41.

N.º 1.141-48 — Nelson Amato, Rua Visconde de Caravelas n.º 38, c-VIII.

N.º 1.144-48 — Adriano Rodrigues da Paz, Rua Artur Araripe n.º 43.

Passe-se alvará:

N.º 210.560-48 — Henrique Clemente Rodrigues, Rua Nina Rodrigues número 58. — Prorrogação — Cr\$ 89,90.

N.º 247.545-48 — Antônio da Silva Leite, Rua General Pacheco n.º 173. — Revestimento de fachada (reforma) — Cr\$ 330,00.

N.º 35.940-45 — Raul Virgílio da Cunha, Avenida Visconde de Albuquerque n.º 1.392. — Revalidação do alvará. — Pague a taxa de revalidação na importância de Cr\$ 19,90.

N.º 229.160-44 — Luís Porto Barroso, Avenida São Sebastião n.º 111. — Prorrogação. — Cr\$ 1.037,90.

N.º 238.791-44 — Vicente Durante, Travessa João Afonso n.º 11 — Prorrogação — Cr\$ 471,40.

N.º 233.115-48 — Antônio Pereira Matias, Rua da Passagem n.º 119, loja. — Prorrogação — Cr\$ 57,80.

N.º 204.107-48 — Estela de Carvalho Guerra Duval, Rua Barão de Itambi n.º 34 — Prorrogação — .... Cr\$ 105,20.

N.º 200.984-48 — Ana Carolina Pimental Duarte, Rua Marquês de Olinda n.º 29. — Prorrogação — Cr\$ 432,50.

Exigências a satisfazer:

N.º 231.570-48 — Lídio Irineu Ferrari e outros, Rua José Linhares, lote 1. — Construção. — Aresente estudo da natureza do subsolo e das fundações, de acordo com o Decreto n.º 212 de 23-11-48.

N.º 220.868-46 — Edmond Gerard Kurrels, Avenida São Sebastião número 165. — Acréscimo e modificações. Suprima o apartamento do 1.º subsolo, ou ponha-o em condições de ser legalizado.

7-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 14 de dezembro de 1948

Passe-se alvará:

N.º 346.368-45 — Armando Stanille Genarino — Rua Sabóia Lima n.º 11. — Prorrogação de construção de prédio — Cr\$ 1.760,00.

N.º 249.815-46 — Hercília Impronta Calache — Rua Cotingo n.º 77. — Prorrogação de construção de prédio — Cr\$ 391,60.

N.º 218.037-48 — Humberto Gautieiro — Rua Santa Sofia n.º 238, casa 11. — Prorrogação de acréscimo — Cr\$ 243,20.

N.º 326.615-47 — João Luís Moreira Capelão — Rua Marques de Valença ns.º 61-63. — Revalidação de alvará — Cr\$ 296,90.

Deferido:

N.º 209.927-48 — Valfrido Martins Tinoco — Rua Conde de Bonfim número 1.228. — Compareça a novo construtor para assinar o projeto.

Exigências:

N.º 334.314-47 — Espólio de Mário Alves — Rua Barão de Pirassununga n.º 68. — Compareça a este Distrito.

N.º 245.082-48 — Ernesto Teixeira, outros — Estrada Barra da Tijuca, lotes 814-816. — Compareça a este Distrito.

N.º 225.422-48 — Cecília de Andrade Pozoto — Travessa Jalcós n.º 30. — Compareça a este Distrito.

Aceto a obra:

N.º 229.956-48 — Edgar Ferreira do Nascimento — Rua Conde de Bonfim n.º 706, supl. pela Rua Urugual número 380 — Construção de galpão, WW, CC, cozinha.

Autorização nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.034-48 — Esclapa Tavares — Rua Rocha Miranda n.º 234.

N.º 1.035-48 — João D. Pereira — Rua Antônio Basílio n.º 193-A.

N.º 1.036-48 — José F. Viana — Rua Alzira Brandão n.º 25, casa 26.

N.º 1.037-48 — Aquiles Macedo — Rua Guaxupé n.º 51.

N.º 1.038-48 — Diva Marques — Rua Conde de Bonfim n.º 76.

N.º 1.039-48 — Hermano C. Sá — Rua São Miguel n.º 115.

N.º 1.040-48 — Manuel H. Alves — Rua Almirante Cocrane n.º 32.

N.º 1.041-48 — Adriano da Costa — Rua Alzira Brandão n.º 15.

N.º 1.042-48 — Benigno S. Filho — Rua Pinto Guedes n.º 136.

9-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 13 de dezembro de 1948

Exigências:

N.º 247.259-48 — Rua Glazlou número 215. — Compareça.

N.º 316.063-47 — Avenida Suburbana n.º 6.759. — Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N.º 233.494-48 — Rua Gaspar, número 171, c-I a IV. — Compareça.

N.º 203.451-48 — Rua Curupaí número 561. — Compareça.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 247.633-48 — Rua Maria Benjamim n.º 271. — Reforma. — Cr\$ 33,00.

N.º 217.296-48 — Rua Dona Joaquina n.º 41. — Prorrogação — Cr\$ 88,00

N.º 239.777-48 — Avenida Suburbana n.º 7.328. — Instalação comercial — Cr\$ 8,80.

N.º 246.707-48 — Rua Goiás n.º 137 — Reforma — Cr\$ 33,00.

Acitação de obras:

N.º 236.766-48 — Rua José Bonifácio n.º 815. — Legalização de dependência em prédio residencial de um pavimento.

N.º 221.717-48 — Rua Goiás n.º 562. — Modificação e acréscimo em prédio misto.

N.º 227.987-48 — Rua Gonzaga Campos n.º 45 — Modificação, reforma e construção de pergola.

N.º 226.033-48 — Rua Gentil de Araújo n.º 2. — Modificação e acréscimo em prédio misto.

N.º 232.432-46 — Rua Manuel Viatorino n.º 476. — Modificação reforma e acréscimo em prédio residencial.

Habite-se:

N.º 203.118-48 — Rua Tereza Cavalcanti n.º 46. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha e iniciado em abril de 1948.

N.º 321.330-45 — Travessa Rio Grande n.º 93, casas I — III — V — VII — IX — XI — XIII — XV — XVII — IX. — Pode habitar as casas de vilas residenciais de um pavimento construídas em nome de Osvaldo Pereira Caldas e iniciadas em 12-12-46.

Departamento de Concessões

Relação de gratificações por serviços extraordinários prestados por servidores do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" 6-CS durante o mês de novembro de 1948, na importância de Cr\$ 5.904,00. (cinco mil novecentos e quatro cruzeiros). Processo número 411.694-1948.

	Cr\$
Olegário Sabino de Araújo matrícula 49.781	580,00
Floriano Carvalho de Lima matrícula 53.581	46,00
Joaquim Torres Quitanilha (matrícula 49.752)	96,00
João Moreira da Silva (matrícula 53.572)	46,00
Arcênio Cândido da Silva (matrícula 53.612)	92,00
Olavo Le Masson (matrícula n.º 49.782)	900,00
José de Paula (matrícula n.º 56.463)	46,00
Orlando Domingues (matrícula 49.783)	300,00
Augusto Amaral (matrícula n.º 49.713)	240,00
João Vicente da Silva (matrícula 53.553)	92,00
Antônio Peixoto (matrícula 59.033)	184,00
Artur Francisco (matrícula 53.564)	92,00
Valter Faria Breda (matrícula 49.794)	96,00
Lídio de Sousa Neto (matrícula 49.765)	96,00
José Honório de Sousa (matrícula 53.565)	184,00
Joaquim da Silva Pascoal (matrícula 49.755)	48,00
Wilson de Assis Gama (matrícula 53.555)	276,00
José Augusto de Abreu (matrícula 59.035)	92,00
Orlando Gomes de Figueiredo (matrícula 49.775)	48,00
Guido Gonçalves (matrícula n.º 49.706)	730,00
Irineu Pinto de Abreu (matrícula 49.746)	138,00
Nilo Rutino de Melo (matrícula 53.586)	184,00
José Lengruher Emiliano (matrícula 49.756)	192,00
João Vieira dos Santos (matrícula 53.576)	92,00
Celino Rodrigues de Moraes (matrícula 53.567)	92,00
José Sedinho Cordeiro (matrícula 49.757)	46,00
Manuel Olimpio de Oliveira (matrícula 49.768)	92,00
Geraldo José da Cruz (matrícula 53.568)	184,00
Manuel de Oliveira Mendonça (matrícula 56.448)	46,00
Abner de Sousa Dutra (matrícula 53.559)	184,00
José Nicolau Filho (matrícula 49.760)	48,00

Idineu da Silva Magacho (matrícula 46.420)	46,00
Rubem Antunes (matrícula n.º 49.790)	92,00
Erotides de Oliveira Santos (matrícula 53.570)	138,00
Russor de Abreu (matrícula n.º 53.590)	46,00
	5.904,00

Importa a presente relação em cinco mil novecentos e quatro cruzeiros. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — *Olavo Le Masson*, Oficial Administrativo classe "J" matrícula n.º 49.782. — *Vito Geraldo Neiva*, Engenheiro Chefe do Serviço, matrícula n.º 4.594.

Relação de gratificações por serviços extraordinários prestados por servidores do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" 6-CS, durante o mês de dezembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 6.014,00 (seis mil e quatorze cruzeiros). Processo n.º 411.794-1948.

	Cr\$
Olegário Sabino de Araújo matrícula 49.781	580,00
Floriano Carvalho de Lima (matrícula 53.581)	92,00
Alfredo Martins (matrícula 53.571)	92,00
Arsênio Cândido da Silva (matrícula 53.612)	184,00
Olavo Le Masson (matrícula 49.782)	900,00
José de Paula (matrícula n.º 56.463)	138,00
Orlando Domingues (matrícula 49.783)	300,00
Augusto Amaral (matrícula n.º 49.713)	192,00
Antônio Peixoto (matrícula 59.033)	184,00
Artur Francisco (matrícula n.º 53.564)	184,00
João Batista Portal (matrícula 49.764)	276,00
Antônio Gomes Fernandes (matrícula 53.554)	138,00
José Honório de Sousa (matrícula 53.565)	138,00
Wilson de Assis Gama (matrícula 53.555)	184,00
José Augusto de Abreu (matrícula 59.035)	184,00
Guido Gonçalves (matrícula n.º 49.706)	730,00
Irineu Pinto de Abreu (matrícula 49.746)	92,00
Nilo Rutino de Melo (matrícula 53.586)	138,00
Manuel da Silveira Guedes (matrícula 49.766)	276,00
João Vieira dos Santos (matrícula 53.576)	138,00
Celino Rodrigues de Moraes (matrícula 53.567)	92,00
Manuel Olimpio de Oliveira (matrícula 49.768)	92,00
Geraldo José da Cruz (matrícula 53.568)	138,00
Manuel de Oliveira Mendonça (matrícula 56.448)	92,00
Abner de Sousa Dutra (matrícula 53.559)	184,00
Idineu da Silva Magacho (matrícula 46.420)	92,00
Erotides de Oliveira Santos (matrícula 53.570)	92,00
Rubem Antunes (matrícula n.º 49.790)	92,00
	6.014,00

Importa a presente relação em seis mil e quatorze cruzeiros. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — *Olavo Le Masson*, Oficial Administrativo classe "J" matrícula n.º 49.782. — *Vito Geraldo Neiva*, Engenheiro Chefe do Serviço, matrícula n.º 4.594.

Relação de gratificações por serviços extraordinários prestados por servidores do "Serviço de Transporte Rural" 2-C. S. durante o mês de novembro p. passado na importância de Cr\$ 4.813,00 (quatro mil oitocentos e treze cruzeiros), processo n.º 411.733-1948.

	Cr\$
Eurico Virgino da Silva (matrícula 49.871)	21,60
Ormer Viana (matrícula n.º 09.012)	350,00
Alvaro Inocêncio de Alcântara (matrícula 49.812)	408,20
Joaquim Pinto dos Santos Filho (matrícula 49.912)	50,00
Claudomiro Ribeiro da Silva (matrícula 49.853)	69,00
Joaquim Soares Lopes Alves (matrícula 49.913)	393,70
Amilton de Matos (matrícula 49.815)	23,00
Melchior Antônio de Oliveira (matrícula 49.975)	46,00
Jaime da Costa e Silva (matrícula 49.896)	20,80
Júlio Barbosa Leite (matrícula 49.936)	27,10
Manuel José Soares (matrícula 49.956)	23,00
José Antônio da Silva (matrícula 49.917)	93,30
Cezalpinio Rangel (matrícula n.º 07.438)	67,10
Hermes Manzoni (matrícula n.º 53.458)	23,00
Hopledenil José Ferreira (matrícula 53.518)	46,00
Belarmino Manuel de Macedo (matrícula 49.839)	93,30
Mariano Maglioli (matrícula n.º 49.970)	46,00
Ivarino Figueira da Silva (matrícula 53.450)	28,80
Ernani Rodrigues da Silva (matrícula 49.863)	35,00
Palmerindo de Sousa Oliveira (matrícula 5.523)	46,00
Etelvino José Gonçalves (matrícula 49.864)	375,10
Agripino Baeta Neves (matrícula 49.805)	23,00
Valdemar de Oliveira (matrícula 50.025)	50,00
Guilherme Sedlacek (matrícula 49.887)	466,60
Mário Antônio Lopes (matrícula 49.967)	43,00
Nesi Pinto (matrícula número 57.548)	304,00
Alaim dos Santos (matrícula 49.609)	20,00
Eulino Emídio Nogueira (matrícula 49.869)	583,30
Joaquim Alves de Azevedo (matrícula 49.909)	733,30
José da Silva Gonçalves (matrícula 49.929)	218,40
Manuel Boti (matrícula número 49.949)	46,00
Alberto Tavares Lima (matrícula 49.320)	17,50
Ladislau Francisco Marques (matrícula 53.500)	23,00
	4.813,00

Importa a presente relação em quatro mil oitocentos e treze cruzeiros.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — *Olavo Le Masson*, Oficial Administrativo classe "J" matrícula n.º 49.782. — *Visto Marcelo Carneiro de Mendonça*, Engenheiro Chefe do 2-CS matrícula 4.593.

Departamento de Parques

Expediente de 15 de dezembro de 1948

ATO DO DIRETOR

Processo: N.º 501.669-48 — L. A. Penteado & Cia. Ltda — Fica aceito o serviço executado pela firma L. A. Penteado & Cia. Ltda., de conformidade com o parecer da Comissão de aceitação designada.

I P. Q.

DESPACHO DO DIRETOR

Apresentação:

Apresentaram-se ao serviço por termo de licença: Lauro Toledo — serventário matrícula n.º 30.870, na data de 9 do corrente, conforme memorando número 6.365-48 do V. S. A. P. Otílio Alterado — serventário mat. n.º 30.878, na data de 9 do corrente, conforme memorando número 6.319-48 do V. S. A. P. Salvador de Freitas Bastos — serventário mat. n.º 31.041, na data de 12 do corrente, conforme memorando n.º 6.351-48 do V. S. A. P.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 14 de dezembro de 1948

Boletim n.º 271

ATOS DO DIRETOR

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 1-DL por 8 dias a partir de 15 do corrente, nos termos do artigo 218 do Decreto-lei número

3.770-41, ao Trabalhador L. U. D. referência III — José Dedé dos Santos, matrícula número 59.551, por ato de indisciplina e falta de cumprimento dos deveres, conforme portaria número 60.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos serventários abaixo, por termo de licença conforme memorandos do V. S. A. -P.

Em data de ontem

Sebastião Silvestre de Sousa — Matrícula n.º 35.787, do 14-DL, com alta ontem para reassumir no dia 16 — Memorando número L-6.327.

Em data de hoje

Honéssimo Miranda — Matrícula 50.864 do 8-DL, com alta no dia 13 para reassumir hoje — Memorando n.º L-6.430.

Valdemiro Barbosa de Lima — Matrícula n.º 45.564 do 8-DL, com alta hoje para reassumir no dia 16 — Memorando L-6.436.

José Ribeiro da Silva Júnior — Matrícula 26.920, do 14-DL, com alta no dia 10 para reassumir a 13 — Memorando L-6.438.

Serviço de Correspondência — Em 14 de dezembro de 1948. — Eduardo Guimarães Rodrigues, Chefe de Serviço — Mat. 13.855.

tos Areosa — Referência 24 matrícula 50.328 Mário Alcino Martins da Rocha — Referência 24 matrícula número 50.094 — Agenor Teles e o zelador classe I — Matrícula número 30.162 Aristides Mariano de Azevedo. la 50.907 — Portaria número 38 — Designando para Encarregado do Serviço Externo do Serviço de Cadastro o escriturário referência 23 — Fernando da Fonseca Pinto, matrícula número 50.097 — Portaria número 38 — Designando para Encarregado do Serviço Externo do Serviço de Cadastro o escriturário referência número

Departamento de Veterinária

DESPACHOS DO DIRETOR

Carlos Ferreira Veloso 2.695-48 — Júlio Lopes Bártolo 2.996-48 — José Tomás de Brum 2.990-48 — Deferido para o corrente exercício nos termos das informações — Certificou-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N.º 4, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1948

Regula a tomada de contas dos administradores das entidades autárquicas.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 5.994, de 28 de junho de 1937, e tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de estudar a aplicação do artigo 20 da Lei Orgânica do Distrito Federal (Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948), resolve que ao artigo 68 do seu Regulamento Interno (Resolução n.º 6, de 3 de junho de 1938), se acrescente o seguinte:

§ 2.º — As disposições deste artigo aplicam-se também aos administradores das entidades autárquicas do Distrito Federal, de acordo com o que determina o artigo 20 da Lei Orgânica (Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948).

§ 3.º — Na prorrogação e julgamento dos processos a que se refere o parágrafo anterior, ter-se-á também em vista a legislação especial sobre cada entidade autárquica.

Resolve ainda o Tribunal que ao artigo 4.º do Regulamento da sua Secretaria seja acrescido o seguinte:

§ 8.º — O preparo dos processos referentes as contas dos administradores das autarquias da Prefeitura do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1948. — Olympio de Mello — Presidente. — Pedro Firmeza. — Salles Filho. — Benjamin Reis Júnior. — Ivan Lins. — Jesuino de Albuquerque. — Edgard Romero.

MUNTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 15 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 21.337-48 — Ezequiel Monteiro. — Id. — N.º 21.779-48 — Aldovandro Edelson de Oliveira Soares. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, trazendo se possível a pessoa doente indicada. N.º 19.082-48 — Mário Xavier Moreira. — Aguarde oportunidade. N.º 21.869-48 — Luís de Moura. — Queira comparecer ao Serviço de Assistência Dentária, com sua esposa. N.º 21.570-48 — Martinho da Silva. — Aguarde oportunidade. N.º 20.424-48 — Jorge Rodrigues de Oliveira. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social. N.º 21.841-48 — Raul Gomes. — Provedor alegado.

N.º 21.112-48 — Hugo da Rocha Gomes. — Aguarde oportunidade, considerando o número de sua inscrição. N.º 22.032-48 — Ranulfo Pacheco Dantas. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social. N.º 21.986-48 — José Bartolomeu. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, trazendo se possível, sua esposa. N.º 20.378-48 — Alvaro Fernandes de Almeida. — Queira cumprir a exigência formulada no despacho de 2 do corrente, a fim de que possa ser apreciado o pedido. N.º 21.985-48 — Oscar Rodrigues Dias da Cruz. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social. N.º 21.982-48 — Antônio Gerônimo Soares. — Aguarde oportunidade. N.º 21.977-48 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se à Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., a importância de Cr\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 118 e empenho prévio número 140, de 18-11-943. N.º 21.975-48 — Papelaria Horizonte Ltda. — Pague-se à Papelaria Horizonte Ltda. a importância de Cr\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com pedido n.º 115 e empenho de despesa n.º 137, de 17 de novembro do corrente ano. N.º 19.489-48 — José Nunes Durães. N.º 20.650-48 — José Melo Rezende. N.º 21.577-48 — Léila Gomes Belo. N.º 21.950-48 — Boris Hugo Granado. N.º 21.859-48 — Manuel Santana. N.º 20.940-48 — Valdemar Ferreira de Sá. N.º 18.117-48 — Valdemar Montez da Costa. N.º 19.441-48 — Manuel dos Santos Duarte. — Indeferido. N.º 21.843-48 — Serafina Doyne Silva. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas, nos termos das informações.

N.º 22.337-48 — Centro dos Professores de Ensino Técnico Secundário. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.154,00 (mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros).

N.º 22.339-48 — Associação Beneficente dos Professores Católicos do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 17,00 (dezesete cruzeiros).

N.º 22.340-48 — Montepio Civil. — Pague-se a quantia de Cr\$ 115,60 (cento e quinze cruzeiros e sessenta centavos).

N.º 22.269-48 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Pague-se a quantia de Cr\$ 74.505,40 (setenta e quatro mil quinhentos e cinco cruzeiros e quarenta centavos).

N.º 22.336-48 — Caixa Beneficente Auxiliar dos Empregados Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.895,50 (dois mil oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

N.º 22.098-48 — Jorge Teixeira Casqueiro. N.º 22.152-48 — Prudente da Macedo Pais. N.º 22.067-48 — Maria José da Silva Carvalho. N.º 22.097-48 — Nestor Franco Burlamaqui. N.º 22.049-48 — Reidesel Soares de Araújo. N.º 22.048-48 — Julieta Franco Cavalcanti de Albuquerque. N.º 20.932-48 — Zaira de Oliveira dos Santos. N.º 22.031-48 — Otacilio Amaro da Silva. N.º 22.303-48 — Nilza França Cardoso. N.º 22.035-48 — Mário Nunes de Alencar. — Queiram comparecer ao Serviço Médico Social. N.º 14.002-48 — Sebastião José Soares. N.º 14.002-48 — Sebastião José Soares, matrícula n.º 29.423. N.º 12.661-48 — Laureano Francisco dos Santos, matrícula n.º 45.900. — Excluído do rol de contribuintes deste montepio, como incurso no art. 44 § 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que os interessados promo-

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1948

ATO DO SECRETARIO GERAL GERAL

Portaria n.º 612 — Designando para o Serviço de Divulgação o oficial administrativo classe H — Juracl Alves Ferreira — Matrícula número 20.884.

Departamento de Indústria e Comércio

ATOS DO DIRETOR

Portaria número 28 — Designando para servir no Serviço de Pesquisas, o Escriturário referência 22 — Alberto Mendes dos Santos, matrícula número 49.581 — Portaria número 29 — Removendo do Serviço de Assistência Técnica para o Serviço de Pesquisas o escriturário referência 25 — Nei de Magalhães Pena, matrícula número 50.333 — Portaria número 30 — Designando para Encarregado do Setor de Estatística e Documentação do Serviço de Pesquisas, o escriturário referência 25 — Nei de Magalhães Pena matrícula 50.338 — Portaria número 31 — Remover do Serviço de Correspondência para o Serviço de Pesquisas o escriturário referência 22 — Icléia Arrigoni Moraes, matrícula número 50.644 — Portaria número 32 — Removendo do Serviço de Correspondência para o Serviço de Assistência Técnica o escriturário referência 23 — Iva Bicalho Lima, matrícula número 35.813 — Portaria número 33 — Removendo do Gabinete para o Serviço de Assistência Técnica o oficial administrativo, classe K — Diógenes Monteiro Tourinho matrícula número 50.160 — Portaria número 34 — Removendo do Serviço de Cadastro para o Serviço de Correspondência o oficial administrativo classe H — Nelson Raimundo, matrícula 39.055 — Portaria número 35 — Removendo do Serviço de Cadastro para o Serviço de Correspondência o auxiliar de mecânico referência VII extranumerário mensalista Néia França, matrícula 61.138 — Portaria número 36 — Designando para Encarregado do Setor de Expediente do Serviço de Cadastro o oficial administrativo classe H — Lafaiete Silveira Tomás —

Matrícula 20.338 — Portaria número 37 — Removendo do Serviço de Correspondência para o Serviço de Cadastro o escriturário referência 23 — Fernando da Fonseca Pinto, matrícula número 50.097 — Portaria número 38 — Designando para Encarregado do Serviço Externo do Serviço de Cadastro o escriturário referência número 23 — Fernando da Fonseca Pinto, matrícula número 50.097 — Portaria número 39 — Removendo do Serviço de Pesquisas para o Serviço de Cadastro o auxiliar de mecânico referência VII — Maria Lisete Domingues, matrícula número 60.155 — Portaria número 40 — Designando para Encarregado do Setor de Expediente de Pesquisas o escriturário referência 22 — Alberto Mendes dos Santos — Matrícula número 49.581 — Portaria número 41 — Removendo do Serviço de Pesquisas para o Serviço de Cadastro o escriturário referência V — José Oscar da Cunha — Matrícula 49.108 — Portaria número 43 — Designando para o Serviço Externo do Serviço de Pesquisas os oficiais administrativos classes L matrícula 7.127 — Antônio Olinto Gonçalves Paulo Guedes de Carvalho — Classe I, matrícula 1.296 — Nicodemus Augusto de Sousa — Classe H matrícula 6.684 — os escriturários referência 25 Válder de Oliveira Light

matrícula número 50.339 — João de Sousa Negrão Filho, referência XI matrícula número 49.535 — Adão Arêas referência VIII matrícula número 50.061 e Antônio Joaquim Pereira referência VIII matrícula número 50.059 e o Fiscal classe E Florentino Januário da Silva, matrícula 28.148 — Portaria n.º 44 — Removendo do Serviço de Pesquisas para o Serviço de Cadastro o oficial administrativo classe H — José Duffraier de Oliveira matrícula 367 os escriturários classes G — Romualdo de Matos Areosa, matrícula 16.722 — Mário Alcino Martins da Rocha, referência 24, matrícula 50.238 — Agenor Teles referência 23, matrícula n.º 50.094 e o zelador classe I — Aristides Mariano de Azevedo matrícula número 30.162 — Portaria número 45 — Designando para o Serviço Externo do Serviço de Cadastro o oficial administrativo classe H matrícula 367 José Duffraier de Oliveira os escriturários classe G matrícula 16.722 Romualdo de Ma-



vessem sua permanência como contribuintes facultativos.

N.º 10.200-48 — Carlos Ferreira de Almeida. — Excluo do rol de contribuintes deste Montepio, o ex-servidor da P.D.P., Carlos Ferreira de Almeida, matrícula n.º 58.301, como incurso no art. 44 § 2.º do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência na qualidade de contribuinte facultativo.

N.º 22.071-48 — Teodoro Muniz Tello de Sampaio.

N.º 22.289-48 — Valdir Antunes de Pinho.

N.º 22.177-48 — Alcina Duarte Juíão.

N.º 22.265-48 — Wenceslau de Oliveira Soares. — Projeção alegada.

N.º 21.933-48 — Lourival de França Nascimento.

N.º 22.064-48 — Maria Rosenmayer.

N.º 22.156-48 — Salvador Logato. — Deferido. Certifique-se; nos termos das informações.

N.º 12.369-48 — Manuel Pereira de Pinho.

N.º 18.164-48 — Zilda Xavier Cota.

N.º 21.840-48 — João Rocha.

N.º 15.930-48 — João Borba Sobrinho.

N.º 17.423-48 — Paulo de Sousa. — Deferido em parte.

N.º 21.768-48 — Serafim José de Abreu.

N.º 21.969-48 — José da Silva Guimarães.

N.º 22.246-48 — Olga Thompson da Cunha Costa.

N.º 22.178-48 — Elvira dos Santos Dantas.

N.º 19.647-48 — Carlos Augusto Martins Ribeiro.

N.º 21.435-48 — Euclides Batista Argente.

N.º 15.170-48 — José Isidoro Filho.

N.º 21.766-48 — Sebastião Bernardino de Acedo. — Deferido.

DESPACHOS DO SECRETARIO DO MDF.

Expediente de 13 de dezembro de 1948

Processos:

N.º 18.299-48 — Elza Almeida de Oliveira Santos. — Queira apresentar o contra-cheque de dezembro corrente.

N.º 22.047-48 — João Carvalho de Oliveira. — Queira apresentar o contra-cheque de novembro p. passado.

Serviço de Contrôl Financeiro

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Wilson da Silva Machado — Matrícula 53.556 — Processo 6.774-48.

Paulo Raposo — Matrícula 90.374 — Processo 16.122-48.

Valdir Barros de Miranda — Matrícula 90.375 — Processo 18.123-48.

José de Oliveira Louzão — Matrícula 90.365 — Processo 18.676 de 1948.

Luís Sales Brant — Matrícula 90.376 — Processo 18.773-48.

Moacir Luis da Silva — Matrícula 23.270 — Processo 18.982-48.

Carmo Nunes da Silva — Matrícula 53.165 — Processo 19.785-48.

Obiraci Faria S. — Matrícula 57.325 — Processo 20.209-48.

Romeo Bissolatti — Matrícula 57.846 — Processo 20.608-48.

Esmar França — Matrícula número 56.919 — Processo 20.811-48.

Ney Dias Menezes — Matrícula 52.677 — Processo 20.963-48.

“Queiram comparecer a este serviço para tratar de assunto de seu interesse”

N.º 21.467 — “Centro Beneficente Conselheiro Antônio Prado. — Queira seu representante legal comparecer a este serviço para tratar de assunto de interesse dessa entidade”

Argemiro Rodrigues Lourenço — Matrícula 53.309.

N.º 21.419-48 — “Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Queira seu representante legal comparecer a este serviço para tratar de assunto de interesse dessa entidade”

Aniceto José de Andrade — Matrícula 47.408.

Alvaro Pedro Guarnelli — Matrícula 8.172 — Processo 21.866-48. — “Queira apresentar o contra-cheque de outubro p. passado”.

Milton Pereira de Faria — Matrícula 90.179 — Processo 22.025-48. — “Queira comparecer a este serviço para apresentar o decreto de provimento e prova de idade, a fim de ser promovida a inclusão no quadro de contribuintes”.

Jairo Martins de Sousa — Matrícula 90.055 — Processo 22.026-48. — Queira apresentar a este serviço decreto de provimento e prova de idade, a fim de ser promovida a inclusão no quadro de contribuintes”.

Antônio dos Santos Ribeiro — Matrícula 90.203 — Processo 22.028 de 1948. — “Queira apresentar a este serviço decreto de provimento e prova de idade, a fim de ser promovida a inclusão no quadro de contribuintes”.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de locação do imóvel P. M. sito à Rua Barão de Bom Retiro número 576, para ocupação a título precário.

Aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.) do Departamento do Patrimônio — Rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Fernando Olézio Pais Leme, prático de engenharia, classe H, matrícula n. 48.220 (quarenta e oito mil duzentos e vinte) — Núcleo 2.954 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro), brasileiro, casado, residente nesta cidade, para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 85.693 (oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e três), em virtude do qual lhe é concedido locação do próprio municipal, situado à Rua Barão de Bom Retiro número 576 (quinhentos e setenta e seis), mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 195.00 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros), pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.), deste Departamento sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o Artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; Segunda — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no próprio municipal em questão; Terceira — Fica o ocupante impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de nulidade do presente termo e de providências judiciais para o despejo; Quarta — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel, à Prefe-

tura independentemente de interpeção judicial do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado; Quinta — Para garantia da execução do presente termo, deposita o locatário, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros), correspondente a três meses de aluguel do próprio municipal acima referido, conforme guia número 9.417 (nove mil quatrocentos e dezessete) do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças; Sexta — De acordo com o disposto no artigo vinte e cinco do romano da Lei duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma e um selo de educação e saúde, interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, letra J matrícula número 583 (seiscentos e oitenta e três) que o escrevi. (Dez) e assinado sobre os selos acima referidos). — Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1948. — Ari Neves de Sousa — Respondendo pelo expediente do D. P. M. — Matrícula n.º 6.247. — Assinado) Fernando Olézio Pais Leme. — Como testemunhas (assinado) Acr Soares e José Caruso. (Assinado) Alice Uzeda de Azevedo. Dactilografado em 14 de dezembro de 1948, por Guilherme de Almeida Filho, mat. n.º 632. — Conferido por Alice Uzeda, mat. n.º 853. — Visto — Eva Luz.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO N.º 273

Contrato de locação de serviços que celebra a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Augusto Alberto da Costa, para as funções de Advogado Especial para Desapropriações, da Secretaria Geral de Finanças.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete de Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Bacharel Augusto Alberto da Costa, nes e termo denominado “contratado”, os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 60.294-48 — ASC, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes: — Cláusula Primeira: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) dias de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, para exercer as funções de Advogado Especial para Desapropriações. — Cláusula Segunda: — O contratante perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.620,90 (três mil seiscentos e vinte cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato. — Cláusula Terceira: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502, código 1.210 do orçamento vigente. — Cláusula Quarta: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício seguinte. — Cláusula Quinta: — O contratante se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. — Cláusula Sexta: — A Prefeitura do Distrito Federal po-

derá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. — Cláusula Sétima: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmes, com as testemunhas presentes, esse termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe “L”, matrícula 2.965, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 1 de dezembro de 1948. — as) — Francisco Negrão de Lima. — Augusto Alberto da Costa. — Ademar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Byington & Cia. para execução dos serviços relativos à iluminação do Túnel do Pasmado.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito), na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, sita à praça Demétrio Ribeiro esquina de Felipe de Oliveira, presentes o Sr. Engenheiro Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo, Chefe do referido Serviço Técnico Especial, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante denominada “Prefeitura”, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Byington & Cia., doravante denominada Contratante, representada pelo Sr. Adolfo Justino Pereira, procurador-gerente da filial do Rio de Janeiro, que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução dos serviços relativos à iluminação do túnel do Pasmado, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e com o da Prefeitura, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 5.452, (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois), de 1 (um) de maio de 1943 (mil novecentos e quarenta e três) — Consolidação das Leis Trabalhistas — e declarado, ainda, por si e seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições das “Especificações e Obrigações Contratuais” aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 (três mil e noventa e quatro), de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada pelo despacho do Sr. Prefeito de 10 (dez) de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito), que aceitou a proposta apresentada pela Contratante, na concorrência pública realizada no dia 8 (oito) de dezembro fluente, e que se regerá pelas cláusulas seguintes: Cláusula Primeira — Objeto do Contrato — 1.1 — O objeto do presente contrato é a execução dos serviços relativos à iluminação do túnel do Pasmado. Cláusula segunda — Discriminação dos Serviços — 2.1 — Os serviços abrangidos pelo presente contrato, ressalvadas as exceções abaixo enumeradas, constam de fornecimento de material, mão de obra, desenho e supervisão técnica, necessários à completa e per-

feita execução e entrega em condições de funcionamento das instalações elétricas internas para a iluminação do túnel do Pasteador. 2.2 — Compreende-se que faz parte da instalação interna todo o material que tiver de ser instalado dentro e nas fachadas ou bocas do túnel, incluindo-se os quadros gerais, aparelhos de comando e respectiva fiação, que serão instalados em compartimento atrás das fachadas, em cada entrada do túnel. 2.3 — Não se acham incluídos na parte da instalação interna, os seguintes serviços: — a) fornecimento e instalação dos cabos alimentadores e caixas terminais com portas fusíveis, "item 1" do desenho número 5, que ligam os transformadores de 100 KVA aos quadros gerais; b) — fornecimento e colocação dos dutos de barro, que ligam entre si os quadros gerais nas entradas do túnel e os quadros de distribuição; c) construção das caixas subterrâneas de derivação (handhole) na linha de dutos e fornecimento das respectivas tampas; d) — Construção de nichos impermeabilizados, nos pés direitos, para os quadros de distribuição e a ligação dos mesmos com as caixas de derivação mencionadas na alínea c; e) fornecimento, enfição e ligação dos cabos alimentadores entre os quadros gerais e os quadros de distribuição; f) eventuais perfurações na rocha para os nichos dos aparelhos de iluminação dos quadros gerais; g) fornecimento das lâmpadas incandescentes. Cláusula Terceira — Descrição da instalação interna — 3.1 — Os serviços serão executados de acordo com os desenhos abaixo mencionados, que fazem parte integrante deste contrato: N.º 1 — Diagrama unifilar das ligações das lâmpadas, sub-circuitos, quadros de distribuição e circuitos. N.º 2 — Diagrama trifilar das ligações dos quadros gerais e cabos alimentadores. N.º 3 — Fiação e tubulação entre os quadros de distribuição e as lâmpadas. N.º 4 — Corte transversal do túnel, mostrando a locação dos dutos, nichos, quadros de distribuição e luminárias. N.º 5 — Quadros gerais. N.º 6 — Planta de situação dos compartimentos e locação dos quadros gerais. N.º 7 — Luminária — conjunto. N.º 8 — Luminária — detalhes. N.º 9 — Refletor. N.º 10 — Corte transversal do túnel, mostrando a distribuição de luz na parte central do mesmo. N.º 11 — Corte transversal do túnel, mostrando a distribuição de luz nas cabeceiras do mesmo. 3.2 — O túnel terá trezentos e setenta e uma (371) lâmpadas de duzentos (200) watts, instaladas em luminárias completamente fechadas para vedar a entrada de poeira e umidade. As lâmpadas serão colocadas em sete filas longitudinais e cinquenta e três ordens transversais, na abóbada, do túnel com o espaçamento entre elas indicado no desenho n.º 3. As lâmpadas serão divididas entre 8 circuitos, de acordo com o desenho n.º 1. — 3.3 — o número de lâmpadas a serem ligadas em cada circuito será de acordo com a tabela seguinte: Circuitos ímpares — n.º 1 (sessenta e uma) 61 lâmpadas; n.º 111 (quarenta e duas) 42 lâmpadas; n.º V (cinquenta) 50 lâmpadas; n.º VII (trinta e seis) 36 lâmpadas; total de lâmpadas (cento e oitenta e nove) 189. Circuito pares — N.º II (cinquenta e nove) 59 lâmpadas; n.º IV (quarenta e uma) 41 lâmpadas; n.º VI (quarenta e oito) 48 lâmpadas; n.º VIII (trinta e quatro) 34 lâmpadas; total de lâmpadas do circuito par cento e oitenta e duas) 182. Os circuitos números I e II serão ligados permanentemente vinte e quatro horas por dia. Os circuitos III a VIII, inclusive, serão controlados por meio de chave-relógios de acender e apagar estes circuitos será determinado, em tempo oportuno, pelo Departamento Nacional de Iluminação a Gaz. 3.4 — Os circuitos ímpares (I, III, V e VII) serão normalmente alimentados pelo

os circuitos pares (II, IV, VI e VIII), pelo lado da avenida Pasteur. Porém, qualquer destes circuitos poderá ser alimentados por um ou pelo outro lado, por meio de chaves tripolares com porta-fusíveis, cada uma em sua própria caixa de ferro, a serem instaladas nos quadros gerais. Os circuitos ns. IX e XI servirão exclusivamente para a iluminação da fachada da entrada do túnel, do lado da rua General Severiano e serão alimentados por este lado somente. Os circuitos ns. X e XII servirão, exclusivamente, para a iluminação da fachada da entrada do túnel, no lado da avenida Pasteur, e serão alimentados por este lado somente. 3.5 — Para controlar os circuitos III e VIII, inclusive, serão instalados contadores magnéticos, cada um em sua caixa de ferro, com capacidade adequada para seu circuito. Os circuitos de comando à distância de cada contador serão ligados às chaves relógios, por intermédio de blocos terminais e relés auxiliares. Ao lado de cada contador magnético será instalada uma chave piloto de três posições ou dispositivo semelhante, a fim de permitir que a contador se já operado manualmente, para inspeção ou em caso de defeito dos relés auxiliares. 3.6 — Todos os aparelhos discriminados no § 3.5 acima deverão ser instalados nos quadros gerais, conforme indicado no desenho n.º 5. Os quadros gerais serão instalados em compartimentos, atrás da fachada, em cada entrada do túnel, conforme mencionado no § 2.2 3.7 — Dos quadros gerais mencionados no § 3.6 acima, sairá a corrente em cabos com capa de chumbo, dentro de dutos de barro colocado por baixo dos passeios laterais. Serão intercaladas nas linhas de dutos, de acordo com o desenho n.º 3, caixas subterrâneas de derivação (handhole) com tampa, das quais os cabos serão derivados, através de tubos de ferro galvanizado, até o correspondente quadro de distribuição colocado na parede, em frente da respectiva caixa. 3.8 — A ligação entre os quadros de distribuição e as luminárias será feita por meio de cabo especial de cobre, isolado com cambraila e amianto, com capa de chumbo, denominado AVL no Código Americano, instalado dentro de eletroduto rígido, americano, embutido nos pés direitos e na abóbada do túnel. Cláusula quarta — Luminária — 4.11 — A luminária deverá obedecer aos detalhes dos desenhos ns. 7 e 8 ou ser de tipo semelhante, com as seguintes características: um corpo, preferivelmente de ferro fundido, com dispositivos, na parte externa, para receber a tubulação ou eletroduto, e na parte interna, para a fixação de receptáculos grande, refletor e o descanso dos fios do circuito, sendo o corpo de ferro fundido, a parte interna do mesmo deverá ser pintada com duas demãos de tinta de cor de alumínio ou esmalte branco, resistente ao calor. Não será permitido o uso de chapa de ferro na constituição desse corpo. A luminária terá um aro ou tampa de metal, para suportar a lente, preso ao corpo por meio de uma guia e parafusos ou um aro de metal com tampa, nele fixada com dobradiça e parafusos. Os parafusos de acessórios serão de latão e não deverão ter menos de 9,5mm (3/8"). O acesso à luminária será pela tampa e, para facilitar a manutenção, a construção da luminária deverá ser feita de tal forma, que peça alguma possa desprender-se do corpo ou da tampa da luminária por ocasião de inspeção, limpeza ou mudança de lâmpada. Todas as peças de metal, expostas à vista, deverão ser polidas. A altura total da luminária da superfície externa de acabamento do túnel até a parte externa mais alta do corpo, não deverá exceder de 280mm, a fim de que este não encoste na armadura superior do concreto da abóbada. Os corpos das luminárias serão instalados depois da concretagem da abóbada

do túnel, em nichos preparados na mesma, cujo enchimento será feito posteriormente, com concreto, pelo Contratante das obras de perfuração do túnel. 4.12 — Refletor — O refletor deverá ser de chapa de aço esmaltado a fogo tipo General Electric BEDD ou semelhante, desde que tenha a mesma curva de distribuição de luz. O refletor será preso ao corpo da luminária em posição fixa, por meio de três presilhas, soldadas à parte externa do refletor, antes que este seja esmaltado, tudo de acordo com o desenho n.º 9. A parte inferior do refletor deverá ser fixada 35mm, abaixo do centro do filamento da lâmpada, que é de 152,5mm, a contar de sua base. 4.13 — Lente — As lentes serão de vidro martelado concavo, difusoras, de 400mm (15-3/4") General Electric, Catálogo n.º 493-05-70-F2 ou semelhante, próprias para alta temperatura. 4.14 — Distribuição de luz da luminária — O projeto da iluminação do túnel foi calculado considerando-se o uso de luminária indicada no desenho n.º 7, com refletor General Electric tipo BEDD e lente difusora, concava, de vidro martelado, de 400mm (15-3/4"), General Electric Catálogo n.º 493-05-70-P2, com o espaçamento e a lotação de cada luminária indicados no desenho número 3. A curva de distribuição de luz proveniente dos cálculos, consta do desenho n.º 10, para a parte central do túnel e n.º 11, para as cabeceiras. As características de qualquer outra luminária, incluindo o refletor e a lente, que venha a ser proposta, deverão ser tais que com o mesmo espaçamento e a mesma lotação das luminárias indicadas no desenho número 3, a curva de distribuição de luz seja igual à dada nos desenhos ns. 10 e 11. 4.20 — Tubulação — 4.21 — A tubulação será de eletrodutos de fabricação Americana, rígidos, de aço esmaltado a quente, interna e externamente, e paredes de espessura padrão, aprovadas pelos "Underwriters"-Laboratories". Os eletrodutos deverão estar em perfeitas condições, não sendo permitido o uso de eletrodutos enferrujados ou com o esmalte descascado, nem tampouco com as rósas danificadas. Será de preferência afeito o eletroduto galvanizado, isolado a Glyptal. 4.22 — A tubulação será instalada antes da concretagem da abóbada do túnel. As juntas, quer entre eletrodutos, quer entre estas. Cada luminária deverá ser feita de maneira que seja completamente vedada a entrada de água. 4.23 — Não será permitido o uso de caixas intermediárias entre os quadros de distribuição e as luminárias, nem entre estas. Cada luminária deverá ser provida de um descanso para os condutores, não somente para os da ligação da própria luminária, mas também para os que passam para outras luminárias; as luminárias serão assim usadas em lugar de caixas intermediárias. 4.30 — Fiação — 4.31 — Entre os quadros de distribuição e as luminárias, todos os condutores serão de seção n.º 12 A.W.G., isolados com uma camada de fita de cambraila e cobertos com tranças de amianto e capa de chumbo, à prova de fogo e de umidade, indicados no Código Americano por A. V. L. S. A fim de reduzir o número de cabos aos res deverão ser usadas cordoalhas de cabo n.º 12 A. W. G., tipo A. V. L., idêntico às das bases, como neutro, comum para todos os sub-circuitos, desde o Quadro de Distribuição até a última lâmpada, em cada ordem transversal. 4.32 — Os diâmetros internos dos tubos padrões para enfiar os condutores, incluindo o neutro serão: até três (3) condutores — 26,6mm (1" diâmetro nominal); até quatro (4) condutores — 35,1mm (1.1/4" diâmetro nominal); até cinco (5) condutores — 40,9mm (1.1/2" diâmetro nominal). Os tamanhos no tubos mencionados acima são maiores que os permitidos pelo Código aprovado pela portaria n.º 1.130, de 27 de novembro de 1944, da antiga Inspe-

toria Geral de Iluminação, mas foram propositalmente escolhidos a fim de prover certa ventilação às luminárias, que são completamente fechadas ao ar livre do túnel, para evitar a entrada de poeira. 4.33 — Não será permitida emenda alguma em qualquer condutor, desde o quadro de distribuição até a última lâmpada a ele ligada. 4.34 — Nos quadros gerais, desde as caixas terminais, marcadas "item I". No desenho n.º 5, até os blocos terminais dos cabos subterrâneos em caixas de ferro, marcados "item 8" no desenho n.º 5, serão empregados condutores de cobre com isolamento de borracha e duas tranças de algodão, impregnados a prova de umidade, isolamento este indicado como tipo R da tabela 5, do Código n.º 1.130, de 27-11-44, da antiga Inspeção Geral de Iluminação, sendo o tamanho de acordo com o marcado no desenho n.º 2, diagrama trifilar. Os tamanhos indicados neste desenho foram calculados para a temperatura ambiente máxima de 40°C e lâmpadas de 300 watts, em vez de 200 watts, a fim de prover a possibilidade do aumento da potência da iluminação do túnel, no futuro, se assim for desejado ou aconselhável. O tamanho n.º 12 A. W. G. Até o tamanho n.º 8 A. W. G. Inclusive, poderão ser usados fios de cobre. Para o tamanho n.º 6 A. W. G., e maiores deverão ser usados cordoalhas de cobre. 4.35 — Não será permitido o uso de condutor menor que n.º 12 A. W. G., nem será admitida qualquer emenda no fio ou cordoalha de ligação entre dois aparelhos nos quadros gerais. 4.40 — Quadros de Distribuição — 4.41 — Os quadros de distribuição serão montados em nichos impermeabilizados, embutidos no pé direito, de ambos os lados do túnel, acima dos passeios elevados. Cada lado do túnel terá nove (9) nichos. O tamanho dos nichos será de 600mm de altura, 700mm de largura e 170mm de fundo, com as superfícies acabadas. A parte inferior dos nichos ficará 350mm acima do nível da superfície acabada dos passeios elevados. Cada nicho terá uma saliência de concreto de 200mm de altura, 700mm de largura e 40m de fundo, para suportar o quadro de distribuição. A parte superior desta saliência ficará 100mm abaixo da parte superior do nicho. A locação de cada quadro está indicada no desenho n.º 3.4.42 — Cada quadro de distribuição será fechado com porta constituída de duas peças e provida de fechadura Yale ou semelhante, que possa ser aberta ou fechada por uma chave mestra, que servirá para as portas de todos os quadros. Devesão ser fornecidas seis chaves mestras. Cada uma das duas peças da porta será formada por um rainel, de material idêntico ao empregado no revestimento dos pés direitos do túnel, com moldura de metal e venezianas de ventilação protegidas, na parte interna da porta, por placas de metal. O fornecimento do painel e seu assentamento na moldura serão feitos pelo Contratante das obras de revestimento do túnel, o aro de sustentação da porta será também de metal, suficientemente resistente e chumbado firmemente no pé direito do túnel. As portas terão a forma de paralelogramo, com 600 mm de largura e 500mm de altura, e deverão observar paralelismo com as juntas verticais e longitudinais do revestimento do pé direito em que forem colocadas. Todas as peças de metal expostas à vista deverão ser polidas. 4.43 — Cada quadro de distribuição deverá ser provido de: a) — uma barra de cobre de 25,4mm x 12,7mm x 600mm para os neutros dos sub-circuitos, e um fio de cobre n.º 6 A. W. G. em volta do nicho para ligar esta barra aos neutros dos circuitos; b) — quadro de mármore de 660mm de comprimento por 200mm de largura e 25,4mm de espessura. Este quadro será firmemente chumbado na saliência do nicho referida no § 4.41; c) — porta-fusíveis de 30 ampéres, 250 volts tipo cartucho, em base de porcelana, para cada sub-circuito, firmemente aparafusados no quadro

de marmore. Estes porta-fusíveis serão montados em grupos de quatro, sendo permitido o uso de um porta-fusível de três (3) polos e um (1) de um (1) polo para formar cada grupo, que servirá a uma ordem transversal de sete (7) lâmpadas. Quando uma ordem transversal tiver somente três (3) sub-circuitos, deverá ser omitido o porta-fusível de um (1) polo do respectivo grupo; d) — prensa-cabos de madeira de lei, fervidos em óleo de linhaça e presos ao fundo do nicho por chumbadores, a fim de evitar esforços mecânicos nas ligações dos cabos dos circuitos alimentadores. 4.44 — Todas as peças de ferro, parafusos, arruelas, porcas e chumbadores deverão ser galvanizados. Não será permitido o uso de ferro preto para qualquer fim. A ligação dos fios dos sub-circuitos aos porta-fusíveis e destes as barras de ligação dos cabos dos circuitos, será feita por uma volta do próprio fio nos parafusos terminais das respectivas peças. O tamanho do fio de ligação entre os porta-fusíveis e as barras de ligação dos cabos será n.º 12 A. W. G., isto é, o mesmo tamanho dos fios dos sub-circuitos. As barras de ligação para os cabos dos circuitos serão de 19m x 6,3m (1/4" x 3/4") x 50mm de comprimento, firmemente aparafusadas ao quadro de marmore. Na ponta superior deverá ser provido um furo roscado, com parafusos e arruela para o fio de ligação do porta-fusível e na ponta inferior um furo roscado com parafuso de 7,9m (5/16"), 18 linhas e 15,8mm (5/8") de comprimento. Todos os parafusos, arruelas ou conectores usados para a ligação de qualquer fio ou cabo deverão ser de cobre ou metal. Não será permitido o uso de parafusos ou arruelas de ferro, para este fim. 4.50 — **Quadros Gerais** — 4.51 — Serão montados dois quadros gerais, em cada um dos dois compartimentos construídos próximos às entradas do túnel, por traz das fachadas de acordo com o desenho n.º 6. Os quadros serão instalados na parede encostada à fachada do túnel, ficando os aparelhos localizados de acordo com o desenho n.º 5. Cada quadro deverá ser dividido em três painéis ou seções, como se segue: No painel do centro, serão instalados a caixa terminal com porta-fusíveis de 400 ampéres para a entrada dos cabos alimentadores, vindos do transformador que será instalado no mesmo compartimento; caixa para os transformadores de medição e medidor chave geral, blocos terminais dos relés auxiliares e chaves de relógio, tudo indicado no desenho n.º 5, itens I, II, III, IV, XI, XII, XIII e XIV. Nos painéis laterais serão instaladas as chaves de faca, os contadores e blocos terminais dos cabos, para os circuitos de distribuição. 4.52 — **Aparelhos de medição** — Os aparelhos de medição serão instalados em caixas números 14, 123-3 e B1, de acordo com os regulamentos da Société Anonyme du Gaz 4.53 — **Chaves de Faca** — Todas as chaves de faca serão do tipo de ligação e desligação rápida, preferivelmente de fabricação Americana, completamente fechadas em caixas de ferro. Cada chave terá a capacidade indicada no desenho n.º 5 e porta-fusíveis onde forem indicados. 4.54 — **Contadores Magnéticos** — Os contadores magnéticos serão de 250 volts, do tipo comumente usado para controlar motores elétricos de corrente alternativa com comando à distância e contatos de fácil renovação, cada um completamente fechado em caixa de ferro e preferivelmente de fabricação Americana. Cada contador terá a capacidade indicada no desenho número 5 — 4.55 — **Chaves piloto de três posições** — As chaves piloto de três posições serão do tipo de interruptor, de capacidade de cinco (5) ampéres, 250 volts, cada montada em caixa de ferro a serem instaladas na tubulação da fiação dos circuitos de comando à distância, com a manivela para a frente. 4.56 — **Relés auxiliares** — Os relés auxiliares a serem usados com as chaves-relógio deverão ser do tipo bobina, com os contatos fechados quando o circuito de comando estiver fechado, e deverão ter dois pa-

res de contatos. Todos os contatos deverão ser prateados, de capacidade de 10 ampéres e de fácil renovação. Os relés deverão funcionar perfeitamente com a variação de voltagem de 206 a 226 volts, sendo a voltagem nominal de 216,5 volts. Os relés devem ser montados em caixas de ferro individuais à prova de poeira e umidade. 4.57 — **Chave-relógio elétrica** — As chaves-relógio elétrica serão automáticas, de tipo T-27 da General Electric ou semelhante, de fabricação Americana. Serão equipadas com motor telechron, monofásico, 125 volts com chave de uma direção, de modelo para dois circuitos, com dispositivos para fechar os dois, independente um do outro e ao mesmo tempo, em hora predeterminada e abrir o primeiro circuito em uma hora predeterminada e o segundo em outra hora predeterminada, independente do primeiro circuito. O mostrador do relógio será de tipo simples. Os contatos serão prateados, de capacidade de 35 ampéres e de fácil renovação; Cada chave ficará completamente fechada em caixa de ferro para vedar a entrada de poeira e umidade, devendo essa caixa ser dotada de porta e equipada com dobradiça, fecho e gacheta, para fácil acesso para regular o mostrador. 4.58 — **Pintura e montagem das caixas nos quadros gerais** — Todas as caixas dos aparelhos mencionados acima, a serem instaladas nos quadros gerais, deverão ser pintadas, quer na parte interna, quer na parte externa, com uma demão de tinta preta fosca e uma segunda demão de esmalte preto, antes de serem montadas nos quadros. Cada caixa deverá ser ligada solidamente à terra por meio de um terminal de cobre com uma extremidade soldada à caixa e a outra a um fio de cobre n.º de n.º não inferior a 12 A. W. G. Todas as caixas serão montadas na parede por meio de chumbadores galvanizados e dela afastadas 50mm, no mínimo, a fim de evitar o menor contato de qualquer parte da caixa com a parede, reduzindo assim o efeito da oxidação. — **Cláusula quinta: Direção e fiscalização dos serviços** — 5.1 — Os serviços constantes do presente contrato serão fiscalizados pelo Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, sob a orientação do Departamento Nacional de Iluminação e Gás. 5.2 — Os serviços de colocação dos dispositivos embutidos em concreto nos pés direitos e na abóbada do túnel deverão ser executados de comum acordo com o Contratante das obras de perfuração do túnel, de modo a não perturbar o andamento da concretagem. 5.3 — Os serviços de colocação de portas nos quadros de distribuição deverão ser executados de comum acordo com o Contratante das obras de revestimento do túnel, de modo a não perturbar a perfeição do conjunto formado pelas portas e pelas placas do revestimento. 5.4 — A Contratante obriga-se a manter permanentemente à testa dos serviços, um engenheiro que satisfaça às exigências do Decreto Federal n.º 34.569, de 11 de dezembro de 1933 e que deverá estar autorizado a representar a Contratante nas suas relações com a Fiscalização em matéria técnica. 5.5 — A Contratante deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição da obra. — **Cláusula sexta: Garantias** — 6.1 — As instalações a serem executadas de acordo com as especificações constantes do presente contrato serão garantidas pela Contratante das mesmas, tanto quanto ao perfeito funcionamento como à qualidade do material empregado. 6.2 — A Contratante substituirá por sua conta qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que, durante o prazo de um ano, a contar da data da entrega dos serviços, apresentar defeito decorrente de má fabricação ou de instalação imprópria. — **Cláusula sétima: Provas e inspeção** — 7.1 — Antes da ligação dos aparelhos serão feitas as provas de isolamento de toda a instalação elétrica com "megger" de 500 volts. A re-

sistência do isolamento dos condutores isolados com amianto e cambraia, mencionados no § 4.31 acima, deverá atingir o mínimo de 200 megohms kw à temperatura de 20°C e a dos isolados com borracha, mencionados no § 4.34 acima, deverá atingir o mínimo de 800 megohms por kw à temperatura de 20°C. 7.2 — Serão também feitas as provas de ligação de circuitos de comando à distância, relés auxiliares e chaves-relógio que controlarão os contadores de circuitos de lâmpadas de números três (3 a 8) inclusive, antes que estes sejam ligados com força, isto é com as chaves de faca tripolares abertas. 7.3 — Todas as provas serão testemunhadas pelo Departamento Nacional de Iluminação e Gás ou por pessoas por ele indicadas. 7.4 — Quaisquer partes da instalação que tiverem de ficar embutidas na abóbada, nos pés direitos ou nas fachadas do túnel, deverão ser inspecionadas pelo Departamento Nacional de Iluminação e Gás ou por pessoas por ele indicadas, antes de efetuada a concretagem. — **Cláusula oitava: Alinhamento** — 8.1 — Os alinhamentos das filas longitudinais de luminárias e a locação dos quadros de distribuição serão marcados pela Fiscalização, de acordo com o indicado no desenho n.º 3. — **Cláusula nona: Modificações** — 9.1 — Qualquer modificação que a Prefeitura queira fazer nas instalações constantes do presente contrato ou que, no decorrer da construção do túnel, se depare imprevistamente necessária, só se efetuará mediante entendimento verbal entre o Departamento Nacional de Iluminação e Gás e a Société Anonyme du Gaz. 9.2 — Os dispositivos e materiais cuja especificação seja alterada só poderão ser empregados na instalação depois de aprovados pelo Departamento Nacional de Iluminação e Gás, ficando a Contratante sujeita, relativamente aos mesmos, ao que estabelecem os §§ 6.1 e 6.2 9.3 — No decorrer da execução dos serviços considerados no presente contrato e a Juízo da Fiscalização, os mesmos poderão ter modificadas as suas quantidades e poderão ser substituídos por outros que também constem das especificações e dos preços parciais. — **Cláusula décima: Prazo** — 10.1 — O contrato terá a duração de um ano a contar da data em que for expedida a ordem para início dos trabalhos, devendo essa ordem ser baixada dentro de 30 (trinta) dias, no máximo, da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas, ficando, porém, a Contratante obrigada a desenvolver os trabalhos de modo que acompanhem o andamento das obras de revestimento interno do túnel e fiquem concluídas juntamente com estas obras. Somente em casos de força maior, devidamente comprovada, a Juízo do Prefeito, o prazo acima poderá ser prorrogado. A Fiscalização poderá, quando julgar necessários, tendo em vista o andamento das obras determinar o trabalho noturno. — **Cláusula décima primeira: Preços** — 11.1 — O preço global dos serviços objeto do presente contrato é de Cr\$ 1.189.251,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros). 11.2 — O preço global distribui-se pelas seguintes parcelas: I — Tubulação de dutos embutidos nos pés direitos — Cr\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta cruzeiros); II — Tubulação de dutos e corpos das luminárias, embutidos na abóbada — Cr\$ 607.245,00 (seiscentos e sete mil duzentos e noventa e cinco cruzeiros); III — Quadros de distribuição e respectivos equipamentos, instalados, inclusive aros e molduras das portas — Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros); IV — Fiação completa entre os quadros de distribuição e as luminárias e colocação dos receptáculos das lâmpadas nas

luminárias — Cr\$ 142.092,00 (cento e quarenta e dois mil e noventa e dois cruzeiros); V — Quadros gerais completos, instalados — Cr\$ 136.870,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros); VI — Refletores, aros e lentes das luminárias, colocados — Cr\$ 179.014,00 (cento e setenta e nove mil e catorze cruzeiros); — 11.3 — Para fins de acréscimo ou de supressão, o preço de uma ordem transversal de luminária compreendendo a tubulação a partir do quadro de distribuição, às 7 (sete) luminárias completas e a fiação correspondente é de Cr\$ 17.395,00 (dezesete mil trezentos e noventa e cinco cruzeiros) — **Cláusula décima segunda: Valor do contrato e condições de pagamento** — 12.1 — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.189.251,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil duzentos e o cinquenta e um cruzeiros); 12.2 — Os pagamentos serão feitos em moeda corrente, baseados na tabela discriminada no § 11.2 e relativos, sempre às quantidades de serviço efetivamente constatadas em medições feitas pela Fiscalização, mediante solicitação escrita da Contratante, que poderá apresentar contas mensais, com observância do que estabelece o item VIII das "Obrigações Contratuais", aprovadas aprovadas pelo Decreto 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove). 12.3 — Para fazer face às despesas com as obras contratadas, ainda no corrente exercício fica empenhada na verba 700-347.3 a importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), de acordo com o estabelecido no item 3 (três) da alínea b da Relação I (um) do art. 1.º da Lei 201 (duzentos e um), de 1 (um) de novembro do corrente ano, que autorizou a suplementação daquela verba e tendo em vista o Decreto n.º 9.453 (nove mil quatrocentos e cinquenta e três) que tornou efetiva essa autorização, ficando o saldo total do valor do contrato, na importância de Cr\$ 251.000 (duzentos e cinquenta e um cruzeiros) para ser empenhado na verba própria do orçamento de 1948 vindouro. — **Cláusula décima terceira: Multas** — 13.1 — A Contratante estará sujeita à multa de Cr\$ 1.190,00 (mil cento e noventa cruzeiros) por dia ou fração de dia que exceder do prazo contratual e às demais sanções previstas no item VI, do Capítulo II, das Disposições Gerais das "Obrigações Contratuais". Desde que a Contratante, dentro dos prazos estipulados nas ordens de serviços emanadas da Fiscalização, não dê cumprimento às mesmas, estará sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a Juízo da Fiscalização computadas em dobro nas reincidências. — **Cláusula décima quarta: Rescisão** — 14.1 — A Prefeitura poderá declarar a rescisão do presente contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove) e ainda, se a Contratante falir ou transferir a outrem o presente contrato, sem previa autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". Rescisão será feita administrativamente. — **Cláusula décima quinta: Caução e impostos** — 15.1 — Tendo em vista o valor do contrato consignado na cláusula décima segunda, a Contratante, em cumprimento ao que estipula o item V número 1 das "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 (trs mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), depositou pela guia número 9.596 (nove mil quinhentos e noventa e seis) desta data a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente e pagou pela guia número 3.003.432 (três milhões e três mil quatrocentos e trinta e dois) de 11 do



corrente mês e ano, a importância de Cr\$ 4.782,00 (quatro mil seicentos e oitenta e dois cruzeiros), relativa às taxas de expediente e de assinatura de termo, de acordo com o estabelecido no Decreto n.º 8.438 (oito mil quatrocentos e trinta e oito) de 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 1948 (mil novecentos e quarenta e seis) e Decreto-lei número 244 e 2.045 (duzentos e quarenta e quatro e dois mil e quarenta e cinco) de 4 (quatro de fevereiro) de 1938 (mil novecentos e trinta e oito) e 29 (vinte e nove) de fevereiro de 1940 (mil novecentos e

quarenta), respectivamente. 15.2 — A Prefeitura poderá descontar da caução as importâncias necessárias, quando tiver que fazer, de acordo com o estabelecido no presente contrato e nas referidas "Obrigações Contratuais" o desconto de qualquer importância para pagamento de multas ou indenizações. — *Cláusula décima sexta — Selo de Educação e Saúde e Selo Proporcional* — No presente contrato é apostado um selo de Educação e Saúde que é inutilizado pelo primeiro signatário. O selo proporcional, deixado de ser cobrado, ex-*offi* do disposto no item VI (seis) do art. 15 (quinze) da Constituição Federal e de acordo o resolvido pela Circular número 23 (vinte e três) de 6 (seis) de agosto do corrente ano, do Senhor Ministro da Fazenda — *Cláusula décima sétima — Acitação da obra* — A obra a que se refere o presente contrato será aceita provisoriamente no ato de sua entrega em perfeito funcionamento à Prefeitura e definitivamente um ano após essa entrega, de acordo com o que estabelece a cláusula sexta deste contrato — *Cláusula décima oitava — Foro* — A Contratante eleve para domicílio legal o Foro da Cidade do Rio de Janeiro — *Cláusula décima nona — Validade do contrato* — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante nenhuma indenização caberá no caso de ser o registro negado pelo referido Tribunal, ficando o seguro assegurado, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito, em consequência do presente

contrato. E por estarem assim justos e contratados, se lavrou o presente contrato que lido e achado conforme foi assinado pelas partes interessadas. E eu, Jorge da Cunha, Oficial Administrativo classe K matrícula 24.064 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro), com exercício no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade. Em tempo: O Senhor Adolfo Justino Pereira, Procurador gerente da filial da firma Byington & Cia., nesta Capital, apresentou no ato da assinatura do presente contrato a certidão da procuração passada: no Cartório de Tabelião José Cyrillo, do 24.º (vigesimo quarto) Ofício de Notas da Capital do Estado de São Paulo, livro 23 (vinte e três) de procurações a fls. 52 (cinquenta e dois), pela qual lhe é outorgado plenos poderes para executar todo e qualquer ato que seja necessário para fiel cumprimento do mandato que lhe é conferido. Essa certidão foi anexada ao processo 105-48 (cento e cinco de quarenta e oito), a fim de

melhor instruir o ato praticado. — Rio de Janeiro — Distrito Federal — Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, em 13 de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito) ass). — Edvard Ferreira de Carvalho Scutello, Adolfo Justino Pereira. — Testemunhas — Ernesto Tosta da Silva e Roberto de Menezes Rocha. Jorge da Cunha, Oficial Administrativo classe K, matrícula n.º 24.064. — Copiel fielmente do original, 14 de dezembro de 1948. — Maria Angelina P. Machado, Of. Adm., cl. H — Matrícula n.º 898. — Confere. 14 de dezembro de 1948. — João Paulo de Melo Palhares, Aux. Adm. do S. T. E. de Túneis da Cidade, matr. 15.812. — Visto. — Edvard Ferreira, Engenheiro Chefe do S. T. E. Túneis da Cidade, matrícula n.º 24.062.

## Departamento de Parques

**Térmo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Companhia Fornecedora de Materiais, para a execução da "pavimentação com mosaico tipo português, do passeio do contorno do gramado existente ao lado do Pavilhão Britânico, onde se acha instalado o Tribunal Federal de Recursos".**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Departamento de Parques, na Praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor da aludida dependência, engenheiro arquiteto José da Silva Azevedo Neto, compareceu a firma Companhia Fornecedora de Materiais, com sede à rua Frel Caneca, 35 a 39, representada pelo seu diretor, senhor José Nogueira da Silva, e por ele fido, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que, tendo sido aceita, por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 25 de maio de 1948, e exarado no processo número 302.724-48-DOB, fôlhas 24 verso, a proposta que fez em concorrência pública realizada em 11 de maio de 1948, neste DPC, para a execução da "pavimentação com mosaico tipo português, do passeio do contorno do gramado existente ao lado do Pavilhão Britânico, onde se acha instalado o Tribunal Federal de Recursos", se obriga, na conformidade da mesma, a cumprir as exigências da Prefeitura, das plantas e detalhes aprovados em 16 de março de 1948, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, das Especificações Técnicas anexas ao citado processo, e a todas as disposições chamadas "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, a cumprir e fazer cumprir as seguintes cláusulas: Primeira — O prazo para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados da data do registro do contrato, no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, na falta de que, se sujeitará às estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais" já referidas, obrigando-se, além disso, a pagar a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) — por dia ou fração de dia, de excesso de prazo, de acordo com o n.º 2), capítulo VI das Obrigações Contratuais". Segunda — O preço global para a execução de todos os serviços, será de Cr\$ 82.656,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros), a ser pago após a conclusão dos serviços, descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, para garantia da execução dos serviços, descontos esses que serão restituídos depois de terminados e aceitos os mesmos. Terceira — Durante o andamento das obras, poderá ser feita qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos seguintes preços unitários: 1) metro quadrado de preparo de solo — Cr\$ 17,00 (dezesete cruzeiros); 2) metro quadrado de pavimentação com mosaico — tipo português, inclusive base de concreto — Cr\$ 151,00 (cento e cinquenta e um cruzeiros). Quarta — As despesas com o presente contrato, na importância de Cr\$ 82.656,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros) indicadas no item 7, alínea b), Relação n.º 2, da Lei n.º 201, de perderá a quantia de Cr\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros) garantidora do fiel cumprimento deste contrato. Sexta — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal ficará lidadora, independente de qualquer interposição judicial ou extra judicial, no direito de allonar a caução garantida de novembro de 1948, correrão por conta do Decreto n.º 9.453, de 1 de dezembro de 1948, relativo àquela lei.

Quinta — No caso de rescisão do presente contrato, a firma contratante Sétima — O presente contrato só entrará em vigor, depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura, por qualquer indenização se o referido tribunal denegar o registro. Oitava — As partes contratantes elegem para domicílio legal, o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou dgo, provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, com o recibo n.º 206.581, de 22 de julho de 1948; certidão da Lei dos dois terços (Decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939), registrada sob o n.º 676.991, de 21 de setembro de 1948; registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio, sob o n.º 4.386, de 6 de dezembro de 1915, e prova de ter feito nos cofres municipais, o depósito de Cr\$ ..... 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), como caução garantidora do presente contrato, em apólices, conforme guia n.º 9.877, de 14 de dezembro de 1948, da Secretaria Geral de Finanças. O expediente, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.438, de 24 de janeiro de 1946, foi pago pela guia de n.º 2.910.755, de 14 de dezembro de 1948, deste DPQ, no valor de Cr\$ .... 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros), sendo Cr\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato, e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) referentes à taxa de assinatura do termo. Foi exibida pela empreiteira, a guia n.º 6, deste DPQ, provando a isenção do pagamento de selo por verba, na importância de Cr\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros), concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei número 9.409, de 27 de junho de 1946, de acordo com o art. 15, n.º VI, o parágrafo 5.º da Constituição Federal, e Circular Ministerial n.º 23, de 6 de agosto de 1948. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim. Marion Ferreira Schinkoeth, oficial administrativo classe H, matrícula n.º 46.128, em exercício no Serviço de Correspondência (4 PQ) deste Departamento de Parques, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1948. Assinado: José da Silva Azevedo Neto — José Nogueira da Silva. Testemunhas: — Walter Ferreira Flores, carteira de identidade n.º 354.717 — Mário Cardoso de Souza Araújo. — Marion Ferreira Schinkoeth. — Copiel fielmente. Em 15 de dezembro de 1948. — Marion Ferreira Schinkoeth, Of. Adm. classe H, matr. 40.128. — Visto. — Antenor Pinto de Oliveira.

**Térmo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Construtora Meridional S. A., para a execução da "remodelação" do Jardim da Praça Castilho França (também conhecida como Praça Afonso Pena), no Engenho Velho.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Departamento de Parques, na Praça da República (Parque Júlio Furtado), presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construtora Meridional S. A., estabelecida à rua Araújo Porto Alegre número 70, 3.º andar, salas 307 a 308, neste ato, representada pelo senhor Oscar Machado Vieira, portador da carteira de identidade n.º 29.039, registro n.º 204.077, a fim de assinar o presente termo de contrato, para a execução da "remodelação" do Jardim da Praça Castilhos França (também conhecida como Praça Afonso Pena), no Engenho Velho. A firma Construtora Meridional S. A., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", se compromete, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratuais, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do

Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 500.403-48—DPQ, em 10 de dezembro de 1948, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública, realizada em 23 de novembro de 1948, neste Departamento. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: — Primeira — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a penalidades determinadas naquele discontar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Segunda — Preço — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". O empenho da despesa será feito parcialmente no corrente exercício à conta do crédito especial aberto pelo Decreto n.º 9.453, de 1 de dezembro do corrente, no montante de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), devendo a parte restante ser empenhada em 1949 à conta de recursos orçamentários apropriados. O referido pagamento será feito em seis (6) prestações, de acordo com o andamento das obras, efetivamente verificado nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira", sendo descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, para garantia da execução das obras, descontos esses que serão restituídos depois de terminadas e aceitas as obras. Terceira — Preços unitários — Os preços unitários dos serviços a serem feitos, serão: 1) — Preparo do solo em geral (terraplagem) — dez cruzeiros por metro quadrado. 2) — Escavação ou revolvimento — quarenta cruzeiros por metro cúbico. 3) — Desterroamento

## Regimento Interno

### Supremo Tribunal Eleitoral

DIVULGAÇÃO N.º 552

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

\*

Atenção: a pedidos pelo Serviço de Bramilho Postal



dez cruzeiros por metro quadrado. 4) — Terra franca (col.) — sessenta cruzeiros por metro cúbico. 5) — Cordão em concreto simples (grama-do) — trinta e cinco cruzeiros o metro linear. 6) — Pavimentação em concreto simples com juntas de grama e madeira — setenta cruzeiros o metro quadrado. 7) — Pavimentação de pedra — trezentos e vinte cruzeiros o metro quadrado. 8) — Bancos de concreto, retos — seiscentos cruzeiros por unidade. 9) — Bancos de concreto, curvos — seiscentos e cinquenta cruzeiros por unidade. 10) — Concreto geral ou base de assentamento — trezentos cruzeiros por metro cúbico. 11) — Concreto armado (estrutura a 300) — mil e trezentos cruzeiros o metro cúbico. 12) — Embôco comum (chapisco) — dez cruzeiros por metro quadrado. 13) — Rebôco — vinte e cinco cruzeiros por metro quadrado. 14) — Manilhas de 0,20 (fornechas e assentes), incluindo vala — cinquenta cruzeiros por metro linear. 15) — Cano de ferro galvanizado, 3/4 — vinte e três cruzeiros por quilo. Quarta — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços serão executados sob a orientação da Prefeitura por intermédio do Chefe da Repartição competente, ou por serventuário por ele designado, e sob a orientação por parte da "empreiteira", de profissional habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933, e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica,

sendo que esta deverá afastar imediatamente dos seus serviços, qualquer empregado seu, que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços, e prejudicar a perfeição das obras. Quinta — Multas — De conformidade com as "Obrigações contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura a título de multa, a quantia de Cr\$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros) por dia ou fração de dia, excedente ao prazo determinado na cláusula primeira, ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica ainda a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras. Sexta — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações contratuais", e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir esse contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente. Sétima — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em apólices, conforme faz certo o talão n.º 9.868, do Departamen-

to de Contabilidade, datado de 14, digo, 13 de dezembro de 1948. A Prefeitura poderá alienar os cruzeiros caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância, em virtude da inobservância de algumas das estipulações deste contrato. Oitava — Validade do contrato — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá, no caso de impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente contrato. Nona — Fôro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fôro do Rio de Janeiro. A firma "empreiteira" apresentou os seguintes documentos: — 1) — Contrato Social registrado no D. N. I. C., sob o n.º 14.968, em 21 de fevereiro de 1940; 2) — quitação com o imposto de Indústrias e Profissões, 2.º semestre de 1948, pelo talão n.º 24.287, de 28 de agosto de 1948; 3) — quitação com o imposto de renda, integral, do ano de 1948, pelo talão n.º 206.738, de 23 de junho de 1948; 4) — certidão da Lei dos dois terços, datada de 2-9-1948, e quitação com os outros impostos da Prefeitura e da União. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber, a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Parques, engenheiro arquiteto José da Silva

Azevedo Neto, e a "empreiteira" pelo senhor Oscar Machado Vieira, sendo também firmada pelos senhores: — Manoel Walter Bezerra Pinto e Américo Ferreira Pinto, na qualidade de testemunhas, e por mim, Marion Ferreira Schinkoeth, oficial administrativo, classe "H", matrícula n.º 46.128, com exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, que o escrevi. Pagou a taxa de expediente, na importância de Cr\$ 3.126,00 (três mil cento e vinte e seis cruzeiros), pela guia n.º 2.910.753, de 13 de dezembro de 1948, deste Departamento, sendo Cr\$ 3.104,00 (três mil cento e quatro cruzeiros), referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo. Deixa de ser pago o imposto proporcional em selo por verba em virtude do disposto no inciso VI, do artigo 15, da Constituição Federal de 1946, combinado com o parágrafo 5.º do mesmo artigo. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1948. Assinado: — José da Silva Azevedo Neto — Oscar Machado Vieira. Testemunhas: — Manoel Walter Bezerra Pinto, carteira do Instituto Felix Pacheco n.º 881.420. — Américo Ferreira Pinto, carteira do Instituto de Identificação n.º 147.427. — Marion Ferreira Schinkoeth. Copiei fielmente. Em 15 de dezembro de 1948. — Marion F. Schinkoeth — Oficial Administrativo — Classe "H" — Matrícula n.º 46.128. Visto. Em 15 de dezembro de 1948. — Antenor Pinto de Oliveira — Matrícula n.º 6.902 — Chefe do 4-PQ.

# CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ANAI S**

**11 volumes: Cr\$ 250,00**

**A VENDA**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda**

**Agência II: Pretório**

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

## Guia de Recolhimento Verba Bancária

**Preço Cr\$ 0,20**

**À VENDA**

**SEÇÃO DE VENDAS**

**Avenida Rodrigues Alves, 1  
Agência I - Palácio da Fazenda  
Agência II - Edifício do Pretório**

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"**

**SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal  
Serviço de Informações**

**EDITAL N.º 250**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jarbas Pereira Lima — matrícula n.º 11.349, trabalhador referência 12, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941". (Processo número 21.441-48).

Em 18 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 266**

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Neusa Ribeiro, em virtude do falecimento do servidor Alzira de Avila e Silva, matrícula número 30.255, ocorrido em 24 de junho do corrente ano, cujo estado caracterizado na respectiva certidão de óbito é o de viúva". (Proc. n.º 47.145-48).

Em 13 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*. — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 267**

"O Departamento do Pessoal faz ciente a servidora Anice Marques da Costa — matrícula n.º 24.744 — Professora de Curso Primário, classe "H" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 47.239-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 268**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jorge Damázio Rola — Matrícula número 53.183 — Vigilante, classe "D" interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 47.073-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 269**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Nunes da Cruz — Matrícula número 59.462 — Motorista, classe "E" interino que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 47.268).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 270**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Anibal Bernardina Serralheiro — Matrícula n.º 8.001, Trabalhador Limpeza Urbana, ref. 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 41.603-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAIS E AVISOS**

**EDITAL N.º 271**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Agueda Filho — Matrícula n.º 38.652, Professor de Curso Primário, padrão "F" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. 47.592-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 272**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Armando Casado Ferreira — Matrícula n.º 59.331, Motorista, classe "E" interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 47.137-48).

Em 20 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Ribeiro*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 273**

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funera, nos termos do artigo 173, do Estatuto Manuel Luis dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Heleno da Silva, matrícula n.º 7.497, ocorrido em 12 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo". (Proc. n.º 52.106-47).

Em 23 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 274**

"O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Ezequiel Moreira Braga — matrícula n.º 218.515, Prático de Farmácia, classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1948". (Processo n.º 14.955-48).

Serviço de Informações — 8-PS. Em 22 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 275**

"O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Benedito Marinho Xavier, mat. n.º 20.500 — trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 34.233-48).

Em 24 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 276**

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Oscar Calmon de Almeida, em virtude do falecimento da ex-servidora Dagmar de Almeida, matrícula n.º 40.502, ocorrido em 3 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 37.170-48).

Em 24 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 277**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Hélio Angoti, matricu-

la n.º 37.582 — Médico, classe J, interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 41.609-48).

Em 26 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 3-PS.

**EDITAL N.º 278**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Freitas Pereira — Matrícula n.º 21.444 — Prático de Engenharia, classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 47.006-48).

Em 26 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 279**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Terreiro matrícula n.º 19.006 — Trabalhador da Limpeza Urbana, padrão 13 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 38.136-48).

Serviço de Informações (8-PS) em 29 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 280**

"O Departamento do Pessoal Comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Noé Oliveira Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor Euclides do Vale Carvalho, matrícula n.º 4.278, ocorrido em 10 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 50.614-48).

Serviço de Informações — 8-PS — em 13 de dezembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 281**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Onorico José Lopes, Trabalhador, padrão 3, matrícula n.º 47.226 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 41.388-48).

Serviço de Informações — 8-PS — em 13 de dezembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**Serviço de Seleção**

**CONCURSO PARA DESPACHANTE**

Edital n.º 116, (publicado no Diário Oficial de 13-13-48)

Média f. — Class.

Onde se lê:

88	Jorge Tavares de Lacerda Sobrinho .....	77,72	8º
71	Sebastião da Silva Pinto .....	60,74	20º
Lela-se:			
88	José Tavares de Lacerda Sobrinho .....	77,72	8º
71	Sebastião da Silva Pinto .....	69,74	20º

**SECRETARIA GERAL  
DO INTERIOR E SEGURANÇA  
Polícia de Vigilância do Distrito Federal**

**EDITAL N.º 12**

A disposição dos seus legítimos donos, encontram-se na sede desta Polícia, à Rua do Rezende, n.º 92 e Avenida Mem de Sá, n.º 163, os seguintes documentos e objetos encontrados na via pública por serventários desta repartição:

Carteiras Profissionais do Ministério do Trabalho:  
N.º 1.867 — José Francisco.  
N.º 16.834 — Antônio Medeiros Gonçalves.

N.º 39.123 — Valdomiro Dias Pontes.  
N.º 63.741 — Eugênio Louro Martinho.

N.º 71.481 — Jerônimo Marins.  
N.º 79.078 — João Camargo de Oliveira.  
N.º 83.812 — Antônio Martins.  
N.º 91.435 — Emília Medeiros.  
N.º 94.338 — Isaias Brum de Amorim.

N.º 96.050 — Sebastião Francisco Rosa.

Carteiras de identidade diversas:  
N.º 493.754 — Antonieta Preste Felipe da Silveira — D. F. S. P.  
N.º 77.321 — Wilson Gomes Vidal — Polícia de Pernambuco.

N.º 94.148 — Alberônio da Silva Santos — M. da Guerra.  
N.º 45.294 — José de Oliveira — Polícia de E. do Ria.  
N.º 101.648 — Antônio d'Abrantes — Inscrição do Consulado de Portugal.

N.º 695.597 — Alvaro Gonçalves Teixeira — D. F. S. P.  
N.º 754.816 — Alfredo Pinto de Oliveira — D. F. S. P.

N.º 4.919 — José Francisco Nogueira — M. Guerra.  
N.º 53.989 — Aluísio Alcoforado Lins — Polícia de Pernambuco.

N.º 657.485 — José Ferreira dos Santos — Polícia do E. de São Paulo.  
N.º 188.849 — Armino Ferreira — D. F. S. P.  
N.º 582.442 — Noémia Paula de Oliveira D. F. S. P.

N.º 253 — Carlos Maria Aboim Mac-Dowell da Costa — Centro Preparação Oficiais da Reserva.  
N.º 8.574 — Maria Izabel de Oliveira — D. F. S. P.

N.º 8.574 — Maria Izabel de Oliveira — D. F. S. P.  
Benedito Medeiros Wanderlei — I. P. P. C.  
N.º 64.314 — Isaias Bueno de Amorim — Polícia do E. do Rio.

N.º 117.005 — Isaias Bueno de Amorim — M. da Marinha.  
N.º 46.604 — Isaias Bueno de Amorim — P. D. F.

Certificados diversos:  
Messias Sabino Gaspar S. G. S. A. — P. D. F.

Certificados de reservista:  
Expedidos aos Senhores: Messias Sabino Gaspar — Isaias Bueno de Amorim — Pedro Pereira de Araújo — Alcício Cecílio da Salva — Geraldo Leiser.

Certidões de nascimento:  
De: Isaias Bueno Amorim — Eugênio Lôbo Martins — Jordelino de Tal (E. do Rio) — Antônio Madeira Gonçalves (E. E. Santo) — José Antônio dos Santos (E. Paraíba) — Valdomiro Dias de Pontes (E. Paraíba) — Pedro Pereira de Araújo (E. Paraíba).

Títulos de eleitor:  
Expedidos a: Messias Sabino Gaspar — Isaias Bueno de Amorim.  
Objetos diversos:  
4 Carteiras porta-notas.  
2 Medalhas de ouro.  
1 Cordão de ouro.  
2 Pegadores com diversas chaves.  
1 Pegador com corrente medalha e chaves.  
m 15 de dezembro de 1948. — Major Carlos Amorim, Diretor.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Escola Técnica de Assistência Social "Cecy Dodsworth"

EDITAL N.º 1

Acham-se abertas, de 15 de dezembro corrente a 15 de janeiro próximo futuro, as inscrições para as matrículas dos Cursos de Assistentes Sociais, Educadores Familiares, Visitadores Sociais, Puericultores e Nutricionistas.

As exigências a satisfazer são as seguintes:

a) requerimento de matrícula, selado com estampilha (Cr\$ 4,00) da Prefeitura do Distrito Federal, dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

b) certificado de curso secundário.

c) atestado de sanidade conferido por Serviço Oficial.

d) certidão de idade ou documento equivalente provando idade mínima de dezoito anos para os cursos de Assistentes Sociais e Educadores Familiares e de dezesseis para os demais cursos e idade máxima de 35 anos.

e) carteira de identidade.

f) aprovação em estágio probatório. Os candidatos que não puderem satisfazer as condições da letra b) poderão prestar exame de admissão na própria Escola, com exceção do curso de Assistentes Sociais. Se o número de candidatos exceder ao número fixado pelo presente Edital proceder-se-á a uma prova de seleção, sendo a matrícula concedida de acordo com a classificação obtida na referida prova.

Maria Esolina Pinheiro, Diretora do Estabelecimento — Matr. 4.001.

**Departamento de Educação Complementar**

3 — EC

EDITAL N.º 34

Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico.

Comunicam-vos que na próxima quinta-feira, 16 do corrente, às 9 horas, na sede do 3-EC, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artístico Musicais", obedecendo à seguinte ordem: a) palestra sobre assuntos pedagógicos; b) recordação das seguintes músicas: "Adeus" letra anônima, música de Lucília Guimarães Villa-Lobos, "A Tarde" adaptação literária de Celeste Jaguaribe, música de I. Pôrto Alegre e "Canção Rio de Janeiro", letra de Leôncio Correia, música de Ernesto Nazareth.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1948. — Sílvio Salema Garçon Ribeiro, Chefe do 3-EC — Mat. 3.181.

**Escola Normal Carmela Dutra**

EDITAL N.º 10

Exames de admissão ao Curso Ginásial Chamada para a prova oral

Levo ao conhecimento dos interessados que as candidatas habilitadas nas provas escritas, eliminatórias, de Português e Matemática, serão chamadas para a prova oral de Português e Matemática no dia 18 do corrente, sábado, às 9 horas, na sede deste estabelecimento, à Estrada Marechal Rangel, 31, em Madureira.

A prova oral de História do Brasil e de Geografia será realizada no dia 20, segunda-feira, às 14 horas, no mesmo local.

Não haverá, também, segunda chamada, para essas provas, sendo considerada inabilitada a candidata que deixar de comparecer.

É a seguinte a relação das candidatas aprovadas nas duas provas escritas eliminatórias:

- Adelina Paraizo,
- Alayde da Silva Mendonça,
- Antonieta de Albuquerque Lima,
- Estelita Almeida de Sousa,
- Gilda Nathalia Gonzaga,
- Lals Migon.

Lucinéa Teles de Lemos.  
Maria Luiza Draeger.  
Maria da Penha Manhães.  
Maria da Penha Manhães.  
Marlene de Almeida Nobrega.  
Nely Saraiva Pinho.  
Nilcéa Meireles.  
Escola Normal Carmela Dutra, 15 de dezembro de 1948. — Francisco Martins Capistrano, Diretor — matrícula 18.683.

**Departamento de Saúde Escolar**

Instruções para o exame de saúde das candidatas à matrícula na 1ª série do curso ginásial da Escola Normal Carmela Dutra.

Em obediência ao que determina o art. 3.º das Instruções n.º 12, de 5 de outubro de 1948, do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura publicadas na Seção II, Diário Oficial de 6 do mesmo mês, o Diretor do Departamento de Saúde Escolar, para conhecimento de todos os interessados, torna público que o exame de sanidade para as candidatas à matrícula à 1ª série do curso ginásial da Escola Carmela Dutra, será feito nas que forem habilitadas nas provas intelectuais, e constará do seguinte:

O exame médico será feito por uma ou mais juntas médicas constituídas, cada uma, de 4 médicos e 1 dentista do Departamento de Saúde Escolar, designados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Os médicos componentes dessas juntas terão a seu cargo os seguintes exames respectivamente: clínico geral, dermatológico, otorrino-laringológico e oftalmológico.

O chefe do serviço de saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, orientará o trabalho dessa ou dessas juntas.

O julgamento das candidatas será feito por uma comissão de 3 médicos, um dos quais será o chefe do serviço de saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais que, tendo em vista os resultados dos exames realizados pelos componentes da junta ou juntas médicas, dará o seu parecer sob a forma "apta" ou "inapta" para a matrícula no curso ginásial da Escola Normal Carmela Dutra. Os outros membros desta comissão serão designados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura sob reserva.

Não serão aceitas à matrícula no curso ginásial da Escola Normal Carmela Dutra as candidatas que:

a) apresentarem condições de higiene individual e asselo corporal deficientes;

b) apresentarem estado de nutrição que se afaste exageradamente da normalidade, a critério da comissão de julgamento, podendo ser levado em consideração o índice de Kaup (quociente resultante da divisão do peso em gramas pelo quadrado da altura em centímetros) que não deverá ser inferior a 1,40, nem superior a 2,30, quando não for, neste último caso, compensado por estatura correspondente;

c) apresentarem acuidade visual inferior a 2/3 da normal para longe, ou inferior à correspondente ao número 2, de Wecker, para a distância de 30 centímetros em cada olho, separadamente, em ambos os casos determinada por causas não corrigíveis ou progressivas; ou enquanto forem portadoras de afecções não cicatrizadas ou progressivas das membranas profundas do globo ocular, mesmo com visão integral;

d) apresentarem acuidade auditiva anormal ou afecção evolutiva em qualquer dos ouvidos;

e) apresentarem lesões ou perturbações naso-faríngeas salvo quando derivarem de causas removíveis;

f) apresentarem amígdalas em condições de infecções crônicas ou constituindo obstáculo mecânico à respiração;

g) apresentarem afecções crônicas de laringe ou anormalidade de fonação;

h) apresentarem afecções do sistema nervoso;

i) apresentarem afecções do aparelho circulatório;

j) apresentarem afecções do aparelho respiratório;

l) sofrerem de doenças infecciosas transmissíveis;

m) sofrerem de doenças repugnantes;

n) sofrerem de doenças endócrinas graves (a critério da comissão);

o) sofrerem de defeitos físicos ou chocantes para o meio infantil;

p) sofrerem de distúrbios neuropsíquicos;

q) apresentarem cavidades dentárias (cáries, raízes e dentes fraturados, deixando cavidades), não sendo tomado em consideração, qualquer trabalho de natureza provisória;

r) apresentarem anomalias de posição de dentes ou de forma da arcada que prejudiquem gravemente a fonação.

s) apresentarem falta definitiva de 1/5 da dentadura correspondente à da sua idade;

t) apresentarem más condições de higiene bucal.

As candidatas com índice de Kaup superior a 2,3 serão aceitas a critério da comissão médica de julgamento, desde que apresentem estatura superior a 1,50 m.

Não serão feitos adiamentos para a correção de defeitos ou tratamento de males sanáveis em poucos dias, devendo as candidatas ser julgadas de acordo com as condições apresentadas por ocasião da chamada para esse fim, perante a comissão de julgamento.

O estado de nutrição será verificado, nos casos extremos, pela comissão de julgamento que calculará o índice de Kaup, de acordo com os dados então obtidos.

A candidata que possuir caderneta de saúde, emitida em algum estabelecimento de ensino que tenha frequência, deve apresentá-la por ocasião do exame, para melhor orientar os médicos.

Os médicos preencherão, relativa a cada candidata, uma ficha de saúde, que ficará arquivada no Serviço de Saúde da Escola Normal Carmela Dutra.

Das decisões da comissão médica de julgamento poderá haver recurso, que será encaminhado ao Diretor do Departamento de Saúde Escolar e das decisões deste caberá recurso ao senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1948. — Renato Pacheco Chaves de Castro, Diretor do D.S.E., matrícula 23.479.

Republicado por ter saído com incorrecções no Diário Oficial de 27 de novembro de 1948 — Seção II, página 8.231.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento do Tesouro**

A fim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 11,30 às 14,30 horas do dia 16 do corrente as seguintes firmas:

- A. G. Duarte, A. Barros & Cia Ltda., A. Coelho Branco R. Gouvêa & Cia., A. J. Ferreira Leal, A. Junqueira Alves, A. Luciano da Silva, A. Ramada & Cia. Ltda., A. Rodrigues Costa & Cia., Abatedouro Modêlo Brasil S. A., "AFCO" Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., Alberto Amaral & Cia. Ltda., Albino Casimiro Comércio e Indústria S. A., Alfredo Getzler & Cia., Antonini & Rubião Ltda., Atlantic Refining Company of Brazil, Barros & Iskin, Benjamin Arruda Câmara, C. Gusmão & Cia. Ltda., C. T. Costa & Cia., Cardoso Costa & Cia. Ltda., Cardoso & Sousa,

- arvalho Lauro & Cia., Casa Abílio F. Magalhães Tecidos Ltda., Casa Borlido Maia Ferragens Ltda., Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda., Casa Puga Bifeave Ltda., Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., Ceseste & Filhos, Charron Auto-Peças Ltda., C. I. E. B. A. — Cia. Importadora e Exportadora Brasil-América, Cia. Americana de Intercâmbio, Cia. Auxiliar de Viação e Obras, Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha, Cia. Brasileira de Petróleo GULF, Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., Cia. Química "Merck" Brasil S. A., Cia. Construtora Koteka S. A., Cia. Eletro Química Fluminense, Cia. Fábio Bastos Comercio e Indústria S. A., Cia. Ferro Maleável, Cia. Fornecedor de Materiais, Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, Cia. Nacional de Máquinas Comerciais, Cia. Progresso Industrial do Brasil, Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., Cia. Usinas Nacionais, Condoril Tintas S. A., Conservadora Americana, Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda., Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda., D. D. T. Inseticidas Ltda., Deonísio Weisz & Cia., Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda., E. R. Squibb & Sons do Brasil Ltda., Edward Lissau, Eletro Técnica Empresa Fornecedor do Brasil Ltda., Empresa Técnica de Engenharia Ltda., Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Ltda., Fábrica de Móveis de Aço "Cometa" S. A., Ferragens Guanabara Ltda., Ferragens Kauffmann Ltda., Ferragens Pereira Soares Ltda., Ferragens São Pedro Ltda., Ferreira Agostinho & Cia., Ferreira, Filho & Cia. Ltda., Festas, Ferreira & Cia., Fonseca Almeida Comercio e Indústria S. A., "Formac" Sociedade Fornecedor de Máquinas Ltda., Fred. Figner & Cia. Ltda., Gelco Elétrica Ltda., General Electric Raios X S. A., Gomes & Koppe Ltda., Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda., Gráfica Metrôpole Limitada, Heitor Ribeiro & Cia. Ltda., Hermeto Costa & Cia. Ltda., Hime-Comércio e Indústria S. A., Importadora Sul Americana Ltda., Indústrias Químicas Mangual S. A., Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A., Indústrias de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda., Instaladora Mercantil Vitória Ltda., Instalações e Máquinas ADEL Ltda., Instituto Científico S. Jorge S. A., Instituto Medicamento Fontoura S. A., Instituto Pinheiros, Prod. Terapêuticos S. A., Instrumental Ótico Ltda., Irmãos Andrade & Cia. Ltda., J. B. Lage, J. Guimarães, J. Mendes, Oliveira & Cia., J. Miranda & Cia. Ltda., J. Nascimento Fontes, J. Pereira de Oliveira, J. Pinho & Moraes Ltda., Jaderico Machado Ltda., Jorge Mendes & Grillon, Jorge Perreira & Cia. Ltda., José da Silva & Cia., Laboratórios Baldassarri S. A., Laboratório Paulista de Biologia S. A., Laboratórios Raul Leite S. A., Laury Antunes Conceição, Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, Lobo Montenegro & Cia., Lutz Ferrando Ótica Instrumental Científico S. A., M. Carvalho — Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda., M. M. Burle & Cia. Ltda., M. Rocha — Indústria Reunidas S. A., M. S. Barbosa, Maif S. A., Magalhães Cunha, Martins Júnior & Cia., Meslita S. A., Mesquita, Ferreira & Cia. Ltda., Moiz & Cia. Ltda., Moreira Barbosa & Cia. Ltda., Moreno Borlido & Cia., Murilo M. Burle, Mota Viana & Cia. Ltda., Oliveira Leite (Louças) Limitada, Olimpio de Campos & Cia., Organização RUF de Controle e Contabilidade Mecanizada Ltda., Organon do Brasil Ltda., Orlando Novais, Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda., Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., Papelaria Modêlo S. A., Parke Davis Inter American Corporation, Produtos Químicos B Herzog Ltda., Produtos Químicos CIBA S. A., R. Sousa Ferreira, R. Veiga &

Cia. Ltda., Ramiro Robeiro & Cia. Ltda., Renato Alves de Sá, Representações Farmac Ltda., Representações Heluzamar Ltda., Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A., S. A. Armário Bussetti Comercial e Importadora, S. A., White Martins, Sampão, Ltda., Santos, Santos & Cia., Santos & Ventura Ltda., Saraiva & Cia. Limitada, Serviço Hollerith S. A., Shell-Mex Brasil Ltda., Simões, Oliveira & Cia. Ltda., Smith, Fróis & Cia. Ltda., Soares Lavrador Importadora Ltda., Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda., Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limitada, Sociedade Fornecedor S. Indústria Ltda., Sociedade Para Indústria Comércio e Representações Indústria Ltda., Sociedade Mercant. de Madeiros Ltda., Sociedade Otica, Engenharia, SOEL Ltda., Sonal, Sociedade de Intercâmbio Comercial Limitada, Standard Oil Company of Brazil, Stefanini & Cia. Ltda., Tanezarias Sousa Batista S. A., The Caloric Company, Veiga & Cia. Limitada, Viana Silva & Cia. Ltda., Villas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A., Willmann Xavier & Cia. Limitada.

**NOTA:**  
1) Os que não cumprirem as determinações deste Edital, no prazo de trinta dias, ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de perempção nos termos do artigo 1º — IV — alínea a da Lei n.º 47 de 6 de novembro de 1947.

2) Departamento de Tesouro, 14 de dezembro de 1948. — *Alcides Corrêa Borges*, Chefe do Serviço de Contrôlo. Visto: — *Fernando Boa Nova Lobato*, Diretor do Departamento do Tesouro.

**Departamento do Patrimônio**

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.334.029, extraída em 8 de novembro próximo passado, em nome de Cruz, Silva & Ferro Ltda., e convalidado seu portador a comparecer com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de revolvê-la visto não ter sido, a mesma, paga dentro do prazo estabelecido.

Em 9 de dezembro de 1948. — *Arnê Neves de Souza*, Resp. pelo Ex.º DPM.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**Comissão de Aquisição de Material**

EDITAL N.º 178

Por este edital, fica intimada a firma Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apart. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.970, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1948. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, — Matr. 30296 — Presidente da V. C. M.

**Departamento de Edificações**  
**5-ED**

**Serviço de Guias**  
**EXTRAVIO DE GUIA**

EDITAL N.º 38

Pelo presente Edital e, de conformidade com o que preceitua o item X. da Resolução n.º doze, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n.º 60-67.560, conforme comuni-

cação feita pelo interessado em o processo n.º 224.553-48, referente à rua Hilário de Gouveia n.º 95.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 1 de dezembro de 1948. — *Maria Judith Brito* — Matrícula n.º 46.622. Confere — *Valdemiro Prado de Moura* — Chefe do 5-ED. Visto — *Dr. Jorge A. Diniz Carneiro* — Diretor.

**Departamento de Aguas e Esgotos**  
**Serviço de Expediente**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convite à firma Silvio Reis & Adalberto Nogueira Limitada e Panamérica S. A. Importadora, Exp. Panamérica Brasileira, publicada no Diário Oficial de 13 do corrente, à página 8.888.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital convidando os proprietários de prédios a apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento de água, publicado no Diário Oficial de 15 do corrente, à página n.º 8.948.

**Serviço de Material**

CONCORRENCIA N.º 433

DATA DA REALIZAÇÃO 20-12-948

Grupo n.º 10 — Manilhas e peças de barro vidrado.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o dec. lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material, ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 15 de dezembro de 1948 — Visto — *Luis Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.607.

**Departamento de Obras**  
**Décimo Sexto Distrito de Obras**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas em 9 de janeiro de 1949, se não forem requeridas quaisquer providências:

Adultos	Número da sepultura
Dario Gomes de Oliveira ..	1560
Ladir Freitas .....	1558
Maria da Lapa .....	1562
Marcelina Macedo Lepelins ..	1564
Albertina Teixeira Macedo ..	1568
Carmelita Borges Magalhães ..	1566
Emilia Miller Nogueira .....	1672
Maria Chagas .....	1570
Filomena Maria da Silva ...	238
Alfredo da Rocha Coelho ...	942
Eurídice Proencas dos Santos	270
Afra Luz da Silveira .....	53
Jurema Bastos .....	845
Nelson .....	184
Lince Alves Setubal .....	895
Iêda Guapiassú .....	957
Lulz Carlos .....	959
Hilário Coutinho .....	961
Efy Alves de Oliveira .....	939
Roque dos Santos .....	965
José Martins Rodrigues .....	935
Josias José da Silva .....	937
Maria da Penha e Souza .....	949

Em 14 de dezembro de 1948. — *Arnaldo Fernandes Guedes*, Chefe do 16 DO — Matrícula 10.663.

**Serviço de Topografia**

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas: "Mogi-Mirim" e "Imbuzeiro", no 6.º Distrito — São Cristóvão; "Marcelino de Brito" (antiga Rua Três) e "Itarerú", no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

**RUA MOGI-MIRIM**

Antiga S/N	Revista S/N	Nome dos proprietários	Inscrições
	8	Impermeabilizadora e Construção R. Ltda.	
	30	F. C. R. J.	
	58	Indústrias Reunidas Cama Drago.	

**RUA IMBUZEIRO**

Antiga S/N	Revista S/N	Nome do proprietário	Inscrições
	320	Companhia Carris Luz e Força Limitada.	

**RUA MARCELINO DE BRITO**  
(Antiga Rua Três)

Antiga S/N	Revista S/N	Nome dos proprietários	Inscrições
2	4	Manoel Ferreira da Silva .....	442.174
4	12	Honorio Salvador dos Santos .....	442.173
6	22	Petrina Graça do Nascimento .....	442.184
8	30	Maria Rosa Barros .....	441.497

**Lado ímpar**

Antiga S/N	Revista S/N	Nome dos proprietários	Inscrições
1	3	Eulides Fonseca .....	442.177
3	11	Porfíria da Silva Emílio .....	510.767
7	27	Augusto Martins Ribeiro .....	442.176
15	157	José Domingos Gonzales .....	510.768
17	165	Manoel Domingues Fernandes .....	442.175

**RUA ITARERU'**

Antiga S/N	Revista S/N	Nome dos proprietários	Inscrições
	166	José Lucas de Almeida .....	502.847
	176	Francisco da Silva .....	502.799

**Lado ímpar**

Antiga S/N	Revista S/N	Nome dos proprietários	Inscrições
	45	Antonio José de Araújo .....	502.798
	69	José Ribeiro Alves — Suplementar da Rua Igaçaba n.º 301.	
	161	José José Paes Florindo .....	502.798

**Nota**  
Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1948. — *Eugenio Aló*, Oficial Administrativo, letra J. — Visto: *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas: "Fernandes Vieira", no 8.º Distrito — Vila Isabel e "Camaquã", no 11.º Distrito — Penha ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

**RUA FERNANDES VIEIRA**

Antiga S/N	Revista S/N	Nome dos proprietários	Inscrições
6	46	Hermógenes Gomes Braga .....	122.774

**Lado ímpar**

Antiga S/N	Revista S/N	Nome dos proprietários	Inscrições
5	9	Próprio Nacional .....	700.545
39	117	Antonio Afonso Sobrinho .....	429.490
41	163	Conrado Lima Gil .....	427.315
45	177	Júlia Marinho Santana e outros .....	427.314
51	191	Romana Ferrares .....	403.569

**RUA CAMAQUA**

Antiga S/N	Revista S/N	Nome dos proprietários	Inscrições
31	104	Honorina Soares de Castro .....	430.826
32	112	Maria I. de Campos — Processo número 102.457-48.	
55	127	Artur Martes Teixeira .....	430.827

**Lado ímpar**

Antiga S/N	Revista S/N	Nome dos proprietários	Inscrições
72	23	Jose Nunes Cantalice — Processo número 367.894-47.	
26	57	Aniceto Gonçalves .....	503.518
28	65	Aniceto Gonçalves .....	503.517
61	131	José Gonçalves Vasques .....	430.828
63	151	José Maria Lopes — Proc. n.º 103.475-48.	
67	163	Manoel José Fortuna .....	430.829
71	177	Manoel José Fortuna .....	430.830

**Nota**  
Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.  
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1948. — *Eugenio Aló*, Oficial Administrativo, letra J. — Visto: *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.



Quadro comparativo das propostas apresentadas para a pavimentação e construção de galerias de águas pluviais, forne cimento e assentamento de meios fios, estrada de barro vermelho — Processo n.º 342.418-18 — Concorrência realizada em 30 de novembro de 1948.

Número	Especificações — Quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3		PROPOSTA N.º 4	
		Frazo: 11 meses		Frazo: 12 meses		Frazo: 8 meses		Frazo: 12 meses	
		Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais
		Tasso Lisboa	Frete	Joaquim Ferreira Lima		Cla. Cons. Pedernêiras S.A.		Alberto Haas	
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Reparo do solo até 0,30m. — 10.500 m2	6,80	—	6,00	—	5,00	—	5,00	—
2	Idem, até 0,60m. — 14.000 m2	9,50	—	9,00	—	8,00	—	7,00	—
3	Escavação ou aterro — 5.000 m3	20,00	—	15,00	—	18,00	—	18,00	—
4	Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — 4.100 m	49,00	—	45,00	—	43,00	—	50,00	—
5	Idem, curvos, idem. — 850 m	50,00	—	50,00	—	45,00	—	57,00	—
6	Boca de lobo aberta em meio fio de granito — 108 Un	61,00	—	120,00	—	70,00	—	110,00	—
7	Reassentamento de meios fios — 150 m	12,00	—	15,00	—	10,00	—	14,00	—
8	Travessão de granito sobre concreto — 240 m	48,00	—	70,00	—	45,00	—	50,00	—
9	Escavação em vala até 1,50m, incluindo a soca — 1.520 m3	25,00	—	18,00	—	20,00	—	28,00	—
10	Idem, até 3,00m incluindo soca — 1.954 m3	35,00	—	26,00	—	25,00	—	30,00	—
11	Ramal de ralo em tubo de 0,30 inclusive a escavação da vala — 650 m	55,00	—	55,00	—	50,00	—	65,00	—
12	Galeria em tubo de 0,40m. excluindo a vala — 270 m	83,00	—	75,00	—	80,00	—	95,00	—
13	Idem, de 0,50m. idem. idem — 240 m	99,50	—	90,00	—	95,00	—	115,00	—
14	Idem, de 0,60m. idem. idem — 230 m	110,00	—	130,00	—	115,00	—	160,00	—
15	Idem, de 0,70m. idem. idem — 374 m	140,00	—	140,00	—	130,00	—	210,00	—
16	Idem, de 0,80m. idem. idem — 20 m	160,00	—	180,00	—	170,00	—	290,00	—
17	Idem, de 0,90m. idem. idem — 10 m	240,00	—	280,00	—	240,00	—	330,00	—
18	Idem, de 1,00m. idem. idem — 10 m	290,00	—	300,00	—	290,00	—	400,00	—
19	Galeria retangular de 0,70 x 1,40m, completa, inclusive concreto, ferragem, fôrmas, escoramento, consolidação do terreno e revestimento da base, de acordo com o projeto e excluindo a escavação da vala — 270 m	815,00	—	1.000,00	—	1.230,00	—	1.060,00	—
20	Galeria retangular de 0,70 x 1,50m, completa inclusive concreto, ferragem, fôrmas, escoramento, consolidação do terreno e revestimento da base, de acordo com o projeto e excluindo a escavação da vala — 86 m	1.100,00	—	1.150,00	—	1.300,00	—	1.100,00	—
21	Idem, de 0,70 x 1,76 idem, idem. — 77 m	1.230,00	—	1.350,00	—	1.500,00	—	1.200,00	—
22	Idem, de 0,70 x 1,85 idem, idem. — 77 m	1.350,00	—	1.400,00	—	1.600,00	—	1.400,00	—
23	Idem, de 0,70 x 2,10 idem, idem. — 211 m	1.275,00	—	1.400,00	—	1.600,00	—	1.400,00	—
24	Idem, de 0,80 x 1,76 idem, idem. — 100 m	1.150,00	—	1.400,00	—	1.300,00	—	1.290,00	—
25	Boeiro retangular de 0,80 x 1,60 idem, idem — 18 m	1.425,00	—	1.450,00	—	1.800,00	—	1.600,00	—
26	Idem, de 0,90 x 2,00 idem, idem. — 10 m	1.600,00	—	1.450,00	—	1.800,00	—	1.600,00	—
27	Idem, de 1,10 x 1,80 idem, idem. — 10 m	10,00	—	20,00	—	10,00	—	15,00	—
28	Retirada das lages de cobertura dos boeiros existentes — 38 m	30,00	—	40,00	—	30,00	—	30,00	—
29	Demolição de alvenaria de pedra seca — 85 m3	50,00	—	50,00	—	50,00	—	50,00	—
30	Demolição de concreto — 2 m3	1.100,00	—	750,00	—	700,00	—	750,00	—
31	Caixa de ralo completa — 93 Un	300,00	—	500,00	—	250,00	—	350,00	—
32	Idem, sendo as grelhas e encaixe fornecido pela Prefeitura — 15 Un	1.800,00	—	1.800,00	—	1.600,00	—	2.050,00	—
33	Caixa de areia de 1,00 x 1,00 completa — 5 Un	1.100,00	—	1.400,00	—	1.100,00	—	1.200,00	—
34	Idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura — 2 Un	2.000,00	—	2.300,00	—	1.900,00	—	2.600,00	—
35	Idem, de 1,00 x 1,50 completa — 1 Un	1.300,00	—	2.000,00	—	1.300,00	—	2.000,00	—
36	Idem, idem, sendo tampão e encaixe fornecido pela P.D.F. — 1 U.1	2.900,00	—	3.000,00	—	2.800,00	—	3.200,00	—
37	Idem, de 1,50 x 2,00 completa — 9 Un		—		—		—		—

Número	Especificações — Quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3		PROPOSTA N.º 4	
		Prazo: 11 meses		Prazo: 12 meses		Prazo: 8 meses		Prazo: 12 meses	
		Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais
		Tasso Lisboa Freire		Joaquim Ferreira Lima		Cia. Cons. Pederneiras S.A.		Alberto Huas	
38	Caixa de areia de 1,50 x 2,00 m, sendo o tampão e encaixe fornecidos pela Prefeitura — 2 Un	2.200,00	—	2.700,00	—	2.200,00	—	2.600,00	—
39	Idem, idem, de 2,00 x 2,50 completa — 1 Un	3.400,00	—	4.000,00	—	3.400,00	—	3.700,00	—
40	Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura — 1 Un	2.800,00	—	3.700,00	—	2.700,00	—	3.000,00	—
41	Poço de visita de 1,00 x 1,00 completo — 1 Un	1.500,00	—	1.800,00	—	1.600,00	—	1.900,00	—
42	Idem, idem, idem, sendo o encaixe e tampão fornecido pela Prefeitura — 1 Un	1.200,00	—	1.400,00	—	1.000,00	—	1.250,00	—
43	Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura — 1 Un	1.700,00	—	2.200,00	—	1.700,00	—	2.500,00	—
44	Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura — 1 Un	1.200,00	—	1.900,00	—	1.200,00	—	1.900,00	—
45	Idem, idem, de 1,50 x 2,50 completo — 1 Un	2.000,00	—	3.000,00	—	2.800,00	—	3.300,00	—
46	Idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura — 1 Un	2.300,00	—	2.700,00	—	2.200,00	—	2.600,00	—
47	Manilhas de barro de 4" fornecidas e assente, inclusive abertura da vala — 300,00 m	20,00	—	30,00	—	22,00	—	34,00	—
48	Idem, idem, de 6" idem, idem — 500,0 m	50,00	—	40,00	—	30,00	—	41,50	—
49	Idem, idem, de 9" idem, idem — 500,0 m	40,00	—	50,00	—	40,00	—	51,00	—
50	Calçamento a macadame betuminoso, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 22.000,0 m <sup>2</sup>	61,00	—	71,00	—	65,00	—	67,00	—
51	Alvenaria de pedra argamassada cimento e areia — 40 m <sup>3</sup>	380,00	—	400,00	—	400,00	—	690,00	—
52	Sarjeta de paralelepípedos sobre base de macadame rejuntada a betume, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 2.900,0 m <sup>2</sup>	100,00	—	85,00	—	100,00	—	97,00	—
53	Escavação em rocha — 3,50 m <sup>3</sup>	100,00	—	120,00	—	120,00	—	120,00	—
54	Concreto simples 1:3:5 — 2,00 m <sup>3</sup>	450,00	—	500,00	—	600,00	—	425,00	—
55	Concreto armado para lajes de boeiros — 1,50 m <sup>3</sup>	1.000,00	—	1.600,00	—	900,00	—	1.850,00	—
56	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão — 1,50 m <sup>3</sup>	400,00	—	700,00	—	400,00	—	600,00	—
57	Fôrmas incluindo escoramento — 20 m <sup>2</sup>	40,00	—	80,00	—	40,00	—	60,00	—
58	Ferro da estrutura colocado até 5/16" — 10 kg	6,50	—	10,00	—	6,50	—	9,00	—
59	Idem, idem, de 3/8" a 3/4" — 20 kg	6,00	—	9,00	—	6,00	—	8,00	—
60	Idem, idem, de 7/8" a 1" — 5 kg	5,00	—	8,00	—	5,00	—	7,00	—
		3.665.068,00		3.824.524,00		3.864.970,00		3.871.805,00	
		PROPOSTA N.º 5		PROPOSTA N.º 6		PROPOSTA N.º 7		PROPOSTA N.º 8	
		Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses		Prazo: 12 meses	
		Emp. Beta de Cons. Ltda.		Leitão & Assenoff Ltda.		L. Quattroni		Cia. Serviço de Engenharia	
		Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais
1	Preparo do solo até 0,30m. — 10.500 m <sup>2</sup>	6,00	—	6,00	—	6,00	—	6,00	—
2	Idem, idem, até 0,60m. — 14.000 m <sup>2</sup>	8,00	—	10,00	—	10,00	—	8,00	—
3	Escavação ou aterro — 5.000 m <sup>3</sup>	25,00	—	25,00	—	25,00	—	20,00	—
4	Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — 4.100 m	45,00	—	44,00	—	45,00	—	55,00	—
5	Idem, idem, curvos, idem, idem. — 850 m	50,00	—	45,00	—	50,00	—	60,00	—
6	Êdca de lobo aberta em meio fio de granito — 108 Un	80,00	—	70,00	—	90,00	—	120,00	—
7	Reassentamento de meios fios — 150 m	10,00	—	10,00	—	10,00	—	8,00	—
8	Travessão de granito sobre concreto — 240 m	55,00	—	45,00	—	50,00	—	40,00	—

Número	Especificações — Quantidades	PROPOSTA N.º 5			PROPOSTA N.º 6			PROPOSTA N.º 7			PROPOSTA N.º 8		
		Emp. Beta de Cons. Ltda.			Lelião & Assenoff Ltda.			L. Quattroni			Cia. Serviço de Engenharia		
		Fr. unitários	Preços totais	Prazo: 12 meses	Fr. unitários	Preços totais	Prazo: 12 meses	Fr. unitários	Preços totais	Prazo: 12 meses	Fr. unitários	Preços totais	Prazo: 12 meses
9	Escavação em vala até 1,50m, incluindo a soca												
10	Idem, idem, até 3,00m incluindo soca — 1.954 m³	25,00		25,00			25,00		25,00		20,00		
11	Ramal de ralo em tubo de 0,30 inclusive a escavação da vala — 650 m	30,00		30,00			30,00		30,00		25,00		
12	Galeria em tubo de 0,40m, excluindo a vala — 270 m	52,00		55,00			50,00		50,00		70,00		
13	Idem, idem, de 0,50m, idem, idem — 240 m	65,00		85,00			85,00		85,00		100,00		
14	Idem, idem, de 0,60m, idem, idem — 230 m	90,00		120,00			100,00		100,00		110,00		
15	Idem, idem, de 0,70m, idem, idem — 374 m	180,00		135,00			130,00		130,00		130,00		
16	Idem, idem, de 0,80m, idem, idem — 20 m	240,00		175,00			170,00		170,00		180,00		
17	Idem, idem, de 0,90m, idem, idem — 10 m	290,00		230,00			230,00		230,00		250,00		
18	Idem, idem, de 1,00m, idem, idem — 10 m	320,00		290,00			290,00		290,00		280,00		
19	Galeria retangular de 0,70 x 1,40m, completa, inclusive concreto, ferrame, formas, escoramento, consolidação do terreno e revestimento da base, de acordo com o projeto e exlusive a escavação da vala — 270 m	1.160,00		1.300,00			1.300,00		1.300,00		1.300,00		
20	Galeria retangular de 0,70 x 1,54m, completa inclusive concreto, ferragem, formas, escoramento, consolidação do terreno e revestimento da base, de acordo com o projeto e exlusive a escavação da vala — 85 m												
21	Idem, idem, de 0,70 x 1,76 idem, idem — 77 m	1.250,00		1.400,00			1.400,00		1.400,00		1.500,00		
22	Idem, idem, de 0,70 x 1,85, idem, idem — 77 m	1.420,00		1.500,00			1.500,00		1.500,00		1.600,00		
23	Idem, idem, de 0,70 x 2,10 idem, idem — 211 m	1.450,00		1.600,00			1.600,00		1.600,00		1.800,00		
24	Idem, idem, de 0,80 x 1,76 idem, idem — 100 m	1.500,00		1.700,00			1.630,00		1.600,00		1.750,00		
25	Boeiro retangular de 0,80 x 1,60 idem, idem — 18 m	1.340,00		1.500,00			1.700,00		1.600,00		1.600,00		
26	Idem, idem, de 0,90 x 2,00 idem, idem — 10 m	1.750,00		1.900,00			1.500,00		1.500,00		2.200,00		
27	Idem, idem, de 1,10 x 1,80 idem, idem — 10 m	1.800,00		2.000,00			2.400,00		2.500,00		2.500,00		
28	Retirada das lajes de cobertura dos boeiros existentes — 35 m	10,00		10,00			10,00		10,00		50,00		
29	Demolição de alvenaria de pedra seca — 85 m³	30,00		30,00			30,00		30,00		80,00		
30	Demolição de concreto — 2 m³	50,00		45,00			45,00		50,00		800,00		
31	Caixa de ralo completa — 93 Un	800,00		750,00			750,00		750,00		400,00		
32	Idem, idem, sendo as grelhas e encaixe fornecido pela Prefeitura — 15 Un	250,00		500,00			500,00		500,00		400,00		
33	Idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura — 5 Un	1.800,00		1.650,00			1.800,00		1.800,00		1.500,00		
34	Idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura — 2 Un	1.200,00		1.400,00			1.400,00		1.400,00		2.000,00		
35	Idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura — 1 Un	2.300,00		1.900,00			2.000,00		2.000,00		2.000,00		
36	Idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela P.D.F. — 1 Un	1.700,00		1.600,00			1.600,00		1.600,00		3.000,00		
37	Idem, idem, de 1,50 x 2,00 completa — 9 Un	3.000,00		3.000,00			3.000,00		3.000,00		3.000,00		
38	Caixa de areia de 1,50 x 2,00 m, sendo o tampão e encaixe fornecidos pela Prefeitura — 2 Un	2.400,00		2.700,00			2.700,00		2.600,00		2.500,00	5.000,00	
39	Idem, idem, de 2,00 x 2,50 completa — 1 Un	4.000,00		4.800,00			4.800,00		3.500,00		4.000,00	4.000,00	
40	Idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura — 1 Un	3.400,00		4.500,00			4.500,00		3.100,00		3.500,00	3.500,00	
41	Poço de visita de 1,00 x 1,00 completo — 1 Un	1.700,00		1.700,00			1.700,00		1.700,00		2.000,00	2.000,00	
42	Idem, idem, sendo o encaixe e tampão fornecido pela Prefeitura — 1 Un	1.100,00		1.400,00			1.400,00		1.300,00		1.500,00	1.500,00	
43	Idem, idem, de 1,00 x 1,50 completo — 1 Un	2.000,00		1.900,00			1.900,00		1.900,00		2.500,00	2.500,00	
44	Idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura — 1 Un	1.400,00		1.600,00			1.600,00		1.500,00		2.000,00	2.000,00	
45	Idem, idem, de 1,50 x 2,50 completo — 1 Un	3.000,00		3.000,00			3.000,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	
46	Idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura — 1 Un	2.400,00		2.700,00			2.700,00		2.600,00		25.000,00	2.500,00	
47	Manilhas de barro de 4" fornecida e assente, inclusive abertura da vala — 300,00 m	25,00		24,00			40,00		12.000,00		30,00	9.000,00	
48	Idem, idem, de 6" idem, idem — 500,0 m	35,00		34,00			45,00		22.500,00		38,00	19.000,00	

Número	Especificações — Quantidades	PROPOSTA N.º 5		PROPOSTA N.º 6		PROPOSTA N.º 7		PROPOSTA N.º 8	
		Emp. Beja de Cons. Ltda.	Prazo: 12 meses	Leitão & Assenoff Ltda.	Prazo: 12 meses	L. Quattroni	Prazo: 12 meses	Cia. Serviço de Engenharia	Prazo: 12 meses
		IPr. Unitários	Preços totais	IPr. Unitários	Preços totais	IPr. Unitários	Preços totais	IPr. Unitários	Preços totais
49	Idem, idem, de 9" idem, idem — 500,0 m	Cr\$ 45,00	—	Cr\$ 44,00	—	Cr\$ 50,00	25.000,00	Cr\$ 48,00	24.000,00
50	Calçamento a macadame betuminoso, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 22.000,0 m <sup>2</sup>	72,00	—	69,00	—	68,00	1.496.000,00	70,00	1.540.000,00
51	Alvenaria de pedra argamassada cimento e areia — 4,0 m <sup>3</sup>	400,00	—	350,00	—	400,00	1.600,00	400,00	1.600,00
52	Sargeta de paralelepípedos sobre base de macadame rejuntada a betume, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 2.500,0 m <sup>2</sup>	90,00	—	100,00	—	115,00	287.500,00	80,00	200.000,00
53	Escavação em rocha — 3,50 m <sup>3</sup>	200,00	—	150,00	—	100,00	350,00	100,00	350,00
54	Concreto simples 1:3:5 — 2,00 m <sup>3</sup>	520,00	—	450,00	—	450,00	900,00	500,00	1.000,00
55	Concreto armado para lajes de boeiros — 1,50 m <sup>3</sup>	1.800,00	—	900,00	—	1.100,00	1.650,00	1.500,00	2.250,00
56	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão — 1,50 m <sup>3</sup>	440,00	—	400,00	—	380,00	570,00	400,00	600,00
57	Fôrmas incluindo escoramento — 20 m <sup>2</sup>	50,00	—	40,00	—	45,00	900,00	80,00	1.600,00
58	Ferro da estrutura colocado até 5/16" — 10 kg	7,00	—	6,50	—	7,00	70,00	7,00	70,00
59	Idem, idem, de 3/8" a 3/4" — 20 kg	6,50	—	6,00	—	6,50	130,00	6,50	130,00
60	Idem, idem, de 7/8" a 1" — 5 kg	6,00	—	5,00	—	6,00	30,00	6,00	30,00
			4.094.035,00		4.182.665,00		4.228.330,00		4.238.980,00

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1948. — José de Oliveira, Reis, Eng.-Chefe, mat. 28.808. — Roberto Doyle Mata, Eng. - Chefe, mat. 622. — Ilka de Lemos, Chefe de Seção, mat. 4.176.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Comissão de Aquisição de Material**

EDITAL N.º 187

CONCORRÊNCIA N.º 157

**Grupo 14 — Material de Expediente**  
Preços válidos para os meses de janeiro a abril de 1949

Torno público que, no dia 23 de dezembro de 1948, às 15,00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de dezembro de 1948. — Pelo Presidente, *Alda Paiva da Rocha.*

EDITAL N.º 188

CONCORRÊNCIA N.º 158

**Grupo 23 — Material de Limpeza**

Torno público que, no dia 22 de dezembro de 1948, às 15,00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de dezembro de 1948. — José Vieira de Mello — Matr. 1.204 — Presidente.

EDITAL N.º 189

CONCORRÊNCIA N.º 159

**Grupo 14 — Impressos**

Torno público que, no dia 23 de dezembro de 1948, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 3 fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de dezembro de 1948. — José Vieira de Mello — Matr. 1.204 — Presidente.

EDITAL N.º 190

CONCORRÊNCIA N.º 160

Torno público que, no dia 22 de dezembro de 1948, às 14,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente

Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de dezembro de 1948. — José Vieira de Mello — Matr. 1.204 — Presidente.

EDITAL N.º 191

CONCORRÊNCIA N.º 161

**Grupo 19 — Vestuários**

Preços válidos para os meses de janeiro a abril de 1949

Torno público que, no dia 22 de dezembro de 1948, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de dezembro de 1948. — José Vieira de Mello — Matr. 1.204 — Presidente.

EDITAL N.º 192

CONCORRÊNCIA N.º 162

**Grupo 36 — Diversos**

Torno público que, no dia 23 de dezembro de 1948, às 15,00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de dezembro de 1948. — José Vieira de Mello — Matr. 1.204 — Presidente.

EDITAL N.º 193

CONCORRÊNCIA N.º 163

**Grupo 3 — Máquinas e Acessórios**

Torno público que, no dia 22 de dezembro de 1948, às 16,00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de dezembro de 1948. — José Vieira de Mello — Matr. 1.204 — Presidente.